



Universidade Católica Portuguesa

Mediação Familiar à luz dos valores cristãos: contributos para a intervenção.

Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de Mestre em Ciências da Família, na especialidade de Orientação e Mediação Familiar

Por

Margarida Maria Dias Fernandes Rodrigues

Faculdade de Ciências Humanas – Instituto de Ciências da Família da
Universidade Católica Portuguesa

Setembro de 2013



Universidade Católica Portuguesa

Mediação Familiar à luz dos valores cristãos: contributos para a intervenção.

Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de Mestre em Ciências da Família, na especialidade de Orientação e Mediação Familiar

Por

Margarida Maria Dias Fernandes Rodrigues

Faculdade de Ciências Humanas – Instituto de Ciências da Família da
Universidade Católica Portuguesa

Sob orientação da Professora Doutora Maria Teresa Ribeiro

Setembro de 2013

Resumo

Esta investigação teve como finalidade perceber de que forma a intervenção da mediação familiar, no âmbito da prevenção e resolução de conflitos, tendo por base uma abordagem cristã, poderá ajudar os agentes de pastoral familiar a responder, mais eficientemente, a casais e famílias que, se encontrando em conflito, a eles recorrem; quais as suas necessidades e expectativas, relativas a um projeto de mediação familiar, à luz dos valores cristãos, no apoio e acompanhamento, profissional e especializado e que configuração poderá ter o referido projeto. Sendo um estudo qualitativo, contou com a participação de 5 casais, 7 especialistas em assuntos de família (dos quais 3 são sacerdotes), 4 sacerdotes e 4 mediadores, na resposta a entrevistas semiestruturadas, 4 delas aplicadas em focus group e uma aplicada individualmente.

Os resultados do estudo revelaram o diálogo como uma das principais causas de conflito familiar, com que se defrontam os agentes da pastoral familiar e configuraram como insuficiente e inadequado, o tipo de apoio pragmático, dado pela pastoral familiar, aos conflitos familiares com que esta se depara. Para além dos resultados terem demonstrado o desconhecimento dos agentes da pastoral familiar, no que refere à mediação familiar enquanto meio de resolução de conflitos, demonstraram, também, que apesar de consignada e reiterada no Direito Canónico, a mediação familiar para a reconciliação, ainda não assumiu o lugar de referência que este lhe atribui, como forma de apoio à família e, concretamente, ao casal. Os dados analisados permitem considerar como necessária uma intervenção sistematizada da mediação familiar, bem como a definição de um quadro teórico, que evidencie as áreas de pesquisa teórica, especialmente pertinentes, que permita delinear o âmbito material de uma mediação familiar cristã. O perdão e a sua relevância no âmbito de ação preventiva e restaurativa, é demonstrado de reconhecida importância no que à mediação familiar cristã diz respeito. Os dados apurados, clarificaram também, os factores, e os requisitos considerados essenciais, a ter em conta no lançamento de um projeto de mediação familiar, enquanto serviço de apoio à família e aos casais, oferecido pela Igreja Católica Portuguesa.

Foram definidas algumas linhas de orientação, no que a um projeto de mediação familiar cristã diz respeito.

Palavras-chave: Pastoral familiar cristã, Agentes da pastoral, Mediação familiar, Projeto de Mediação Cristã, Perdão, Reconciliação.

Abstract

The objective of this research is to understand: 1) how the intervention of family mediation in the prevention and resolution of conflicts, based on a Christian approach, can help the agents of pastoral family to respond more efficiently to couples and families in conflict; 2) which are their needs and expectations concerning a family mediation project in the light of Christian values, concerning a specialized and professional support and 3) what kind of configuration may that project present. Being such a qualitative study, it included the participation of 5 couples, 7 experts in family matters (including 3 priests), 4 priests and 4 mediators in response to semi-structured interviews, 4 of them applied in focus groups and one individually applied. The results of the study revealed that the dialogue is the major cause of family conflict that pastoral family agents face. Moreover, they consider the pragmatic support offered by the family ministry as insufficient and inadequate to deal with the existing family conflicts. Besides results had demonstrated the lack of knowledge of family pastoral agents concerning family mediation as a mean of conflict resolution, it also showed that, despite repeated and recorded in the Canon Law, family mediation for reconciliation is not yet fully recognized as a way to support the family, and specifically the couple. The analysed data demonstrated the necessity of a systematic intervention in family mediation, as well as the definition of a theoretical framework, showing the areas of theoretical research that are particularly relevant, enabling the delineation of the substantive scope of a Christian family mediation. Forgiveness, and its relevance in the context of preventive and restorative action, has been proved to be of major importance for Christian family mediation. The data collected, also clarified the factors and the requirements considered essential to take into account in the development of a project of family mediation, as a service to support families and couples, offered by the Portuguese Catholic Church. Additionally, we have defined some guidelines in what a Christian family mediation project concerns.

Keywords: Pastoral Christian family, pastoral agents, Family mediation, Mediation Project Christian, Forgiveness, Reconciliation.

Agradecimentos

Ao Sr. Dom Carlos Azevedo, por me ter impulsionado a percorrer este caminho e por ser “ribeiro de esperança”.

À Professora Doutora Teresa Ribeiro, pela disponibilidade, pelo conhecimento, pela exigência, pela orientação que me guiou o caminho.

À Dra. Lucinda, pelo exemplo que me dá enquanto pessoa e mediadora e à Dra. Rita Francisco, pela disponibilidade e pela entrega às causas dos outros, que faz suas.

Aos professores que neste percurso me abriram novas formas de mergulhar no conhecimento do mundo e da humanidade.

Aos casais de referência que contribuíram para a edificação do casal que sou, com o Fernando, e para a percepção clara da verdade “ $1+1=3$ ”, que apesar de afrontar a matemática, espelha uma relação conjugal.

Às mães, representadas nas “mãos vivas de Maria”, que edificam a sua família, com “uma mão no mundo e outra no coração de Deus”.

*Aos meus pais,
que na complementaridade
me edificaram como pessoa.*

*Ao Fernando, ao Tomás, ao Pedro e ao João,
por serem o terreno fértil onde,
em cada dia, me é permitido experimentar
e comprovar, a beleza e a força de ser,
família com vontade de se tornar naquilo que é.*

Índice

Introdução	11
Capítulo I	14
Enquadramento Teórico	14
1 - Um Mundo em mudança	14
2 - Mediação familiar	17
2.1 - Conceitos, objetivos e finalidades	17
3 - Mediação Familiar, à luz dos valores cristãos.....	21
3.1 - A importância de esclarecer conceitos:	21
3.1.1 – Família.....	21
3.1.2 – Casamento/Matrimónio	21
3.1.3 - Divórcio/nulidade do casamento.....	23
3.1.4 – Separação	24
3.2 – Perspetivas de intervenção	24
3.3 - A mediação como proposta cristã.....	28
3.3.1 - A ação reparadora do perdão	31
Capítulo II.....	33
Metodologia	33
1 - Objetivos e Mapa Conceptual	33
1.1 - Questões.....	33
1.1.1 – De que forma a intervenção da mediação familiar preventiva poderá ajudar os agentes de pastoral familiar a responder mais eficientemente a casais e famílias que se encontrem em conflito?	33
1.2.1 - Objetivos gerais:.....	34
1.2.2 - Objetivos específicos:	34
1.3 – Mapa conceptual	35
2 - Desenho de Investigação	36
3 - Amostra	36
3.1 – Caracterização da amostra	36
4. Instrumentos	38
4.1 - Questionário sociodemográfico	38
4.2 – Focus group.....	38
4.3 – Entreviste semiestruturada	40
5. Procedimento de recolha de dados	40

6. Procedimento de análise de dados	41
Capítulo III.....	43
Apresentação e análise de resultados	43
1 - Expetativas	47
2 - Experiências de Pastoral.....	48
2.1 – Relação conjugal e Amor.....	48
2.2 – Causas da conflitualidade familiar/conjugal	49
3 - Pastoral Familiar	50
3.1 – Conceito e Missão.....	51
3.3 – Dificuldades de resposta	52
3.4 – Meio de difusão da mediação, enquanto caminho de pastoral.....	54
4 - Projeto de mediação familiar, à luz de valores cristãos	55
4.1– Mediação familiar	56
4.1.1– Clareza do conceito de mediação	57
4.1.2– Barreira entre mediação e terapia.....	58
4.1.3– Âmbito da mediação.....	59
4.2– Atributos do projeto	60
4.2.1– Semente para a Igreja	60
4.2.2– Um serviço da Igreja ao serviço	61
4.2.3– Lugar de acolhimento para todos	61
4.2.4– Lugar de encontro numa outra dimensão do amor.....	62
4.2.5– Espaço para acolher, escutar e refletir.....	63
4.2.6– Espaço para prevenir	63
4.2.7– Competência dos leigos.....	64
4.3– Os valores ao serviço da mediação	65
4.3.1– Dar espaço à reconciliação	66
4.3.1– Cultura do perdão	67
4.3.2– Integração do sofrimento como caminho de crescimento	68
4.3.3– Sentido de esperança	69
4.4– Requisitos essenciais.....	69
4.4.1– Resposta articulada.....	70
4.4.2– Estabelecer a confiança	71
4.4.3– Intervenção pela proximidade	71

4.4.4– Competência e consequência	71
4.4.4– Reconhecimento pela hierarquia da Igreja	72
4.4.5– Critérios de atuação a estabelecer	73
4.4.5.1– De quem para quem	73
4.4.5.2– Perfil do mediador	74
4.4.5.3– Remuneração do mediador	75
4.4.5.4– Plano de formação	75
4.4.5.5– Supervisão do projeto	76
4.4.5.6– Quadro teórico	76
4.4.5.7– Divulgação do projeto	77
Capítulo IV.....	78
Discussão de Resultados	79
2 - Experiências decorridas da intervenção na pastoral familiar	80
3 - A pastoral familiar e as dificuldades de resposta eficiente, com que se depara, no apoio a casais e famílias em conflito.....	81
4 - Projeto de mediação familiar cristã.....	83
Conclusão.....	86
Referências Bibliográficas	92

Apêndices

A Questionário sócio-demográfico

B Consentimento Informado do Estudo Qualitativo

C Guião de entrevista Focus Group

D Guião de Entrevista individual

E Árvore de Categorias

Índice de Figuras

Figura 1 - Mapa conceptual do estudo.....	36
Figura 2 - Caracterização da amostra: grupo de casais/ agentes da pastoral.....	37
Figura 3 - Caracterização da amostra: grupo de técnicos/ agentes da pastoral.....	37
Figura 4 - Caracterização da amostra: grupo de sacerdotes/ agentes da pastoral.....	37
Figura 5 - Caracterização da amostra: grupo de mediadores.....	39
Figura 6 - Caracterização da amostra: Bispo entrevistado.....	39
Figura 7 - Modelo categorial referente às expetativas dos participantes relativamente ao tema em estudo.	43
Figura 8 - Modelo categorial referente às experiências pastorais dos agentes da pastoral	44
Figura 9 - Modelo categorial referente à Pastoral Familiar	45
Figura 10 - Modelo categorial referente ao projeto de mediação cristã	46
Figura 11 - Gráfico das subcategorias das causas do conflito.....	49
Figura 12 - Gráfico das subcategorias da Pastoral Familiar.....	51
Figura 13 - Gráfico das subcategorias das dificuldades de resposta.....	53
Figura 14 - Gráfico das subcategorias do Projeto de mediação familiar cristã.....	55
Figura 15 - Gráfico das subcategorias dos valores ao serviço da mediação familiar....	66
Figura 16 - Gráfico das subcategorias dos requisitos de intervenção.....	70
Figura 17 - Gráfico das subcategorias dos critérios de atuação.....	73

Introdução

Conhecer é construir mapas, e os registros cartográficos de territórios novos são quase sempre muito limitados. Os tempos que vivemos, são ricos nesses territórios que, de tão novos, carregam consigo um horizonte de conceitos que, em busca de adaptação às novas situações, trazem novas implicações também para a família. O desafio a construir novos padrões teóricos e práticos para lidar com “velhos fenómenos”, vistos de forma renovada, é grande. A formação da família, o seu funcionamento e, até mesmo, a sua ruptura e recomposição, passaram a ser percebidos de forma original pelos atores sociais, assumindo em muitos casos novos contornos.

Se há consenso, hoje em dia, sobre algum problema, é que vivemos numa cultura profundamente materialista. Na prática, o materialismo significa dar prioridade às “coisas” (valores materiais) em detrimento das pessoas, considerando mais importante o “ter” do que o “ser”. Homens e mulheres correm atrás de “coisas”, porque identificam a felicidade com o prazer de as ter e gozá-las. Nesta dinâmica, não encaixa o sentido do risco implicado no crescer juntos: o risco de se conhecer tão profundamente a ponto de se pôr a si próprio em questão, e o risco do cansaço de se analisar e se desnudar diante do outro; muito menos o sentido do “parir” em mim um lugar para o outro. Se assim fosse, naturalmente as tensões não seriam entendidas como um problema a ser erradicado, mas componentes intrínsecos das relações pessoais. As pessoas são diferentes (têm diferentes desejos, interesses, sentimentos, perspectivas, capacidade de se distanciar das situações em que se envolvem, etc.) e as relações humanas são o ambiente em que essas diferenças se produzem, como realizações do eu de cada um, gerando uma imensa riqueza pela sua diversidade, embora gerando também tensões na conjugação dessa mesma diversidade. Neste sentido, o conflito é, hoje, entendido pela mediação familiar, como um processo de crescimento, revigorado pelo diálogo salutar entre as partes em discórdia. O conflito brinda com um incentivo à interação e termina edificando uma possibilidade de criar, com o outro (e não contra o outro), a diferença. Para usar a linguagem poética que marca as concepções de Warat (2001) a mediação tem como objetivo reintroduzir o amor no conflito, cabe ao mediador contribuir para que as partes erotizem o conflito, inscrevendo o amor entre as pulsões destrutivas e, com isso, reponham o conflito no terreno das pulsões da vida experimentada.

Sendo perceptível que a esmagadora maioria da população portuguesa não tem conhecimento da existência da mediação familiar, ainda que de um serviço público se

trate, fica clara a existência de um grande vazio no que diz respeito à possibilidade de atuação, com todas as potencialidades de restauro de uma sociedade, através das suas famílias. Surge a questão: que lugar pode a mediação familiar assumir, à luz dos valores cristãos, no restauro de uma sociedade, através das suas famílias, que a inspiram e a impulsionam?

Três fatores foram determinantes na escolha do tema do presente estudo: O facto de ser uma católica ativa, em busca de respostas a questões que surgem no dia a dia das famílias, em luta permanente pela coerência, entre a mudança e a identidade; O reconhecimento da Mediação Familiar como caminho de prevenção e de resolução extrajudicial de conflitos familiares; A consciência do papel que a Igreja Católica pode assumir, no reconhecimento da ação preventiva e reconciliadora de uma Mediação Familiar à luz de valores cristãos e na validação desta, como meio ao serviço da família, base da sociedade e lugar onde as pessoas aprendem, pela primeira vez, os valores que os guiarão durante toda a sua vida. Numa percepção clara de que o futuro depende, sem dúvida, da família, que carrega consigo o provir da sociedade, sendo o seu papel, especialíssimo, o de contribuir eficazmente para a construção de um futuro de paz.

Assumindo-se a forma estonteante a que ocorrem as mudanças e as respetivas exigências de adaptação às novas realidades, reconhece-se o longo caminho que há ainda a trilhar, na resposta que a Igreja Católica pode e deve dar às famílias, que enfrentam transformações, desafios e atentados de difícil enumeração. Reconhece-se, também, o muito que esta promove, no âmbito social e na proximidade que constrói com as suas comunidades. Proximidade esta, que lhe confere a capacidade de fazer chegar a mediação, como meio credível de crescimento no conflito, ao conhecimento de muitos, no reconhecimento da importância de se fazer da mediação uma oferta do quotidiano. Quer isto dizer, fazer da mediação um serviço social, à distância de uma paróquia.

Procura-se, assim, perceber que contributo a mediação familiar, à luz dos valores cristãos, pode dar à família hoje, num ainda longo caminho a desbravar, a favor da sua humanização e quais as necessidades e expectativas dos agentes da pastoral familiar cristã, bem como de mediadores, relativamente a um projeto de mediação familiar cristã, como proposta de um serviço da Igreja Católica Portuguesa, aos casais e famílias em conflito, que a ela recorrem, em busca de um apoio e acompanhamento profissional e especializado.

No sentido de encontrar respostas ao desafio colocado, num âmbito assumidamente cristão, no que a uma proposta concreta lançada ao nível da Igreja Católica Portuguesa

diz respeito, o trabalho, agora apresentado, será estruturado em cinco capítulos. O primeiro capítulo corresponde ao enquadramento teórico, onde serão explorados os estudos mais relevantes, no que refere à sua abordagem sobre um mundo em mudança e suas implicações no seio do casal e da família; a mediação familiar, seus conceitos, objetivos e finalidades; a família, e a importância de esclarecer conceitos a ela ligados; os valores cristãos, como o perdão, na abordagem da mediação familiar. O segundo capítulo abordará a metodologia utilizada neste estudo qualitativo: os objetivos do mesmo, a amostra utilizada e respetiva caracterização, o mapa conceptual, os instrumentos utilizados para cada estudo e os procedimentos de recolha e análise de dados. No terceiro capítulo serão apresentados os resultados do presente estudo. No quarto capítulo, será apresentada a discussão, à luz da revisão teórica e empírica, abarcada no primeiro capítulo ou pesquisada *a posteriori*, como forma de enquadrar perspectivas surgidas no decorrer da investigação. No quinto e último capítulo apresenta-se a conclusão: tecem-se as devidas considerações sobre os resultados obtidos, apontam-se as limitações e os contributos do presente trabalho e delineiam-se algumas implicações dos estudos para uma nova abordagem da mediação familiar, à luz de valores cristãos.

Capítulo I

Enquadramento Teórico

1 - Um Mundo em mudança

Até à década de 80, o tempo médio de namoro era de 2 anos e meio (Aboim,2011). A partir de então o tempo de namoro aumentou (Aboim, 2011). Parece simples de explicar, à luz da necessidade de então, de casar antes do relacionamento sexual, tendo em conta que a entrega do corpo e da alma estava associada à entrega incondicional da vida futura com o outro. É inegável a influência que a Igreja Católica nutria, junto dos seus fiéis, a bem dizer, junto da nação, bem como o caminho percorrido lado a lado entre aquela e o Estado. Desta relação, ou da sua alteração, resultam mudanças profundas e promotoras de percursos distintos, assumindo o tempo em que aquelas decorrem, uma responsabilidade de maior ou menor maturação e saudável, ou não, absorção. A prova do que se afirma, resulta da análise feita aos caminhos que se vão percorrendo à luz do que a lei vai assumindo. Em 1940, a Concordata com a Santa Sé, não permite a dissolução do casamento e dispensa a validação civil. O casamento é por toda a vida. Em 1974 opera-se uma mudança nos rituais da formação do casal, balanceada pelo movimento de laicização da sociedade portuguesa, acompanhado pela descida da nupcialidade que não tem parado de diminuir (Aboim, 2010). A partir de 1975 os casados católicos podem obter o divórcio civil. Entre 1991 e 2001 os casais a viver em coabitação duplicaram. Em 2007 mais de metade dos casais optou pelo contrato civil, atualmente, a modalidade dominante de casamento (Aboim 2011). Hoje, os percursos conjugais são diversificados: a experimentação da relação tornou-se um valor fundamental cada vez mais banalizado e aceite; há uma crescente popularidade de novos modos de encadeamento entre etapas iniciais de construção do casal, sendo que, o namoro e a vida em comum se misturam. Os tempos atuais reconhecem, com bastante clareza, que o casamento passa a ser visto como meio de realização pessoal e quando tal não acontece dá lugar à rutura (Aboim, 2010).

Foram vários os contributos sociais para as mudanças profundas e, operadas a um ritmo de difícil adaptação, no que a uma equilibrada maturação diz respeito. O florescimento da publicidade abre portas à moda, à beleza e à decoração, a par de uma pitada de sedução e liberdade de modos. A mulher, sendo dona de casa, vê-se impelida a revelar-se moderna e urbana. Para muitas, tinha chegado a oportunidade de dar “o grito do Ipiranga”. A televisão invade os lares e marca pontos de domínio e de influência como

nunca. A constituição de 1933 faz pequenas concessões. O Código Civil de 1967 introduz algumas alterações como a possibilidade das mulheres exercerem profissões liberais ou funções públicas sem autorização do marido e dispor do seu salário. A revolução de 1974 marca o Portugal democrático num sentido único e irreversível. A constituição de 1976 promove a igualdade entre marido e mulher. A revolução política transporta consigo a revolução privada e com esta, o desafio passa, hoje, a estar mais do lado do masculino, à medida que se estabelece o consenso na participação do homem nas lides domésticas e nos cuidados com os filhos. As qualidades de marido atento, compreensivo e afetuoso passaram a integrar o léxico de masculinidade. Portugal viu condensadas em três décadas as mudanças que outros países tiveram tempo para maturar de uma forma, dir-se-ia, mais natural.

A diversidade de concepções do casamento; o desenvolvimento de novas formas de conjugalidade; o brusco aumento do número de divórcios; o brusco aumento de famílias monoparentais; o aumento de nascimentos fora do casamento; o aumento de pessoas que vivem sós, são um forte convite a perguntar: será que o casal se encontra em crise ou será o conteúdo conceptual do próprio casamento que se encontra em crise? Que fatores podem ter contribuído para esta possível "crise"? Para alguns autores o que está por detrás do "abalo" do modelo do casal são as transformações que afetam o estatuto da mulher (Burguière, 1999; Segalen, 1999), e lhe conferem uma incomparável liberdade de opção e de afirmação pessoal. Para outros o motivo apontado para a instabilidade do casal é a respetiva intensificação da vida erótica: *"na medida em que a gratificação erótica se torna um elemento essencial na existência coletiva do casal, o risco de dissolução matrimonial aumenta"* (Shorter, 1995, p. 297). Para Bozon(1991, p. 53) *"trata-se da diversificação das formas de entrada na vida conjugal"*. Ainda segundo Shorter (1995, p. 296), *"a instituição jurídica do matrimónio não está a chegar ao fim, apenas a ideia de que se tem de ficar com a mesma pessoa toda a vida"*. Na realidade, não foi o desejo de dois seres compartilharem uma vida comum que diminuiu ou desapareceu; hoje, muitos deles preferem é fazê-lo fora do contexto institucional que envolve o casamento. Trata-se da alteração dos valores e das representações em torno do casamento e das suas finalidades. Começa a abrir espaço a imagem laica do casamento, desvalorizando-se o aspeto sacramental e institucional; o salientar dos aspetos intrínsecos da relação conjugal (a forma como decorre a vida conjugal) e a igualdade e simetria de estatutos para ambos os cônjuges (Almeida, et al., 1998).

Várias são as razões que reconhecidamente acalentam esta diversidade de modelos de conjugalidade: o novo estatuto da mulher; o papel de esposa e mãe deixa de ser percecionado como única fonte de identidade social e realização pessoal; o declínio do papel económico do casamento (Chalvon-Demersay 1983); a fase de incerteza social (Battagliola, 1988; Bozon, *apud*, Singly, 1991); a situação da economia dos anos 90 e a instabilidade do emprego (Kaufmann, 1993; Segalen, 1999); os fatores culturais e ideológicos: a Igreja perdeu muita da sua influência, assim, em vez de conduta imoral, a união de facto passa a ser encarado como um meio de evitar o fracasso do casamento (Chalvon-Demersay, 1983); a maior liberdade de escolha, com base na vontade própria e não em imperativos institucionais (Villeneuve-Gokalp, 1990).

Em vez de um casamento “até que a morte os separe”, os indivíduos instalam-se ou casam-se por um período ao longo do qual cada um poderá realizar o seu projecto individual (Burguière, 1999). O bem-estar pessoal e o desejo de persistência do amor tomam o lugar do dever de continuidade do casamento; na falta de amor, quebra-se o compromisso (Torres, 1996b). De uma sexualidade outrora voltada para a procriação, passou a valorizar-se enormemente a componente erótica da vida conjugal, reconhecendo-lhe o seu papel unificador e garante do bem-estar da relação. A ideia de que é necessário manter viva a sexualidade para além de aspetos ligados à procriação, tornou-se transversal na sociedade portuguesa. Dir-se-ia que esta realidade está profundamente ligada à conceção atual de que o casamento não é para toda a vida mas, até que seja possível suportar a vida a dois, bem como a consciencialização de uma aceitação das “misérias do outro” e a constante dança negociada do espaço do eu e do nós. Sendo que, se assim é, não basta conquistar até à aceitação no “altar” mas, a relação passa a ser uma conquista que nunca é dada por concluída. É como se a dança nupcial, visível em tantos outros animais, se prolongasse “*ad eternum*”, como garantia de uma relação a longo prazo. Manter a “chama” viva, colocando-a “no seguro” é essencial para que as rotinas do quotidiano não se tornem mais importantes que a própria relação.

A infidelidade, o desamor e o afastamento quotidiano do casal mostraram o outro lado da vida a dois, tantas vezes distante dos ideais de felicidade, hoje associados à conjugalidade. Ontem, como hoje, é evidente que não se pode viver num estado permanente e prolongado de paixão, que animicamente não seria suportável. Assim, se abre espaço ao amor, que se constrói, educa e resulta da aceitação do outro e do espaço que lhe é próprio como ser único. Este é um processo que requer tempo, respeito e sacrifício. Estes são conceitos que a sociedade tem cultivado muito pouco, especialmente,

o sacrifício, na medida em que implica o dar lugar e tempo ao outro, aceitando-o na diferença. Por outro lado, o corre-corre em que se vive, criou a impaciência do “tudo para ontem” e para o já, visível nas crianças e nos resultados da educação que o acolhe.

Este difícil convívio de individualidade com a conjugalidade, constitui uma consequência da desinstitucionalização do casal rumo a um elogio da relação afetiva. A oscilação entre o desejo de fusão e a ênfase no eu, constitui uma dinâmica complexa. O amor passa a vestir-se com uma nova roupagem que, em termos gerais, não conta com a cor de uma entrega incondicional (ainda que noutros moldes da entrega do passado), evidentemente que na exigência do respeito e do reconhecimento de cada ser homem e mulher, diferentes mas iguais em dignidade, com toda a amplitude que esta perspectiva transporta para a relação conjugal.

2 - Mediação familiar

Por todos os argumentos apresentados no capítulo anterior, é perceptível que, também na perspectiva de Vezzula (cit. in Parkinson, 2008) seja, hoje em dia, difícil dar uma definição do que é uma família, pois as grandes transformações sociais, psicológicas e legais vividas, levam-nos a considerar questões impensáveis até há poucos anos atrás. Os laços de sangue, ponto de partida para falar de família no passado, assim como a rígida distribuição de funções entre os seus membros, já não são mais indicadores fundamentais da família. Famílias monoparentais e a crescente quantidade de casais que optam por não ter filhos, dão conta de novas composições familiares. Mas fundamentalmente a passagem do exercício absoluto do poder paternal e a salutar e democrática participação de todos os membros na tomada de decisões, demonstra claramente a enorme evolução e a mudança vivida em poucos anos. Todas estas características exigem, logicamente, uma abordagem diferente dos conflitos familiares que acompanhe os novos direitos e o sistema relacional mais respeitoso e cooperativo, onde as necessidades e desejos de todos são tomados em consideração na hora de decidir. Se o patriarcado correspondia ao sistema judicial de decisões impositivas, o novo modelo de interação corresponde, sem dúvida, à mediação e ao seu sistema de autodeterminação na base da cooperação, do respeito e, fundamentalmente, da responsabilidade.

2.1 - Conceitos, objetivos e finalidades

Segundo alguns autores, a mediação existirá há muito tempo, desde o tempo em que existe a intervenção de uma terceira parte nos conflitos de outrem. Mas é claro que se

a intervenção de terceiros nos diferendos de toda a natureza se pratica há muito¹, não se trata da Mediação tal como tendemos em defini-la desde fins do século XX.

Sem o reconhecimento das pessoas, enquanto indivíduos, que podem tomar as suas próprias decisões, que podem ser acompanhados em situações difíceis para sair dos conflitos, a Mediação não poderia existir. Se o Direito advém da ideia que o indivíduo deve ser constrangido para se comportar adequadamente, a mediação emerge da ideia que a qualquer momento o indivíduo pode controlar-se. O direito advém da desconfiança dos líderes em relação às pessoas, a Mediação vem instaurar a confiança.

Vezzulla (1999,p 114) define **mediação familiar** como:

“técnica de resolução de conflitos não adversarial que, sem imposições de sentenças ou laudos e com um profissional devidamente formado, auxilia as partes a acharem seus verdadeiros interesses e preservá-los num acordo criativo onde as duas partes ganham.”

Lisa Parkinson (2008, p.16) define **mediação** como:

“um processo de colaboração para a resolução de problemas, no qual duas ou mais partes em litígios são ajudadas por uma ou mais terceiras partes imparciais (mediadores) com o fim de comunicarem entre elas e de chegarem à sua própria solução, mutuamente aceite, acerca da forma como resolver os problemas em disputa”.

¹ A mediação é vista, muitas vezes, como um novo processo, embora na verdade ela tenha um longo legado em civilizações e culturas muito diferente. Na antiga China, Sec. V a.C., Confúcio incentivou as pessoas a usar a mediação em vez de recorrer aos tribunais. Defendia que o litigioso incitava as partes ao azedume, incapacitando-as de colaborarem umas com as outras. Recomendou que, as partes encontrassem um pacificador neutro, que ajudaria as partes a conseguir um entendimento. Em África eram convocados os anciãos tribais mais respeitados para ajudarem resolver disputas entre indivíduos, famílias ou aldeias. Entre os deveres de um chefe índio Cheyenne contava-se o de atuar como pacificador e mediador para resolver quaisquer querelas surgidas no acampamento. Os antigos Quakers usavam a mediação como o meio preferido para resolver disputas conjugais e comerciais. Em Inglaterra na década de 1860 consta a criação dos primeiros Conselhos de Conciliação, com o intuito de resolver contendas em certas indústrias. A Austrália foi um dos primeiros países a elaborar uma legislação no sentido de usar a mediação em disputas de âmbito familiar (*Family Law Act of Australia, 1975*).

Também nas comunidades judaicas há uma longa tradição de mediação. Nelson Mandela é, igualmente, referencia como mediador internacional de grande importância. Não seria reto esquecer João Paulo II, como um dos mediadores internacionais mais aclamados. E de entre todos os referidos e por referir, aquele que maior impacto causou na humanidade, Jesus Cristo, em quem a mediação encontra o Amor ao próximo e o perdão como a maior e mais eficiente teoria a seguir. São exemplo de mediação os episódios narrados nas passagens bíblicas que relatam vivências como “o apedrejamento de uma adúltera”.

Podemos também identificar um começo de mediação na cultura da Grécia antiga, com a corrente filosófica que pretende fazer refletir as pessoas sobre a sua relação ao outro e conseqüentemente a si próprio (cf. La République, LivreIV, Platon). Para que a mediação retome sentido, era necessário um elemento substancial: o reconhecimento do indivíduo enquanto pessoa possuindo um potencial de responsabilidade. Foi René Descartes, inspirado nas desventuras de Giordano Bruno, que procurando a racionalizar a relação do Homem ao Mundo, retomando as reflexões de Pierre Abélard e dos Antigos Gregos tais como Pitágoras, Sócrates, Platão, a quem devemos tal formalização.

É, por conseguinte, apenas no século XX que apareceram as primeiras obras sobre mediação.

Para Ivars (2001), a **mediação familiar**, em geral, como instituição complexa, aplicável a diferentes âmbitos, é um **método** de resolução de conflitos com a intervenção de uma terceira pessoa imparcial e especialista, previamente solicitada e aceite pelas partes quer seja por iniciativa própria ou por indicação da autoridade judicial ou administrativa, que tem como objetivo ajudar as partes e facilitar-lhes a obtenção por si mesmos de um acordo satisfatório.

A mediação familiar tem como **objetivos**: preservar os laços relacionais, apoiar o desenvolvimento humano e emancipação para resolução dos conflitos futuros, ajudar os intervenientes no encaminhamento da solução, assim como estimular ao desenvolvimento de uma cultura de serenidade e harmonia entre as partes.

As **características** específicas da mediação familiar decorrem do facto de ser este um processo participativo e flexível e que pretende devolver às pessoas o controle sobre o conflito, pela capacidade de distanciamento do mesmo. Realiza-se, fundamentalmente, num campo retórico, tendo o diálogo como instrumento da resolução do conflito e a interlocução de um terceiro na gestão do mesmo.

Na perspetiva de Whatling (2003), a **estrutura** e o processo da mediação são muito claros. Os mediadores começam por identificar as questões que estão por resolver, analisam-nas e, após sua compreensão profunda procuram, entre as várias alternativas de resolução, chegar a um acordo, reflexo das conquistas obtidas.

As **vantagens** frente à via litigiosa são: a maior rapidez; uma intervenção direta das partes na solução dos conflitos; uma maior satisfação das partes, uma vez que podem ver melhor satisfeitos os seus interesses, o que pode ajudar a facilitar o cumprimento dos acordos, mutuamente aceites, etc.

A mediação familiar trabalha essencialmente com casais que se encontram, na maioria das vezes, em situação de rutura, numa situação de desgaste psicológico, emocional e relacional que os leva a uma situação de conflito, por vezes acentuado. Em termos de noção de **conflito**, podemos entendê-lo como *“uma realidade emocional em que a relação entre duas ou mais pessoas se encontra perturbada pelo facto das suas posições, necessidades ou valores serem divergentes”*(Costa,2000). Na perspetiva de TZU (cit. In VV.AA. Guia de mediação popular, 2007, p.13), *“O conflito é luz e sombra, perigo e oportunidade, estabilidade e mudança, fortaleza e debilidade. O impulso para avançar e o obstáculo que se opõe a todos os conflitos contêm a semente da criação e da desconstrução”*. Segundo Parkinson (2008, p.15), *“O conflito em si não é positivo nem negativo, é uma força natural necessária para crescer”*, sendo que o importante é *“ver*

se, e como é o conflito gerido". Assim, continua ParKinson *"quando os conflitos são resolvidos de uma forma integradora em vez de se optar pela via da disputa, as relações podem ser mantidas e até reforçadas"*, graças à promoção de uma atmosfera de abertura, escuta e cooperação. O ensinamento budista conduz a uma reflexão que convida a uma aprendizagem séria quando afirma: *" a maior parte do nosso tempo é gasto a analisar as diferenças, concentremo-nos agora em semelhança, no que existe de comum...procurem o que os une em vez do que os separa...e serão mais amáveis com cada um dos parceiros"*(Humphreys, 1984, pág.158).

A principal **missão do mediador**, segundo Whatling (2003) consiste em coordenar o processo de mediação, promovendo o espaço propício à partilha de sentimentos, ao reconhecimento do conflito e a uma evolução salutar, e por isso produtiva, direcionada para o futuro e para a resolução positiva do conflito.

O **mediador** deve ser um profissional que sabe escutar, patrocinar e criar a harmonia em sede de mediação familiar, avaliar com as partes os interesses e necessidades, e redirecionar as partes para o encontro das soluções ao invés de manter o conflito, controlando o temperamento das partes e equilibrando poder entre as mesmas. É importante que o mediador familiar, saiba fazer implicações, devoluções e parafrasear colocações dos mediados, de forma a realizar conotações positivas das suas colocações. Deve ser um observador atento das questões de fundo que o relato do conflito apresenta para que se possa chegar ao cerne do problema. Conforme Parkinson (2008), os mediadores ajudam as partes a pôr na mesa as opções disponíveis, convidando-os ao esforço de conciliar interesses que satisfaçam todas as partes. O mediador assume um papel fulcral, na medida em que, as informações por ele prestadas podem, não raras vezes, abrir novos horizontes, até então, desconhecidos pelo casal. O mediador, deve atuar como elemento facilitador de uma ação pedagógica, possibilitando a diminuição das ansiedades e ampliações das possibilidades de comunicação. Deverá ser, no processo, o elemento de autoridade de referência na gestão do conflito, bem como reforçar as capacidades e as habilidades das partes para que se sintam capazes de decidir e manter um relacionamento, capaz de edificar e redigir um acordo, independentemente de estar imbuído, ou não, da intenção de ser apresentado a um juiz. Na medida em que, escrever, em papel, a intenção de "acordos", a assumir entre o casal, é um exercício extraordinariamente edificante e conjugalmente comprometedor.

Neste turbilhão de mudanças, onde tantas vezes falham as coordenadas que orientem uma direção, é evidente o papel renovador e pacificador que o mediador

assume, numa sociedade descaracterizada e, por isso, desorientada. No sentido em que, ajuda *as partes* a reconhecer e a pôr em comum, os seus interesses e preocupações mútuas e a chegar a decisões que acobertem apoquentações, medos e esperanças partilhadas, em vez de insistirem em argumentos baseados nos seus quereres pessoais. As partes aprendem caminhos de “*ganha-ganha*” em contrapartida aos caminhos de “*ganha-perde*”. Na conquista deste lado a lado no mesmo caminho, saber dar informações na hora certa, obedecendo a um plano certo, exige um dom especial da parte do mediador. Cabe, agora, perceber desde quando este papel de mediação é assumido, por quem e como. Stimec (2004) propõe uma reflexão sobre a mediação como metodologia de acompanhamento na prevenção e na gestão dos conflitos. Acrescenta que a mediação visa regular a conflitualidade relacionada com um conflito no sentido que os intervenientes abandonem um registo adversarial de comunicação e tomadas de posições cristalizadas que lhes impedem vislumbrar uma postura de cooperação na resolução de um diferendo.

3 - Mediação Familiar, à luz dos valores cristãos

3.1 - A importância de esclarecer conceitos:

3.1.1 – Família

Dadas as circunstâncias e perante um cenário de mudança tão aguerrida, alguns autores falam em “crise” e do “fim da família”; outros não (Almeida e Wall, 1995; Fernandes, 1994; Kaufmann, 1993; Roussel, 1992a; Roussel, 1992b; Shorter, 1995; Torres, 1996b) referem apenas uma mudança do conceito de família tradicional anteriormente considerado e não o conceito de família em si.

3.1.2 – Casamento/Matrimónio

No entender de (Bandeira, 1996), o que parece justificar o aumento dos casamentos civis relativamente aos casamentos católicos é o desajustamento social crescente entre o conceito da Igreja Católica, segundo o qual o casamento é um contrato que só pode ser rompido pela morte de um dos cônjuges, e o conceito em vias de expansão que representa o casamento como uma união baseada exclusivamente na afinidade de interesses dos cônjuges, a qual pode desaparecer em qualquer momento. Dito com rigor canónico, o matrimónio não é um contrato mas um mútuo consentimento no dom de si. Um dom temporário, por um dia, ou por cinco anos não é um autêntico dom de si; quando muito

reveste o caráter de um empréstimo. Quem dá um empréstimo retém seu direito sobre ele, e deste modo pode reclamá-lo. Não o dá efetivamente. Só cabe falar de um dom verdadeiro quando este é irrecuperável, ou seja, quando existe uma doação que não se pode reclamar (cf. João Paulo II, 1984, *Familiaris Consortio*, n. 11). Com efeito, não há meio-termo entre permanente e transitório. Não há escolha intermediária entre a duradoura e irrompível relação do matrimônio, e o que não é mais do que uma união sexual temporária; entre o cônjuge a quem alguém se entrega por toda a vida, e o companheiro sexual, que se pode trocar à vontade. Se a norma para o consórcio sexual humano é que se pode não somente começar mas também romper quando uma ou outra parte decida, então o casamento civil não tem sentido especial: é uma forma que confere legalidade a alianças transitórias, porém não existe nenhuma razão além da observância social pela qual um casal deva respeitá-la, ou pela qual não lhes seja lícito preferir permanecer em uma relação não-formalizada. Pelo contrário, a auto-doação matrimonial a “*traditio conjugalis*” significa a doação da própria sexualidade, em seu aspecto procriativo concreto, feita de modo permanente e exclusivo. Por outro lado, o matrimônio não pode adquirir existência sem a inteligência básica e a aceitação livre ou sem a capacidade para assumi-lo. Nesta dimensão, o que constitui o ato conjugal em uma relação e uma união singulares não é a participação numa sensação, e sim a participação num poder: um poder físico e sexual que é extraordinário, precisamente por ter uma orientação intrínseca à criatividade, à vida. Numa autêntica relação conjugal, cada esposo diz ao outro: És o único para mim, e eu para ti. Tu, e somente tu, és meu marido; somente tu és minha mulher. E a prova da tua singularidade para mim é o fato de que, contigo e somente contigo estou disposto a participar deste poder divinamente dado e orientado à vida (Burke, 1990). Daí que Ivars (2001) afirme que antes de um fazer, matrimônio consiste em ser. O matrimônio é uma união no ser e não só uma relação no plano do existir. O processo pelo qual um homem e uma mulher contraem matrimônio e desenvolvem a vida matrimonial é um processo de comunicação e participação amorosa. O amor no matrimônio é um processo que os cônjuges têm de constituir e constroem ao longo da vida conjugal. A história de cada relação nupcial é uma história construída, uma co-biografia. O matrimônio consiste na união do homem e da mulher por um vínculo jurídico, mediante o qual cada um está unido ao outro por uma série de direitos e deveres nascidos da entrega de cada um ao outro e sua correspondente aceitação. Sendo os esposos que se entregam, comprometem toda a sua capacidade de amar para a dirigirem a uma pessoa do outro sexo, que é querida em si mesma. Marido e mulher não são

matrimónio porque vivem como casados, pelo contrário, vivem assim porque são matrimónio.

3.1.3 - Divórcio/nulidade do casamento

Um matrimónio não se “rompe” nem se quebra como se quebra um objeto, de modo irreparável, nem se estraga como um utensílio que se torna definitivamente inútil. A comunidade conjugal pode perder intensidade e inclusive suspender-se por algum tempo, contudo a capacidade criadora do homem sobrevive aos fracassos; tem uma enorme capacidade e surpreendente poder de restaurar a convivência perdida graças ao misterioso poder da unidade conjugal um dia fundada. Por isso, segundo Ivars (2001), o legislador deve, por um lado abster-se de estabelecer normas que possam ser obstáculo à solubilidade da vida em comum, por outro, procurar estabelecer normas que possam facilitar essa restauração.

Se o matrimónio é uma união, uma comunidade de amor, livremente constituída, indivisível, exclusiva e perpétua, a separação dos cônjuges, a desagregação dessa comunidade familiar é uma situação anómala e não desejada. Daí que o legislador canónico exorte os cônjuges a perdoar as condutas que estão na génese dessas anomalias e a continuar ou a restaurar a convivência conjugal (cfr. CC. 1051-1155 e 1695). Assim, em vez de se acomodar numa solução ao estilo civil, a Igreja, na posse da consciência do profundo sentido da instituição do matrimónio, deve capacitar os cônjuges para, pela força do sacramento, encontrarem soluções para as suas diferenças e conflitos conjugais, contribuindo assim, para o seu crescimento pessoal e do casal.

Neste espírito, o divórcio, separação de pessoas e bens, por vontade mútua ou individual, com ou sem razões aparentes, não cabe, de todo, na conceção do matrimónio. Existe sim, a figura da nulidade do matrimónio, quando está claro que determinado matrimónio “adquiriu existência” sem a inteligência básica e a aceitação livre, ou sem a capacidade para assumi-lo.

De resto Ivars. (2001), deixa claro que nem a essência do matrimónio, nem o negócio jurídico matrimonial, enquanto negócio jurídico matrimonial, nem o vínculo matrimonial enquanto tal, nem os fins do matrimónio, nem as propriedades essenciais (unidade e indissolubilidade) que são inerentes ao vínculo, nem o conjunto dos direitos e deveres conjugais que constituem o conteúdo essencial da relação jurídica matrimonial, nem o desenvolvimento da vida matrimonial, etc., são efeitos “civis” e menos ainda, efeitos “meramente civis” do matrimónio. Já a nulidade, não só é uma figura canónica,

mas também civil, significa que um ato gerou uma aparência que não teve nenhum fundamento na realidade. A Igreja, quando declara a nulidade do matrimónio, o que está dizendo é que esse matrimónio nunca existiu. O vínculo, quando é válido, é perpétuo, de forma que somente pode romper-se com a morte de um dos contraentes. A nulidade o que diz é que esse vínculo não foi válido por algum defeito no consentimento, por algum impedimento ou por algum defeito de forma.

3.1.4 – Separação

O matrimónio é uma união com um sentido e uma finalidade; e a vida conjugal participa desse sentido e dessa finalidade, enquanto via do desenvolvimento de um matrimónio no plano da ação. Por conseguinte, a vida conjugal está naturalmente ordenada para a abstenção dos fins próprios do matrimónio e, neste sentido, estes fins atuarão como princípio especificador ou regulador da atuação dos cônjuges no desenvolvimento concreto da vida matrimonial.

Os fins do matrimónio implicam uma determinada ordenação jurídica das relações entre os cônjuges - os direitos e deveres conjugais – e o cumprimento desses direitos e deveres implica, por sua vez, um determinado comportamento dos cônjuges, comportamento que é devido, uma vez que as relações conjugais são verdadeiras relações de justiça, não simples obrigações morais. Assim, aquele comportamento, presidido para um sentido e uma finalidade específicos – o bem dos cônjuges e a conceção e educação dos filhos -, vem regulado por um conjunto de regras jurídicas – não morais - que Hervada (cit. In: Ivars, 2001) chamou Princípios Informadores da Vida Matrimonial. Isto é, as regras jurídicas (não as morais que constituem as diretrizes gerais do comportamento dos cônjuges).

Todas as condutas que lesionam gravemente os chamados princípios informadores de vida matrimonial constituem a separação de fato que fundamenta o direito à separação conjugal, posto que implicou quer o incumprimento quer o desordenado cumprimento dos direitos e deveres conjugais.

Acudir a uma ou outra figura desvinculativa não depende só da vontade das partes. É necessário que haja uma causa legal que permita, perante a jurisdição competente, Tribunal Eclesial, solicitar a separação, a dissolução ou a nulidade.

3.2 – Perspetivas de intervenção

Como defende Rocha (2006) parece improvável que os tribunais de família possam, no que diz respeito às questões emocionais e afetivas, regular e sanar o que não é suscetível de regulação externa, uma vez tratar-se do foro subjetivo das partes em conflito. Neste sentido, a mediação é um processo que pode dar uma importante contribuição para a resolução pacífica das disputas. Ela surge como uma outra alternativa, substituindo o modelo conflitual apresentado pelo poder jurídico. Apresentando-a Oyhanarte (1996) como uma “*ferramenta de progresso e pacificação*”. Parece importante reforçar esta relação que a autora estabelece entre a paz e o progresso. Isto é, quanto maior for a promoção da paz, maior será o progresso da sociedade que a promove. De facto, a raiz da atual situação social, para além de todas as circunstâncias promotoras das mudanças referidas, está profundamente relacionada a uma má definição do ser humano. A falta de valores é a grande responsável. É urgente promover, pelo testemunho, uma educação que mova a história rumo ao bem. O aumento da violência e de muitos dos conflitos relacionais são constatação do deficit dessa educação. A violência é, de facto, a forma mais natural e primitiva de gerir os conflitos. O que não é natural, mas é o resultado da educação, são valores como a amizade e a paz, o estabelecimento de uma relação respeitosa em relação a todos aqueles que são diferentes de mim. O bebé do século XXI não é mais violento do que o nascido no século XX. Apenas foram educados com perspetivas de humanidade diversas, que fazem toda a diferença. O problema da violência juvenil é um problema de adultos. A questão que se coloca é no sentido de compreender porque é que a nossa geração de adultos enfrenta mais dificuldades do que as do passado, relativamente à geração mais jovem, no que respeita à aprendizagem da gestão da agressão e a violência contra ela? São inúmeras as questões que, como esta e todas as que surgem das mudanças dissecadas sobre o casal e a família, o mediador tem de interiorizar para poder, com entrega e profundidade estar verdadeiramente ao serviço dos que o procuram e nele confiam a esperança de um futuro mais pacífico e realizador da sua humanidade. Neste sentido, parece indiscutível a percepção de que a um bom mediador, promotor de humanidade, mais do que conquistador de acordos, têm de ser reconhecidos valores e coerência na sua vivência, para além de uma “arreigada convicção no Paradigma do Evangelho” (D. Carlos Azevedo, 2012), exemplo claro de renúncia a preconceitos e de abertura incondicional à liberdade do outro, enquanto ser responsável e portador do direito a ser feliz. Neste âmbito, cabe aqui referenciar Bush e Folger (2005) que, argumentando a favor de uma mediação para lá do acordo, apresentam uma construção teórica e tecnicamente fundamentada da prática transformadora da mediação.

Assim, enaltecem o potencial da mediação na transformação dos seres humanos e a sociedade. Sobre esta metodologia, designada *mediação transformativa*, Parkinson (2008, p.42) esclarece: “Quando há uma visão refrescante e compreensão com o coração, o quadro pode ser completamente alterado- escuta atenta pelo mediador e possibilidade das partes se ouvirem e se compreenderem uma à outra”.

Sendo perceptível que a esmagadora maioria da população portuguesa não tem conhecimento da existência da mediação, ainda que de um serviço público se trate, fica clara a existência de um grande vazio no que diz respeito à possibilidade de atuação daquela, com todas as potencialidades de restauro de uma sociedade, através das suas famílias, que a inspiram e a impulsionam. Ao longo dos tempos, a Igreja Católica tem dado provas de um bom e eficiente serviço prestado, nomeadamente, no que refere ao campo social. Este facto, faz com que seja portadora de credibilidade junto, quer dos seus fiéis quer daqueles que, não sendo praticantes lhe reconhecem obra feita. Assim, e para além do facto do conceito de mediação não lhe ser, de todo estranho (ou não fosse Jesus Cristo, em Si mesmo, de um exemplo de mediador a seguir), a Igreja Católica conta ainda com possibilidades únicas de anúncio (“do altar a baixo”) da mediação, como meio de aprender a crescer com e no conflito, trilhando caminhos de auto conhecimento, paz, confiança e esperança num amanhã, cujo recomeço depende, em grande parte, do querer individual, apesar de contar com o apoio de uma comunidade. Esta capacidade de fazer chegar a mediação, como meio credível de crescimento no conflito, ao conhecimento de muitos, é propício a um ambiente de confiança que se gera quando se está ao serviço do outro, tendo por base valores como: amor, liberdade, fraternidade, responsabilidade, igualdade, respeito incondicional, comunhão, sacramento, perdão, reconciliação... sendo que, de uma forma mais consciente ou menos consciente, todas as famílias os reconhecem (talvez à exceção do sacramento, que para além de uma consciência, requer uma vivência, ainda que mais ou menos profunda) como vitais a um caminho de felicidade.

Assume-se a convicção, na responsabilidade e na capacidade que, de forma extraordinária, a Igreja Católica pode e deve assumir no âmbito da mediação familiar, sendo ela, senão a maior, uma das maiores defensoras da família como “*célula fundamental da sociedade*”...como lugar de inclusão, lugar onde se é acolhido antes de nascer. Esta proposta de mediação, é uma proposta de contributo para a humanização, inerente a cada ser pessoa, com as suas limitações, com os seus dons, talentos e circunstâncias históricas e sociais, onde cada pormenor conta e deixa cunhos indeléveis

na construção do que se é ou poderia ser. Inerente a esta proposta está, igualmente, o reconhecimento da importância de se fazer da mediação uma oferta do quotidiano. Quer isto dizer, fazer da mediação um serviço social, à distância de uma paróquia, com o qual se pode contar como se de um encontro se tratasse. Neste sentido, e com o intuito de corroborar o que foi dito, parece pertinente chamar aqui a análise de Parkinson (2008) segundo a qual, uma das características importantes da turbulência, na gestão da mudança e mediação com famílias em mudança, consiste no facto daquela produzir resultados imprevisíveis e altamente variáveis designados pelos cientistas como “efeitos de tensão superficial”. Na medida em que, continua Parkinson (2008, p.37):

“...mesmo pequenas modificações nos efeitos da tensão superficial podem influenciar o desenvolvimento de novos modelos e estruturas familiares mais profundamente do que aquilo que seria previsível”. Assim, “uma crise familiar, quando forças instáveis interagem com maior poder do que forças estáveis, cria oportunidades únicas para mudança e crescimento. O tempo certo da intervenção é importante: a fase em que os mediadores são envolvidos afeta o nível e a gestão da turbulência. As intervenções numa fase inicial são normalmente mais influentes do que as mais tardias, quando os modelos ou estruturas disfuncionais talvez já tenham sido adotados e resistam a alterações”.

Quando se refere à teoria de caos, Parkinson (2008) explica a importância da sua análise na perspectiva da mediação. Referindo Gleik (1987) e o seu exemplo dos dois pedaços de espuma, assume que casais à beira do divórcio podem estar tão profundamente separados como muito perto um do outro. Considerando a possibilidade de medir a variação da distância entre eles, não seria possível chegar à confirmação de um valor superior ou inferior de tal distância, no fim do processo de mediação. Dadas as múltiplas circunstâncias que criam correntes durante o percurso que podem alterar o rumo de cada um dos parceiros. Dito desta forma parece sobrar muito peso de responsabilidade para as “costas” do mediador que poderá representar aqui uma corrente mais, ou menos, favorável. Os cientistas que estudam variações imprevisíveis perceberam gradualmente que variações muito pequenas dos fatores iniciais podem conduzir a uma enorme diferença na forma final das coisas. Lorenz (cit. In: Parkinson, 2008) demonstra esta ideia pela forma semi-jocosa do “Efeito Borboleta”, segundo o qual uma cadeia de acontecimentos tem pontos críticos de viragem, em que pequenas intervenções podem exercer grande influência. Esta teoria evoluía, assim, diz Gleik (1987, p.5) *“como uma ciência de processos mais do que de estados, assumindo um papel mais relevante o «tornando-se» mais do que o «sendo»”*. Esta visão é de facto inspiradora para a forma de

encarar a mediação e os conflitos mediados. Parece pertinente, a embalagem ganha nesta perspectiva para, à laia de consideração, pôr a possibilidade de ver na mediação um processo de criação de condições à oportunidade dos mediados evoluírem no sentido do seu crescimento na auto-educação, que os ajude a ver e a fazer do conflito alavanca para ir mais além no que sabem de si e da sua capacidade de criar relação com o outro.

3.3 - A mediação como proposta cristã

Na perspectiva de Viladrich (in: Ivars, 2001), a mediação não pode ignorar conceitos fundamentais ou usar noções vagas e imprecisas sobre o ser do que pretende servir. Este risco pode estar presente tanto na mediação que busca alcançar consensos sobre questões jurídicas, conseguindo acordar direitos e deveres, como na mediação psicológica e terapêutica que busca com a sua intervenção alcançar avanços na obtenção de consensos e melhorias nas disfunções da comunicação e na superação de desordens comportamentais, tanto conjunturais como estruturais. Nesta perspectiva torna-se clara a importância da classificação em três, dos níveis que sistematizam os conceitos instrumentais de que necessita a mediação. O primeiro nível, mais fundamental, corresponde aos conceitos que nos dão conta da estrutura essencial do matrimónio e dos distintos laços familiares. O segundo nível corresponde aos conceitos e instrumentos técnicos que nos dão conta das regras da mediação enquanto ofício e método, tanto na sua compreensão estática - em que se destaca a precisão da definição do papel do mediador, da correta situação das partes, a ser mediadas, dos temas em conflito e dos objetivos possíveis e das regras a que a mediação e os seus resultados se submetem – como na sua compreensão dinâmica, dirigida a captar as fases, suas sequências e sua adequada execução. Por último o terceiro nível de instrumentos conceptuais que nos permitem um conhecimento prático e singular do caso concreto que é sempre singular e único.

Há a clarificar que, apesar da certeza do papel importantíssimo que a Igreja Católica pode assumir num maior envolvimento da mediação na sociedade, subsistem aspetos de grande relevância que devem ficar claros. Há reflexões relevantes a considerar como o objetivo que se pretende na mediação: transformar as próprias pessoas, o seu relacionamento ou as suas maneiras de ver o seu conflito? Parkinson (2008, p.44), sugere que:

a “transformação de indivíduos está totalmente fora do papel do mediador e é potencialmente perigosa. As pessoas não recorrem à mediação para serem

transformadas e os mediadores não deveriam impor um processo da sua autoria – mesmo que criativo e visionário – a pessoas que não o desejam”.

Caso os mediados tenham como objetivo alcançar um acordo, mantendo as suas posições negativas relativamente ao outro, devem receber o tipo de apoio pretendido. Para além do mais, os mediadores poderão estar a transpor os limites éticos da mediação, ao desejarem a transformação dos seus clientes. Contudo, Parkinson (2008, 45) reitera haver “*provas de que participar numa mediação pode ser uma experiência catártica para algumas pessoas, conduzindo a mudanças na maneira de responder aos outros e até a mudanças na percepção de si próprios*”. Havendo lugar consentido a tal transformação, sem ser forçada pelo mediador, o papel do mediador é genuinamente facilitador. A mediação poderá, assim, ter efeitos terapêuticos sem por isso se tornar numa terapia e extrapolar o seu âmbito.

Parece importante referir importância da empatia e os aspetos visionários e humanos da mediação que, à semelhança do desejado numa intervenção orientada pelos valores cristãos, ensaja que o acordo, só por si, assumido como um valor em si, pode ser muito frio, lógico e limitado, tratando-se de relações interpessoais. Dito por outras palavras, o mediador deve encontrar o seu estilo de mediação, nos diversos modelos de mediação propostos, na certeza de que se garanta como valor indiscutível a pessoa humana, detentora de uma dignidade própria e inabalável. Tratando-se da resolução de conflitos interpessoais, a mediação encontra-se actual e inevitavelmente influenciada pelas diferentes concepções da pessoa. A concepção que cada um pode ter da pessoa, influencia a sua ação enquanto mediador, de acordo com os valores que sustentam as suas próprias crenças ou motivações. Interfere sobre o processo (para alguns procedimento) de mediação e conseqüentemente, sobre a solução que vem concluir a mediação, de modo mais ou menos voluntário (por parte das partes) e mais duradouro.

Um longo caminho estará sempre por percorrer no domínio da vida conjugal, mas muito já foi trilhado até ao elogio da relação. Estes novos tempos são, também, tempos de conflito familiar, uma vez que as novas realidades apresentadas nas células familiares trazem consigo novos conflitos nos quais, em muitas oportunidades, a sociedade conjugal se desfaz. Souza (2005, p.32) pinta, sobre o tema, um quadro absolutamente elucidativo:

“Toda a complexa tecelagem afetiva consciente e principalmente inconsciente apresenta-se, então, sob forma do antigo e delicado bordado, desenhado desde a escolha do cônjuge, na relação marido-mulher, no exercício da parentalidade, na inserção da família no social. O que é trazido ao judiciário agora é o avesso do tecido, muitas vezes

irremediavelmente roto, desbotado, danificado, a pedir restauração. O ato de rutura, que culmina com a crise, está muito além da separação do casal. Certas questões históricas advindas de necessidades, ainda mais remotas nas trajetórias dos, hoje, autor e réu, representam a versão atualizada dos impasses que determinam o conflito atual”.

De fato, as disputas familiares, por inerência, envolvem relacionamentos que precisam perdurar. A síndrome do “*perde-ganha*” dos tribunais provoca um verdadeiro desastre numa família que se desfaz. Uma das provas de ineficiência do sistema contencioso, no que em questões familiares diz respeito, são as inúmeras e sucessivas demandas envolvendo a mesma entidade familiar, quando a sua “*dissolução*” não tem como norte meios que verdadeiramente permitam terminar com o conflito. Isto, porque estando implicado um envolvimento emocional, as partes do conflito precisam de resolver questões complexas instauradas muito além do aspeto unicamente legal. A mediação familiar é uma forma de possibilitar momentos de comunicação entre o casal ou os diversos membros da família, resolvendo essas questões emocionais e abrindo a possibilidade de uma resolução do conflito baseado no bom senso, e não em revoltas e vinganças pessoais.

Como destaca Clóvis Gorczewski, (cit. In: Reis J. e Leal R. 2006, p. 1552) o “*importante não é suprimir os conflitos a qualquer custo porque esses só têm consequências daninhas e perigosas. Melhor é encontrar-se a forma de criar condições que alimentem uma confrontação construtiva e vivificante dos mesmos*”. Neste sentido, a mediação constitui um método apropriado para “*transformar*” os conflitos, não se limitando a “*resolvê-los*”. Daí que Sales (2004, p.65) atribua à mediação familiar uma função “*curativa e profilática dos conflitos familiares*”. Se esta transformação ocorre de facto, a observância do acordo torna-se independente de qualquer força externa, visto que, tendo sido livremente tratado pelas partes e por elas solucionado, o seu cumprimento é consequência natural.

Apesar de muitos autores defenderem poder-se dizer que a Mediação Familiar é um processo para a família em transição, de uma estrutura familiar para outra, ousa-se, como Tomé (2005/2008)), numa abertura a novas perspetivas, defender que a mediação pode assumir uma postura preventiva, antecipando a rutura e assim a necessidade de transição de uma estrutura familiar para outra.

Abrindo espaço à ação reparadora do perdão e, assim, à “*renegociação*” do relacionamento, mais do que uma transição de estruturas familiares. E, neste ensejo de antecipação, a Igreja Católica, do “*altar abaixo*”, pode anunciar e promover, a mediação

familiar, à boa maneira de Jesus Cristo, como caminho a percorrer, sem medos, preconceitos ou reservas, por qualquer casal ou membro da família, que veja ameaçada a comunicação ou a relação, pela difícil convergência de pontos de vista, descuido no cultivo do diálogo ou do próprio amor, em muitas circunstâncias, causas que minam a possibilidade de encontro e, conseqüentemente, instalam o conflito.

Quanto ao mediador, é convicção que, para mediar em pleno serviço, o mediador tem de mergulhar, no mar da história de um povo, do qual cada mediado faz parte. Dai que se inquiete a pergunta: numa sociedade marcadamente cristã, que espaço se abre aos seus valores na mediação familiar?

3.3.1 - A ação reparadora do perdão

O ordenamento canônico optou por dar à figura da separação conjugal um tratamento marcadamente pastoral: exortando o cônjuge inocente a perdoar ao adúltero e exultando o cônjuge inocente que readmite o outro e que, desta forma, renuncia ao direito à separação. A Igreja Católica sempre considerou a separação conjugal como um remédio extremo para as dificuldades surgidas da complexidade da vida matrimonial. Remédio e prevenção de males futuros. Em nenhum dos casos previstos para a separação se estabelece um carácter penal pois, em caso de adultério, a Igreja não impõe a separação, apenas a autoriza. Não como um castigo. Para os restantes casos, a separação também não surge como castigo mas como remédio para o mal-estar atual, como precaução para evitar possíveis futuros danos nos cônjuges ou na prole ou como sistema para poder obter acordo posterior ou restauração da convivência entre os esposos. Isto porque a figura da separação parte da base de um matrimônio normalmente constituído, isto é, válido. A separação, ao ser uma mera suspensão dos efeitos do vínculo normalmente constituído e não o seu desaparecimento, na sua própria essência está naturalmente presente a tendência a reconstruir o conjunto de direitos e deveres suspensos e, portanto, a restaurar a comunidade de vida. Nos casos de separação, as possibilidades de perdão e de retificação, por parte dos cônjuges, estão sempre presentes. Neste contexto sobressaltam as figuras da reconciliação e da restauração da vida em comum.

O desejo pastoral manifesto na intenção de manter a unidade familiar e o respeito mútuo dos cônjuges, reflete-se na promoção da fidelidade, inclusive, em situação de separação, bem como no cultivo da exigência do perdão, próprio do amor cristão, e de disponibilidade de restaurar, eventualmente, a vida conjugal anterior.

O desejo de evitar litígios entre os fiéis é uma constante no legislador canônico (cfr, por exemplo, CC. 1713, 1446, 1659, 1676 e 1695).

O que fazer perante a desavença e o conflito conjugal? Todo o possível por unir os cônjuges e se isto se tornar impossível, separá-los. Mas não como um processo que, em definitivo, não proporciona nenhuma paz, ainda que a decisão seja justa.

Capítulo II

Metodologia

Este capítulo, composto por seis partes, descreve o percurso da investigação, através do qual se construiu o conhecimento, se assumiram opções, e se delineou o constructo a partir da realidade estudada. Pretende-se, assim, descrever e fundamentar a metodologia que suporta o estudo.

A investigação teve como base o paradigma pós-positivista (Guba & Lincoln, 1994), que preconiza a impossibilidade de um conhecimento absoluto da realidade que, sendo complexa, é abordada de tantos prismas quantos os investigadores que sobre ela debruçam a sua atenção. Neste sentido, a aproximação da realidade não pode ser outra senão probabilística e incompleta.

Na primeira parte, serão apresentados os objetivos e o mapa conceptual que descreve o esquema de variáveis que sustenta o estudo. Na segunda parte, a fundamentação da metodologia e desenho de estudo, descreve as opções metodológicas assumidas, justificando o recurso a uma investigação qualitativa. No terceiro ponto é caracterizada a amostra do estudo. No quarto ponto são expostos os instrumentos que viabilizaram o estudo. No quinto ponto, abordam-se os procedimentos utilizados para a recolha de dados e, por fim, no sexto ponto, apresentam-se os procedimentos preconizados na análise de dados.

1 - Objetivos e Mapa Conceptual

A forma estonteante a que ocorrem as mudanças e as respectivas exigências de adaptação às novas realidades; o longo caminho que há ainda a trilhar, na resposta que a Igreja Católica pode e deve dar às famílias e casais que a ela recorrem, em busca de apoio na resolução do conflito que enfrentam, motivaram o levantamento das questões e os objectivos de estudo, apresentados na presente pesquisa, a partir dos quais se elaborou o trajeto da mesma.

1.1 - Questões

1.1.1 – De que forma a intervenção da mediação familiar preventiva poderá ajudar os agentes de pastoral familiar a responder mais eficientemente a casais e famílias que se encontrem em conflito?

1.1.2 - Quais as necessidades e expectativas relativas a um projeto de apoio e acompanhamento, profissional e especializado, a casais e famílias, em vias de rutura?

1.2 - Objetivos do estudo

1.2.1 - Objetivos gerais:

- a) Investigar o papel que pode assumir a mediação familiar preventiva na manutenção da união familiar;
- b) Compreender que configuração poderá ter um projeto de mediação familiar, à luz dos valores cristãos, que promova apoio e acompanhamento, profissional e especializado, de famílias em vias de rutura.
- c) Incluir uma abordagem de mediação familiar à luz de novos conceitos.

1.2.2 - Objetivos específicos:

- a) Evidenciar as áreas de pesquisa teórica, especialmente pertinentes, para uma mediação familiar à luz dos valores cristãos;
- b) Compreender qual a relevância de conceitos, como o perdão, no âmbito de ação da mediação familiar;
- c) Compreender até que ponto é que a conceptualização do casamento/matrimónio afeta diretamente a forma como os profissionais de mediação interpretam o que vêm e os fins com que intervêm;
- d) Identificar os principais conflitos familiares, com que os agentes da pastoral se defrontam;
- e) Configurar, o tipo de apoio pragmático, dado pela pastoral familiar, aos conflitos familiares com que os agentes se deparam;
- f) Identificar a perceção que os agentes da pastoral familiar têm da mediação, enquanto meio de resolução extrajudicial de conflitos familiares;
- g) Fazer o levantamento das necessidades e das expectativas dos agentes da pastoral familiar, relativas a uma intervenção sistematizada da mediação familiar, à luz dos valores cristãos.

h) Perceber se existe na Igreja Católica Portuguesa uma estrutura de mediação familiar, tal como previsto no C.C

i) Sistematizar a percepção que os elementos da pastoral familiar têm, relativamente ao papel que pode assumir a mediação familiar preventiva na manutenção da união familiar;

j) Compreender que configuração poderá ter um projeto de mediação familiar, profissional e especializado, à luz dos valores cristãos para famílias em vias de rutura.

f) Perceber que concepção têm os sacerdotes da mediação familiar, realizada por leigos, profissionais cristãos, e sobre a sua adequação à resolução dos conflitos familiares com que se deparam actualmente.

Na consciência da mediação ser resposta a uma necessidade real dos conflitos e oferecer um método como solução que enquadra melhor a natureza das relações conjugais e familiares, as implicações práticas de uma proposta de mediação que responda a esta adequação e subordinação do método à natureza da família, assume uma relevância social desafiante.

Às questões inicialmente apresentadas, procura-se responder através de um estudo representado na figura 1. que apresenta o mapa conceptual de carácter exploratório e qualitativo. Representa graficamente, os principais constructos investigados. Dado o carácter exploratório do estudo, os constructos que o norteiam são essencialmente os sistemas e subsistemas que envolvem e condicionam o casal e a família, no âmbito da pastoral familiar cristã. A partir destes, procurar-se entender que percepções têm os agentes da Pastoral Familiar, da Mediação e como pode promover-se uma possível intervenção desta, ao nível da prevenção da rutura familiar, numa abordagem centrada em conceitos cristãos, promotores de novos contextos de aprendizagem.

1.3 – Mapa conceptual

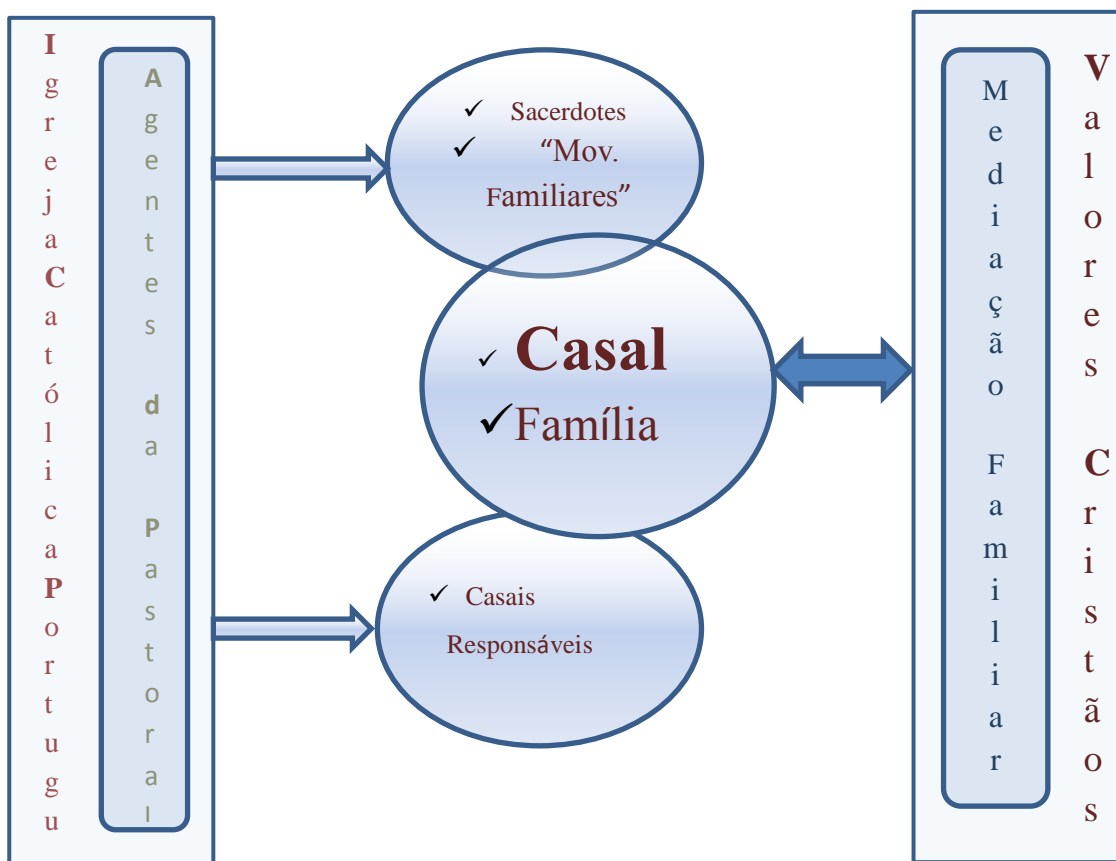


Figura 1 - Mapa conceitual do estudo

2 - Desenho de Investigação

O desenho do estudo é transversal e observacional. Optou-se por uma metodologia qualitativa por se considerar a mais adequada, para se aprofundar a relação entre variáveis, uma vez que, permitindo uma maior interação, abre-se a interrogações e reflexões sobre a realidade estudada, bem como às circunstâncias que, do ponto de vista dos participantes no estudo, a caracterizam e justificam. O estudo qualitativo como defendem Wilson e Hutchinson (1997), potencia a criação de teorias sobre processos em mutação, permitindo uma explicação dos mesmos, preservando condições históricas culturais e contextuais.

3 - Amostra

O processo de amostragem é intencional e não probabilístico, e teve em conta o critério de informantes estratégicos.

3.1 – Caracterização da amostra

Na escolha dos participantes teve relevância a respetiva responsabilidade e experiência, exercidas no âmbito da Pastoral Familiar, quer ao nível nacional quer ao nível diocesano e paroquial (no caso dos agentes da Pastoral Familiar), bem como a experiência no campo da mediação familiar (no caso dos mediadores familiares juridicamente reconhecidos). Assim, na seleção dos agentes da Pastoral Familiar, procurou-se abranger, não só aqueles que têm uma visão da Pastoral como um todo, como também, aqueles que atuam ao nível do casal e da família concreta. Neste sentido a amostra foi seleccionada tendo como objetivo a constituição de grupos participantes nos 4 focus group realizados:

Grupo de casais/Agentes de pastoral						
Responsabilidades Pastorais	Sexo	Idade	Anos de casamento	Nº de Filhos	Habilitações literárias	
Equipa Nacional da Pastoral Familiar. (AP1)	Feminino	48	23	2	Licenciatura	
Equipa Nacional da Pastoral Familiar. (AP2)	Feminino	53	31	3	Licenciatura	
Equipa Nacional da Pastoral Familiar. (AP3)	Masculino	50	23	2	Licenciatura	
Equipa Nacional da Pastoral Familiar. (AP4)	Feminino	49	20	2	Licenciatura	
Equipa Nacional da Pastoral Familiar. (AP5)	Masculino	56	31	3	Licenciatura	
Equipa Nacional da Pastoral Familiar. (AP6)	Masculino	48	20	2	Licenciatura	
Equipa Nacional da Pastoral Familiar. (AP7)	Masculino	41	17	4	Licenciatura	
Equipa Nacional da Pastoral Familiar. (AP8)	Feminino	41	17	4	Licenciatura	
Movimento Apostólico de Shoenesttat (AP9)	Masculino	68	44	0	Licenciatura	
Movimento Apostólico de Shoenesttat (AP10)	Feminino	67	44	0	Licenciatura	

Nota:(AP1) - Agente de Pastoral 1

Figura 2 – Caracterização da amostra: grupo de casais/agentes de pastoral

Grupo de técnicos/Agentes da pastoral						
Responsabilidades Pastorais	Sexo	Idade	Anos de casamento/sacerdócio	Nº de Filhos	Habilitações literárias	
Sacerdote (S1)	Masculino	66	39	-	Licenciatura	
Sacerdote /Juiz Tribunal Eclesial (S2)	Masculino	83	61	-	Doutoramento	
Sacerdote (S3)	Masculino	44	18	-	Mestrado	
Mediadora (T1)	Feminino	53	14	1	Mestrado	
Adeogada Especialista Dto Canónico (T2)	Feminino	43	17	4	Pós-graduação	
Encontro Matrimonial (T3)	Feminino	58	27	3	Licenciatura	
Encontro Matrimonial (T4)	Masculino	68	27	3	Licenciatura	

Nota:(S1) - Sacerdote 1; (T1) - Técnico1

Figura 3 – Caracterização da amostra: grupo de técnicos/especialistas em assuntos de família

Grupo de sacerdotes/ Agentes da pastoral					
Responsabilidades Pastorais	Sexo	Idade	Anos de sacerdócio	Habilitações académicas	
Sacerdote/ Cónego (S4)	Masculino	74	51	Licenciatura	
Sacerdote/ Cónego (S5)	Masculino	59	34	Licenciatura	
Sacerdote/Vigário (S6)	Masculino	48	18	Licenciatura	

Nota:(S4) - Sacerdote 4

Figura 4 – Caracterização da amostra: grupo de sacerdotes

Grupo de Mediadores						
Responsabilidades	Sexo	Idade	Anos de casamento	Nº de Filhos	Tempo ao serviço da mediação	Habilitações literárias
Mediadora (M1)	Feminino	37	9	2	9	Mestrado
Mediadora (M2)	Masculino	48	-	-	27	Mestrado
Mediador (M3)	Masculino	40	9	1	9	Mestrado
Mediadora (M4)	Feminino	53	14	1	14	Mestrado

Nota: (M1) - Mediador 1

Figura 5 – Caracterização da amostra: grupo de mediadores

Responsabilidades Pastorais	Sexo	Idade	Anos de sacerdócio	Habilitações literárias
Bispo	Masculino	59	36	Doutoramento

Figura 6 – Caracterização da amostra: Bispo entrevistado

De acordo com as questões e objetivos estipulados no presente estudo, sabia-se, à partida, que a participação de agentes da pastoral familiar, do sexo masculino seria em maior número do que os do sexo feminino (tendo em conta a participação dos sacerdotes, na sua condição celibatária). Assim, no seu conjunto, a amostra foi constituída por 15 participantes do sexo masculino e 10 participantes do sexo feminino, com 54,5 anos de média de idades. Todos os intervenientes no estudo têm um grau académico igual ou superior à licenciatura.

A maioria dos sacerdotes convidados a participar neste estudo, estão ligados à pastoral familiar, no exercício do seu magistério, há mais de duas décadas.

A amostra procurou integrar **casais**, que, estando ao serviço da pastoral familiar, procuram viver de acordo com os valores cristãos e pôr ao serviço das suas comunidades a sua experiência de vida e de fé; **técnicos**, em exercício, de serviços concretamente ligados à pastoral familiar, que espelham a oferta (da Igreja Católica) de resposta prática, àqueles que procuram respostas e soluções a questões concretas, nomeadamente ligadas às relações conjugais e familiares; **sacerdotes** (entre os quais um bispo), como responsáveis mais diretos da Igreja Católica e **mediadores**, com experiência de mediação e a autoridade de um olhar pragmático, no que ao processo de mediação diz respeito.

4. Instrumentos

4.1 - Questionário sociodemográfico

Foi aplicado um questionário sociodemográfico, apresentado no Apêndice A, a todos os participantes, com a finalidade de caracterizar a amostra.

4.2 – Focus group

A pesquisa de campo contou com o Focus Group, como instrumento privilegiado de observação. Assim, foi elaborado um Guião de Focus Group, especificamente para este trabalho (Apêndice C), com o objetivo de recolher dados a partir da experiência dos participantes ao nível da Pastoral Familiar e da mediação, bem como da interacção conjunta, promovida pela participação dos intervenientes, no âmbito deste estudo.

Através das questões colocadas aos intervenientes no Focus, procura-se responder a questões chave como:

- ✓ Qual a principal dificuldade que encontram, ao nível do apoio efetivo ao casal em conflito, enquanto agentes da pastoral familiar?
- ✓ A preferência do ordenamento canónico por buscar soluções extrajudiciais para os conflitos expressa-se de forma reiterada em diversas normas do C.C. (cfr. por exemplo, CC 1446, 1556, 1676, 1695, 1713/1716, 1341, 1718, 1733- 1734 e conexos). Este ordenamento prevê inclusive a constituição, por parte das conferências episcopais, de um órgão especial de conciliação (cfr. CC. 1733-1734).

Este órgão existe?

Se existe, em que moldes?

Se não existe, em que moldes poderia ser criado e o que é necessário para que se constitua?

- ✓ Quais as necessidades e expectativas relativamente a um projecto de mediação familiar, de cariz cristão, a assumir por leigos, profissionais cristãos, a propor à Igreja Católica?
- ✓ Que novos contextos de aprendizagem, pode um projecto de mediação familiar, à luz de valores cristãos, aportar à Mediação, enquanto processo de prevenção e resolução de conflitos?

Neste sentido, foram realizados quatro Focus Group, com uma duração média de 2h:

- a) Um com casais responsáveis nacionais da pastoral familiar e um casal representante dos movimentos, pertencente ao Movimento Apostólico de Shoenstatt;
- b) Um com técnicos/especialistas em assuntos de família (um cônego, juiz da cúria; uma mediadora católica; uma advogada especialista em direito canónico; um casal com prática

de orientação familiar; dois sacerdotes com experiência no acompanhamento de casais e famílias);

c) Um com sacerdotes (cónegos e presbíteros);

d) Um com mediadores familiares (juridicamente reconhecidos).

4.3 – Entreviste semiestruturada

Foi realizada uma entrevista individual, a um Bispo, experiente em acompanhamento de casais e famílias e com uma visão alargada da realidade portuguesa, quer no que refere à família quer no que refere à orgânica eclesial.

Optou-se pela entrevista semiestruturada, no sentido de se garantir a flexibilidade necessária à adaptação das questões em estudo, ao entrevistado e ao conteúdo das suas respostas.

O guião da entrevista, apresentado no Apêndice D, elaborado a partir do guião do focus group, após realização dos mesmos, teve como intuito, aprofundar a perspetiva concreta de um responsável, ao mais alto nível da hierarquia da Igreja católica portuguesa, no que às principais questões do estudo diz respeito.

A entrevista considerou três tópicos centrais: o primeiro refere-se à definição da Pastoral Familiar e sua capacidade e competência, para responder positivamente aos apelos atuais do casal e da família, num mundo em clara mudança; o segundo tópico da entrevista, refere-se às expectativas relativas a um projeto de mediação familiar, a promover, enquanto serviço da Igreja, a assumir por leigos, profissionais cristãos e respectivas implicações na sua estrutura; e o terceiro tópico, refere-se ao tipo de acolhimento que um projeto como o referido terá, no seio da hierarquia da Igreja. Foi transversal aos três tópicos, a abordagem relativa à importância que o entrevistado considera ter, o empenho e a intervenção pragmática dos leigos na vida da Igreja e das suas comunidades concretas.

5. Procedimento de recolha de dados

Na seleção dos intervenientes no estudo, optou-se pelo método bola de neve. Assim, através do conhecimento pessoal e de indicações de alguns dos participantes contactados telefonicamente, os intervenientes foram convidados a participar. É importante ressaltar que, apesar das dificuldades encontradas, principalmente ao nível da conciliação de agendas e disponibilidades, sobretudo dos sacerdotes, os entrevistados

foram extremamente cooperativos, e revelaram muito interesse em participar neste estudo, abrindo espaço a uma vontade de desbravar caminho, que se revelou comum. A taxa de adesão das pessoas contactadas foi de 40%.

No que aos aspetos éticos diz respeito, ao serem convidados para participar da pesquisa, os sujeitos foram informados do propósito da mesma (estudo de campo para pesquisa de uma tese de mestrado, no âmbito da mediação familiar, à luz de valores cristãos), assim como do fato de que as entrevistas seriam gravadas em áudio e vídeo e, posteriormente, transcritas na íntegra. Foram, também, informados da garantia de confidencialidade e do carácter de voluntário da participação no mesmo, bem como a possibilidade de desistir de participar na pesquisa a qualquer momento, se assim desejassem. Neste sentido, foi apresentado um termo de consentimento livre e esclarecido, que depois de lido, foi individualmente assinado (Apêndice B).

No que à administração dos instrumentos diz respeito, os quatro Focus foram moderados pelo investigador. Todos eles apoiados, diretamente por um assistente e indiretamente por outro que, não pertencendo à mesa do debate foi, no final, chamado a intervir, sintetizando o que observou.

6. Procedimento de análise de dados

Tendo em consideração o tipo de dados recolhidos, recorreu-se a uma abordagem de análise temática, com recurso ao software QSR NVIVO 10.

A análise dos dados das entrevistas foi realizada em três momentos:

- a) Transcrição das gravações áudio;
- b) Leitura global das entrevistas de forma a identificar os dados mais relevantes e pertinentes e assim, desenhar as primeiras impressões sobre os dados e respetivas correspondências com os objetivos definidos para o estudo e possível desenvolvimento do sistema de categorias a codificar;
- c) Análise mais profunda e relacionamento dos dados, de acordo com a árvore de categorias definida (Apêndice E) que, depois de revista, foi sendo objetivada, acrescentada, eliminada ou reformulada, até se revelar apropriada. Este procedimento foi repetido até se obterem os elementos adequados à construção das correlações pretendidas e consideradas relevantes para o estudo.

Capítulo III

Apresentação e análise de resultados

No presente capítulo, pretendemos identificar quais as necessidades dos agentes da Pastoral Familiar e as suas expectativas bem como dos mediadores familiares, relativamente ao papel que a mediação familiar para a reconciliação pode assumir, numa resposta mais eficiente a casais e famílias em conflito. Pretendemos, igualmente, compreender que configuração poderá ter um projeto de mediação familiar à luz de valores cristãos, que promova apoio e acompanhamento profissional e especializado, a casais e famílias em conflito e quais os requisitos fundamentais para a sua implementação na Igreja Católica Portuguesa. A análise temática dos conteúdos dos Focus Group e da entrevista realizados, contribuiu para definirmos um conjunto de categorias (quatro) principais, apresentadas de seguida.

Expectativas

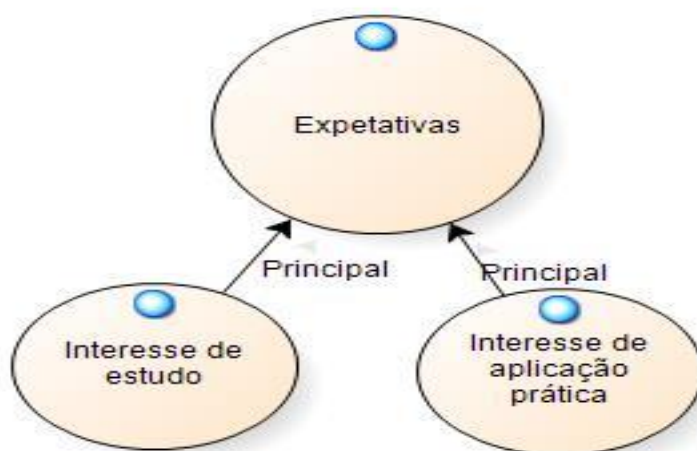


Figura 7 - Modelo categorial referente às expectativas dos participantes relativamente ao tema em estudo.

A primeira categoria (Fig.7) refere-se às Expetativas (26 referências), da qual resultam duas subcategorias: o interesse de estudo do tema proposto (6 referências) e o interesse de aplicação prática (23 referências), considerado pelos participantes.

Experiências de pastoral

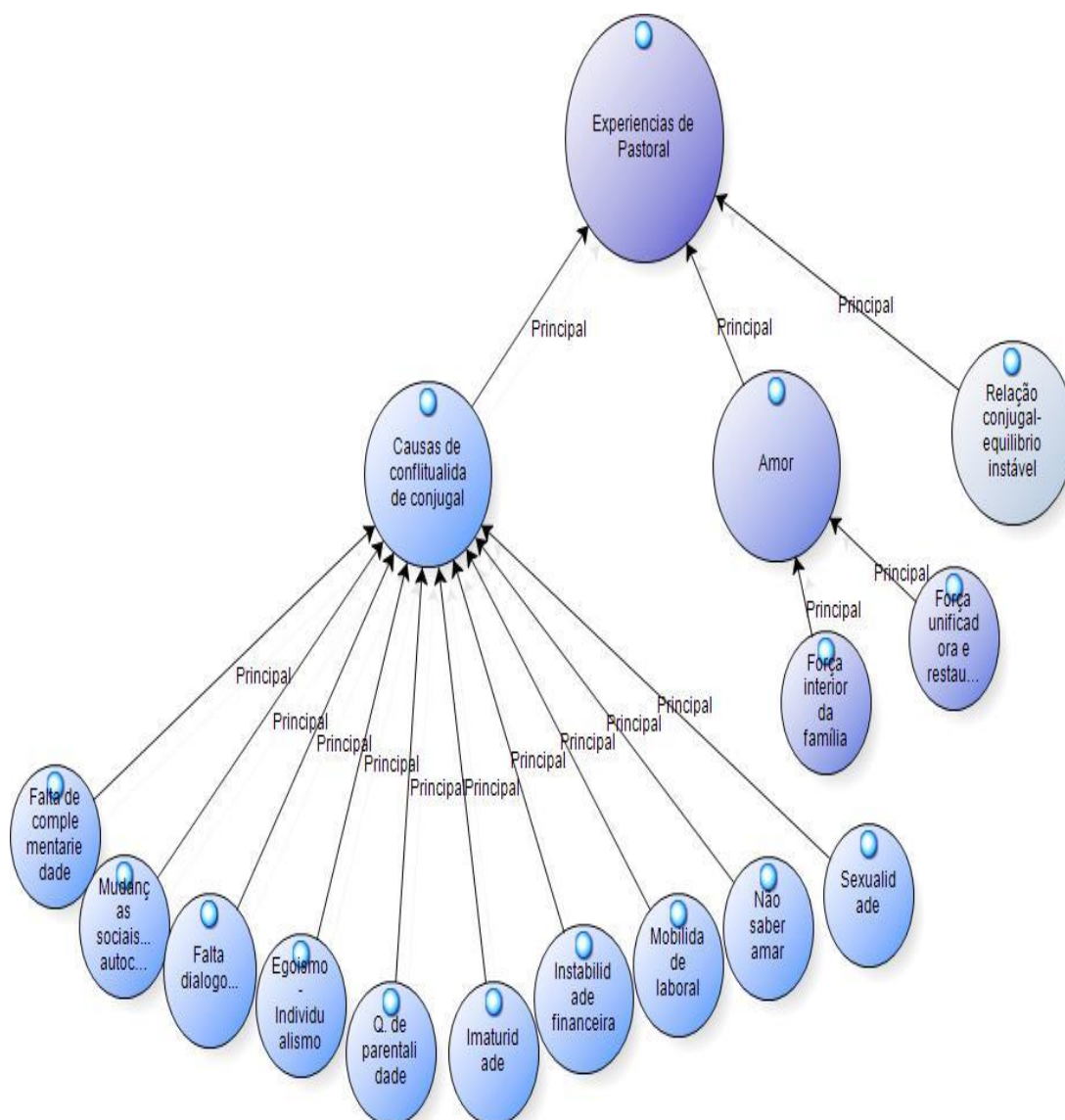


Figura 8 - Modelo categorial referente às experiências pastorais dos agentes da pastoral

A segunda categoria (Fig.8) refere-se às Experiências Pastorais (17 referências), da qual resultaram três subcategorias: A)Relação conjugal (3 referências); B)Amor (3 referências) , da qual resultam duas subcategorias: Força interior (1 referência); Força unificadora (2 referências) e C)Causas de conflitualidade conjugal/familiar (18 referências), que congrega dez subcategorias: Falta de diálogo (12 referências); Não saber amar (2 referências); Mudanças sociais não acompanhadas por reflexão (2 referências); Questões de parentalidade (2 referências); Falta de complementaridade (1 referência);

Sexualidade (1 referência); Egoísmo/individualismo (1 referência); Mobilidade laboral (1 referência); Imaturidade (1 referência); Instabilidade financeira (1 referência).

Pastoral Familiar

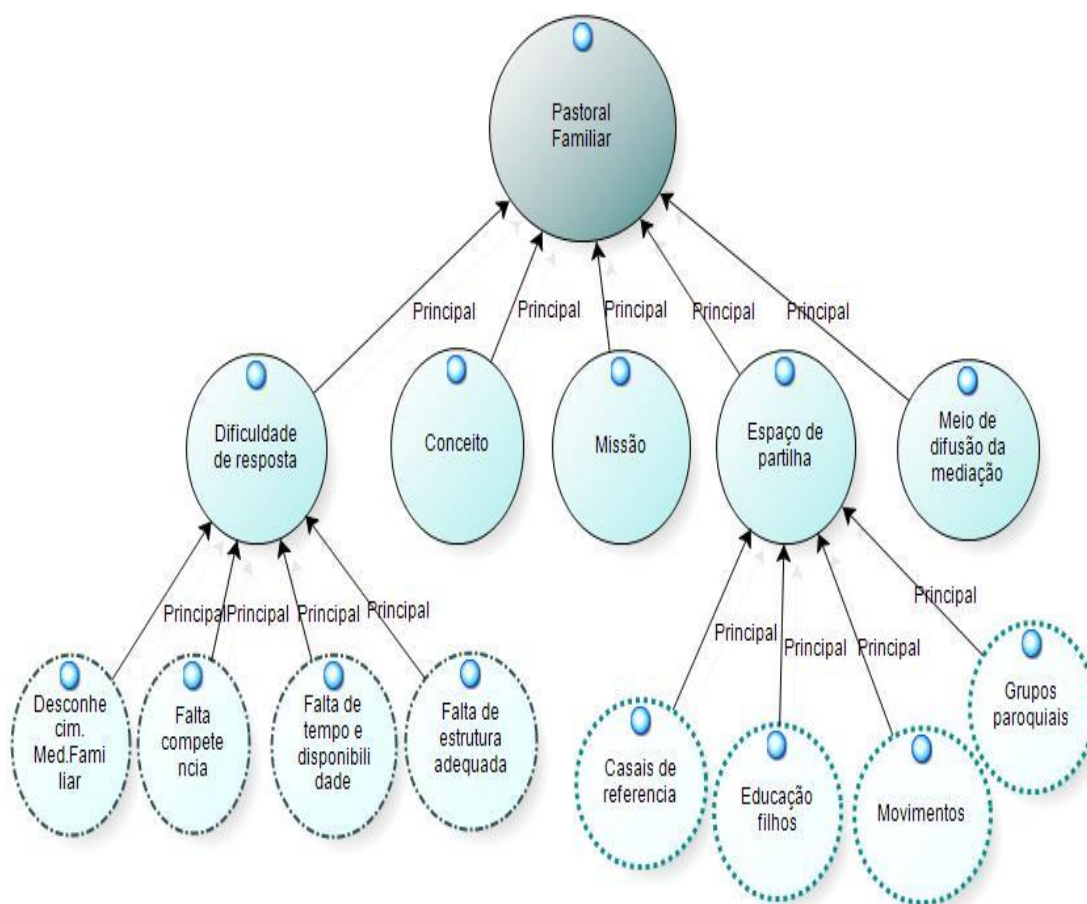


Figura 9 - Modelo categorial referente à Pastoral Familiar

A terceira categoria (Fig.9), diz respeito à Pastoral Familiar, da qual resultam cinco subcategorias: A) Conceito (3 referências); B) Missão (10 referências); C) Espaço de partilha (15 referências), da qual emergem quatro subcategorias: Movimentos (9 referências); Casais de referência (16 referências); Grupos paroquiais (3 referências) e Educação dos filhos (1 referência); D) Dificuldades de resposta (31 referências), da qual realçam quatro subcategorias: Falta de competência (19 referências); Falta de tempo e disponibilidade (6 referências); Falta de estruturas adequadas ao apoio de casais/famílias em conflito (21 referências) e Desconhecimento da mediação familiar (22 referências) e E) Mediação familiar como caminho de pastoral (12 referências).

Projeto de mediação à luz de valores cristãos

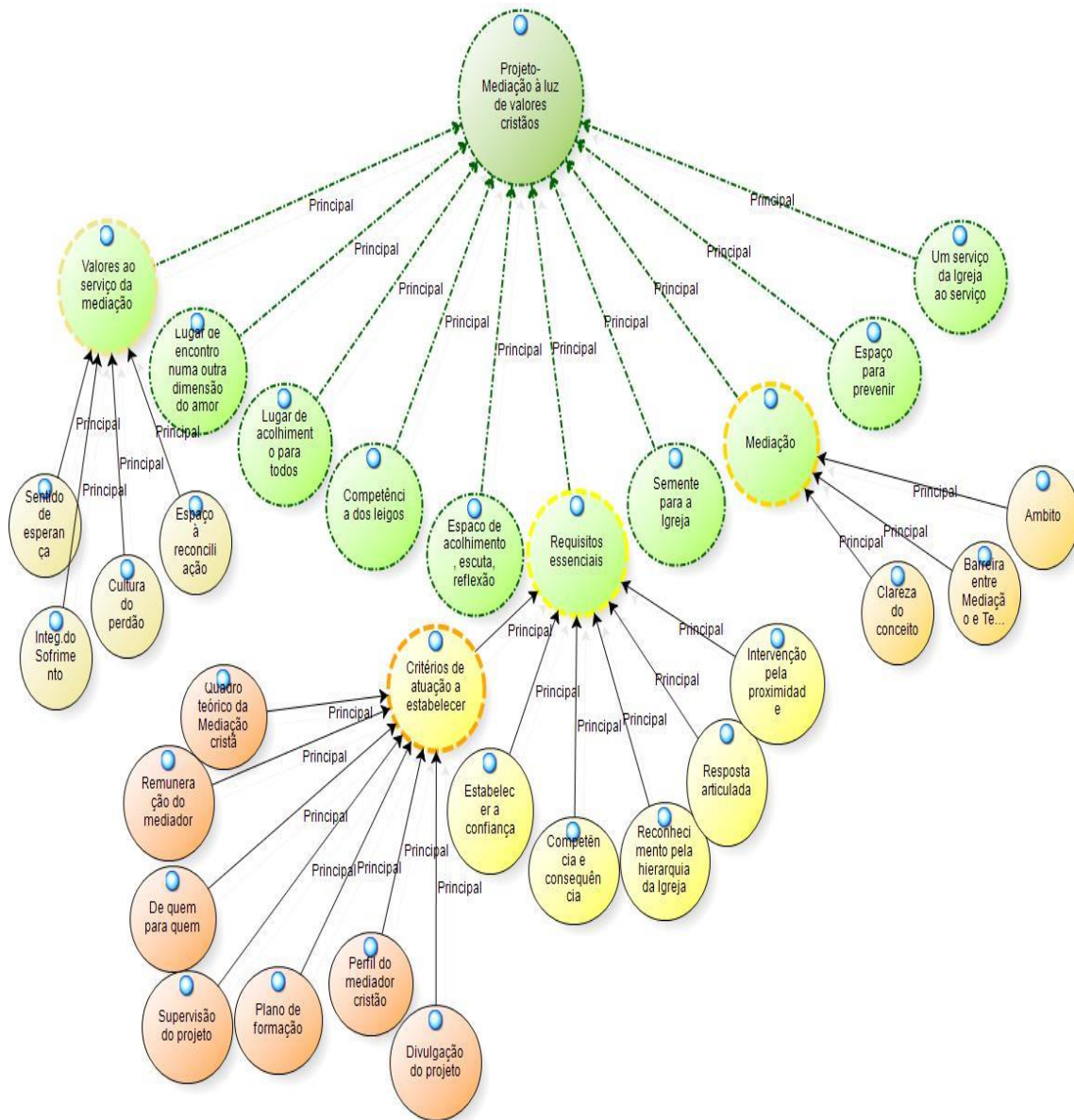


Figura 10 - Modelo categorial referente ao projeto de mediação cristã

A quarta categoria (Fig.10) aborda o Projeto de mediação familiar cristã (155 referências), da qual emergem dez subcategorias: A)Mediação familiar (45 referências), a qual comporta três subcategorias: Clareza do conceito (12 referências); Barreira entre mediação e terapia (14 referências); âmbito da mediação (27 referências); B)Um serviço da Igreja ao serviço; Semente para a Igreja; C) Lugar de acolhimento para todos; D)Lugar de encontro numa outra dimensão do amor/abordagem mais profunda); E)Os valores ao serviço da mediação, com quatro subcategorias: Dar espaço à reconciliação (13 referências); Cultura do perdão (11 referências); Integração do sofrimento como caminho

de crescimento (8 referências); Sentido de esperança (3 referências); F) Requisitos essenciais à implementação do projeto (78 referências) com seis subcategorias: Resposta articulada (12 referências); Intervenção pela proximidade (13 referências); Reconhecimento pela hierarquia da Igreja Católica (16 referências); Competência e consequência (18 referências); Estabelecer a confiança (13 referências); Critérios de atuação a definir (67 referências), a esta subcategoria estão subjacentes sete subcategorias: De quem para quem (15 referências); Perfil do mediador (13 referências); Remuneração do mediador (10 referências); Plano de formação (6 referências); Supervisão do projeto (14 referências); Quadro teórico da mediação familiar cristã (31 referências); Divulgação do projeto (10 referências); G) Espaço para acolher, escutar e reflectir (15 referências); H) Espaço para prevenir (21 referências); I) Competência dos leigos (9 referências).

1 - Expetativas

Tendo garantido que todos os entrevistados (concretamente os agentes da pastoral familiar) tivessem acesso a um mínimo de informação sobre a mediação familiar e as questões a ela inerentes, com a finalidade de promover uma real participação daqueles na busca de respostas para as questões e objetivos colocadas pelo presente estudo, quando questionados sobre as expetativas com que encaravam o mesmo, as reações divergiram no que aos agentes da pastoral e aos mediadores diz respeito. Nos primeiros prevalecia a esperança de encontrar o trilho de um caminho necessário, mas por percorrer. Para estes participantes o interesse da aplicação prática do projeto revelou-se significativo. Nos segundos prevalecia a curiosidade e o interesse pelo estudo do tema proposto.

“Bom, eu em relação às expectativas, é óbvio que nós temos um tesouro imenso em termos de igreja. E temos também, por outro lado, uma constatação que é a realidade que temos à nossa volta, não é...sinto exatamente que a igreja tem uma especificidade própria dentro das linguagens do mundo que é um tesouro e uma riqueza imensa. E nós temos esse património para poder dar, para o poder repartir. E a necessidade é mais que muita, portanto isto faz perfeitamente sentido e um trabalho como este é óbvio.” (S3)

“...Todas as coisas começam com uma semente, mas o ótimo é inimigo do bom. Espero que as pessoas, sim possam descobrir no conjunto de declarações que se faz aqui... de como nós podemos ajudar. E ajudar a resolver problemas de pessoas que nos perguntam...” (Juiz do Tribunal Eclesial- S2)

“A minha expectativa é aprender, aprender sobre a pastoral de mediação de conflitos conjugais, porque é uma questão muito complicada e muito necessária nos tempos que estamos a viver.” (S5)

“...Eu não acrescentaria nada de especial e valorizaria muito a primeira pergunta, sobre as expectativas sobre este encontro. Porque...para já acho profético.” (S3)

“A primeira coisa que gostaria de dizer é que congratulo-me muito com este trabalho, porque eu trabalho na área das ciências sociais, é, penso eu, uma mais valia a Igreja enveredar por este caminho.” (AP4)

“Bom, eu a nível pessoal fiquei bastante interessado quando li o resumo sobre mediação familiar que nos enviou, por ver uma série de semelhanças com alguns dos instrumentos que nós usamos. E admiti que pudesse haver alguma fecundação mútua, quer dizer, nós aprendermos com aquilo que vocês desenvolvem e com a vossa investigação. E vocês também, pelo testemunho que nós podemos dar ou apresentar, também receberem algum contributo que vos seja útil.” (T4)

“Achei importante alguém estudar esta perspectiva, Em Portugal há suportes mas não se tem feito nada. Acho que é uma área a estudar.” (M2)

“Ainda somos poucos e é importante haver produção de trabalhos de qualidade na área de mediação e o contributo que eu puder dar...” (M3)

“É um tema que nunca pensei, tenho curiosidade de ver onde isto vai dar.” (M1)

2 - Experiências de Pastoral

2.1 – Relação conjugal e Amor

Quando abordados sobre a experiência que têm no apoio dado ao casal e à família, a nível da pastoral familiar, a relação conjugal/matrimonial é referida como um equilíbrio sempre instável (3 Referências) e o amor como força interior da família (1 referência) e força unificadora e restauradora (2 referências):

“(...) Por um lado a força de um conjunto de fatores externos que tem um impacto muito importante na vida dos casais e das famílias e portanto temos sempre a ideia que há ali uma permanente fragilidade e há riscos sérios e hoje sobre a vida do casal e na vida da família há riscos. (...) se há distração ou, em muitos casos, as coisas desencadeiam-se independentemente da vontade das pessoas e, de repente, a nossa experiência é que o equilíbrio é sempre instável. Ao mesmo tempo, os casais e as famílias têm uma força interior espantosa. Às vezes não sabem, às vezes não a põem a funcionar e, é para nós uma grande alegria, ajudar os casais a enfrentar-se, a dar sentido à realidade mesmo quando a realidade é dolorosa, é difícil.” (AP9)

“ A nossa experiencia é que a grande força é o Amor. Nós sem o amor não valemos nada, absolutamente nada. E isto, com um bocadinho mais de vento ou de chuva, ou com menos euros ou mais euro, a coisa tanto descamba quando há mais euros como quando há menos euros. Estamos perfeitamente à mercê das coisas, se o amor não for cultivado. Por isso temos visto pessoas a crescer no amor, perante provas objetivamente muito difíceis, situações que à primeira vista seriam de

destruir aquela gente, e as pessoas aguentam-se e reequilibram-se, organizam-se e têm experiências de vencer, de ter dado um passo em frente.” (AP9)

As experiências pastorais foram também relatadas num âmbito de atuação mais amplo e numa perspetiva de dever ser:

Na minha ótica, uma pastoral familiar começa sempre por uma formação, uma educação, uma catequese, sobretudo a partir de uma idade jovem, e muito mais na idade adulta, mas começando na idade jovem. Se pode educar, primeiro que tudo, para a vocação. Para entender que o matrimónio não é uma escolha de... digamos de... de alguém que se vai usar, mas de um serviço que se vai fazer em comunidade, a dois. E que portanto, não é para se usarem um ao outro. Mas sim, para se servirem um ao outro. Depois, para adquirir competências. Depois para adquirir competências. Competências primeiro que tudo esposais, mas depois também competências parentais, da importância de haver, não só uma escola de pais, mas também uma escola de maridos e de esposas. E depois, haver um acompanhamento à medida que o casal vai tendo a sua vivência e começa a ter uma relação real, um com o outro. E começam a aparecer os filhos, a pastoral da família tem, também, de acompanhar essa situação. A situação que vão tendo, que vão experimentando. E de uma maneira cada vez mais concreta, poder acompanhar nas suas dúvidas, nos seus problemas, ou até nos seus conflitos.” (S6)

“Nós, muitas vezes, penso que a igreja de uma forma genérica, fala da família, mas depois dirige-se às pessoas individualmente esquecendo os laços familiares.” (S5)

2.2 – Causas da conflitualidade familiar/conjugal

Em resposta a um dos objetivos do estudo, desafiados a identificar as principais causas dos conflitos matrimoniais/familiares, com que os agentes da pastoral se defrontam, estes referiram como causa principal a falta de diálogo (12 referências), considerado nas suas várias dimensões como a física (1 referência):

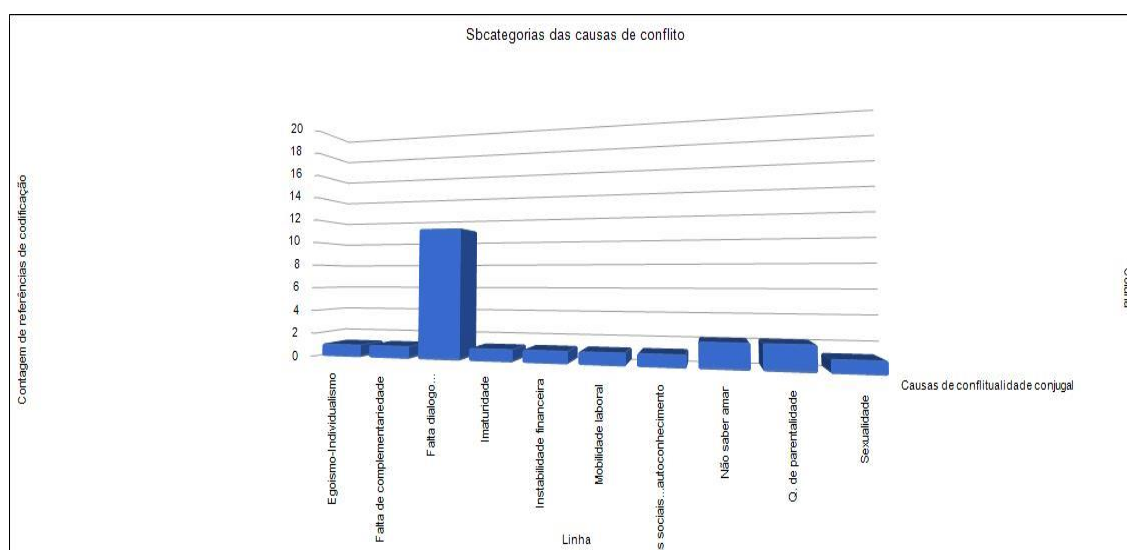


Figura11: Gráfico da subcategoria das causas de conflito

“Aliás, um dos défices grandes da nossa educação é precisamente, a gente aprende a escrever, a ler, a contar, a comprar, a vender, a consumir e tudo isso. Mas ninguém nos ensina a falar uns com os outros. A escutar, a gerir os afetos, a perceber os sentimentos.” (Juiz do Tribunal Eclesial- S2)

“Outra causa de conflitualidade é a sexualidade e a forma como é vivida e dialogada.” (AP6)

Não saber amar (2 referências) e a falta de complementaridade (1 referência) foram referidas e correlacionadas:

“Um dos grandes problemas do homem de hoje é que não sabe amar. E no casal ou na família, não sabe o que é a complementaridade: qual é o papel do homem e da mulher, o que é ser mãe e o que é ser pai. A grande tragédia de hoje é a perda de capacidade de ser complementar para o outro, que está ao meu lado. Ao perder-se a noção de complementaridade também se perdeu a noção do que é uma família.” (AP10)

“ (...) Há coisas básicas e elementares que fazem com que os casais fracassem, porque o amor não é só uma questão de sentimento. E o sentimento um dia está virado para um lado e no outro dia pode-se virar para o outro e depois, de repente, parece que acabou tudo (...). (S3)

As questões de parentalidade foram duas vezes referidas e relacionadas com a educação dos filhos, nomeadamente na fase da adolescência. Foram também identificadas como causa de conflito conjugal/familiar: as mudanças sociais não acompanhadas por reflexão (2 referências); Egoísmo/individualismo (1 referência); Mobilidade laboral (1 referência); Imaturidade (1 referência); Instabilidade financeira (1 referência).

“Acho que o período da adolescência também é um período que põe um bocadinho à prova alguns casais.” (AP4)

3 - Pastoral Familiar

A categoria “Pastoral Familiar”, foi analisada a partir das subcategorias que surgiram, por referência dos participantes. O gráfico que se apresenta, permite visualizar a relação entre estas e o número de referências feitas a cada uma, respectivamente.

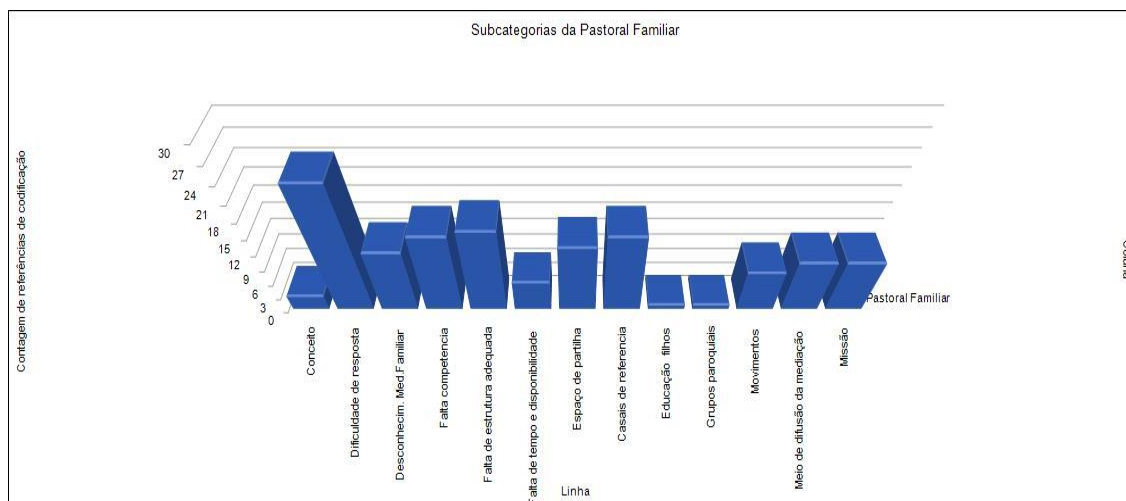


Figura12 : Gráfico das subcategorias da Pastoral Familiar.

3.1 – Conceito e Missão

A Pastoral Familiar foi definida como “uma família de famílias”, “onde a família é pastoralmente assumida como um sujeito pastoral, um nós pastoral”. Em tom de desafio, e contrariando a visão de pastoral familiar comumente assumida, um dos entrevistados propôs um olhar mais ousado sobre a mesma:

“ A pastoral familiar para que exista... pode haver um organograma, uma previsão duma estrutura, mas essa estrutura reduzir a sua atividade a eventos, tantos por ano, e à coordenação do que existe, sem a ousadia de inovar propostas e de mobilizar os pastores. Porque, isso é que é pastoral: mobilizar os pastores para corresponderem a novas realidades que surgem”. (Bispo)

Quanto à sua missão, um dos entrevistados considerou fundamental “dada a confusão que ai vai...” ser a clarificação de conceitos. Nove dos restantes agentes da pastoral, entrevistados, consideraram como missão da pastoral “Formar comunidades de vida e de amor” e “ajudar a família a ser família”.

3.2 – Espaço de partilha

A Pastoral da Família foi, ainda, definida, com 15 referências, como um espaço de partilha, onde os movimentos (gozando de reconhecimento eclesial, gozam igualmente de autonomia, quer em termos paroquiais, quer em termos diocesanos) assumem um papel fundamental, quer pelos seus carismas, quer pela pastoral que a partir do mesmo desenvolvem, em termos paroquiais e/ou diocesanos. Todos os agentes da pastoral familiar (estrutura da Igreja ao nível da diocese), participantes no estudo, enquanto casal ou membro de um casal, consideraram determinante na sua vida e para o bem-estar do seu casal, a pertença a um movimento (9 referências), onde encontraram casais de

referência (16 referências), determinantes no seu percurso e para o seu crescimento, conjugal e parental (1 referência).

“Nós reconhecemos como um valor muito grande o podermos contar com outros casais. No grupo de casais acompanhamos os filhos, as desavenças, os problemas, as coisas boas, os sucessos, acompanhamos tudo. Esta dinâmica faz parte das nossas referências, o pôr em comum os pontos fortes e os pontos fracos, as suas vivências durante o mês.” (AP1)

“ (...) Em grupo conseguimos dar uma nova dimensão à questão e várias vezes resolver o problema, ou pelo menos, amortizar a mocha que faria se não tivesse sido partilhado e beneficiado de outras perspetivas.” (AP3)

“Quanto aos casais de referência, muitas vezes, não interessa quem somos mas o tempo de casamento...só isso é testemunho para muitos casais, inclusive para casais sem fé. A nossa preocupação é transmitir que o amor se constrói todos os dias e que na vida de casal não é tudo um mar de rosas. Esta perspetiva de construção é muito nova, para muita gente. Penso que para quem está dentro da Igreja não é assim tão nova, mas para quem está fora, é algo que não é dito nem construído. Se há primeira experiência não funciona, largam-se e vão-se embora.” (AP10)

Na evidência da importância do impacto evangélico, quer dos casais de referência quer dos grupos paroquiais, os laços humanos prevalecem na centralidade da atenção da pastoral.

“E de facto, às vezes é conflagradora a situação em que encontramos muitos casais onde o diálogo praticamente não existe. E portanto é uma coisa assustadora. Na pastoral que eu procuro fazer com os casais na paróquia, promovo muito e tento promover essa convivialidade. Partindo da criação de laços humanos. Porque não existindo esses, os laços da fé acabam por ser um bocadinho etéreos e também não têm...não encarnam na realidade da vida das pessoas.” (S5)

3.3 – Dificuldades de resposta

No intuito de, e respondendo a um dos objetivos do estudo, fazer o levantamento das necessidades dos agentes da pastoral familiar, relativas a uma intervenção sistematizada da mediação familiar, à luz dos valores cristãos, procurou-se identificar as dificuldades, encontradas pelos mesmos, nas respostas dadas e a dar ao casal e à família que, em conflito, procuram apoio nas estruturas paroquiais. Neste âmbito, e de acordo com os agentes da pastoral entrevistados, as dificuldades de resposta (31 referências) prendem-se com: a falta de tempo e disponibilidade (6 referências) quer dos sacerdotes, quer dos membros da comunidade paroquial que prestam apoio ao sacerdote na pastoral; com a falta de competência, nomeadamente profissional, dos membros das comunidades paroquiais, ao nível da resolução de conflitos (19 referências); com a ausência de estruturas adequadas (21 referências), a um apoio especializado e eficiente, ao qual se possa recorrer, no sentido de um acolhimento e resposta efetivos.

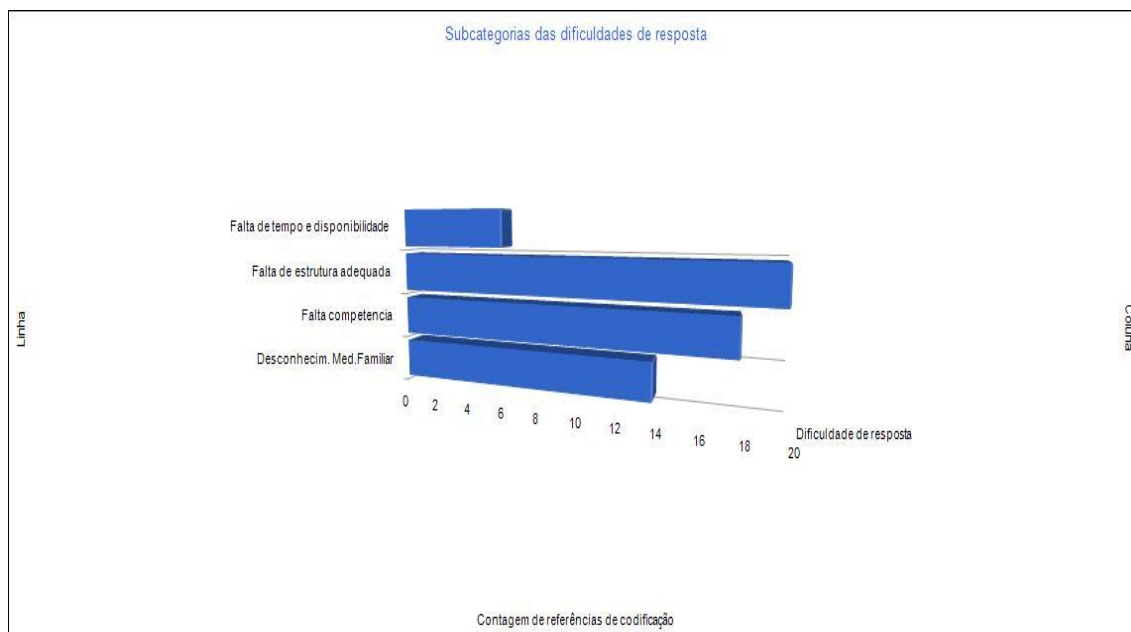


Figura13: Gráfico da subcategoria das dificuldades de resposta

“Penso que haverá poucas paróquias capazes, preparadas para poder acolher situações dessas. Porque essa situação exige um atendimento quer de tempo quer disponibilidade interior que muitas vezes os párocos não tem porque andam a correr de um sítio para o outro, porque não criam espaços de escuta das situações da vida das pessoas, portanto também essas situações de conflito exigem muito tempo de escuta e depois não há equipas de leigos, casais que possam estar disponíveis.” (Bispo)

“Quando um casal precisa de ajuda, vai ter com o padre. Nós sabemos que existem padres, uns mais, outros menos formados, ao ponto de darem resposta eficiente aos problemas familiares.” (AP8)

“As coisas são mais complicadas quando já estão perto da rutura, quando o conflito é mais sentido por uma parte do que outra, quando uma não está de boa-fé como outra, quer dizer, de facto aí, as coisas são muito mais complexas e sentimo-nos muitas vezes impotentes para fazer seja o que for, a não ser disponíveis para ouvir.” (S5)

“As vezes são desequilíbrios que existem, que eu...sem o apoio dum técnico, não consigo ajudar a superar. Não é um problema simplesmente de boa vontade.” (Juiz eclesial – S2)

“Uma boa parte da nossa formação tem muito a ver com a vida do casal e a dinâmica da vida do casal e isso também nos parece que ajuda mas, às vezes chegamos a pontos em que também já temos recorrido ou melhor, aconselhado pessoas a procurar a um acompanhamento especializado, quer do ponto de vista médico psiquiátrico, em alguns casos é preciso, quer do ponto de vista da mediação familiar...” (AP9)

“Se calhar como igreja, choca-me mais não dar resposta nenhuma a um casal que vai acabar por se desmoronar. E há certas barreiras, se calhar, que nós enquanto igreja temos que olhar para elas de uma outra maneira, não como tabu. De fato está a chegar a um ponto, relativamente a certas questões, em que a matéria tem que se sobrepor à forma. Perderemos alguns comboios, que não voltaremos a apanhar. Isto

vai evoluindo, de uma forma tão rápida que nós, enquanto igreja, em muitas das coisas, quando estamos a encontrar resposta para um fenómeno, este já evoluiu para um estágio diferente.” (AP7)

“Não chega a boa vontade, nem chegam as “Avé-Maria” e os “Pai-Nosso”! Quer dizer, chegam com certeza numa fase, enfim, de manutenção do que a vida é. Agora, é evidente que é preciso uma competência.” (S3)

“...A Igreja tem de apostar em pessoas especializadas, que dêem apoio especializado, porque não podemos servir de bombeiros e atuar, sem se perceber muito do que se está a fazer...As paróquias hoje não dão resposta a estas situações.” (AP5)

3.4 – Meio de difusão da mediação, enquanto caminho de pastoral

Tendo o tipo de apoio pragmático sistematizado, especializado e eficiente, dado pela pastoral familiar, aos conflitos familiares, sobretudo conjugais, com que os agentes da pastoral se deparam, sido configurado como inexistente, procurou-se ir ao encontro de um outro objetivo do estudo: Identificar a perceção que os agentes da pastoral familiar têm da mediação, enquanto meio de resolução de conflitos familiares. Foi claramente reconhecido o desconhecimento da mediação familiar (22 referências) enquanto recurso sistematizado de resolução de conflitos.

“... a ideia que me foi apresentada da mediação com uma perspetiva cristã parece-me muito importante. Porque nós assistimos cada vez mais, a uma tentativa de resolução destes conflitos, como de outros conflitos, em horizontes de valores que não têm nada a ver com a promoção da vida, da maneira como a entendemos do ponto de vista cristão. E por isso, com alguma curiosidade aí, mas também sem ter nada muito definido.” (S5)

“Os sacerdotes não têm noção que existe a mediação familiar. Eu só sei, por uma pessoa que passou lá no tribunal, que veio como..., que eu ouvi como testemunha e fiquei a saber que vinha de um serviço do estado em que se fazia precisamente mediação.” (Juiz eclesial –S2)

“Nunca ouvi falar...” (T4)

Na partilha de ideias, a pastoral familiar foi referenciada como um meio privilegiado de divulgação e promoção da mediação familiar (12 referências), no que refere à promoção do diálogo, prevenção e resolução de conflitos. Por outro lado, a mediação familiar foi, também, reconhecida como um caminho a percorrer em termos de pastoral.

“Depois, também há aquelas pessoas católicas muito praticantes da sua fé, sentem-se muito mais confortáveis recorrendo a um serviço da Igreja...também seria uma forma de levar a cultura do diálogo à distância de uma paróquia.” (T1)

“Teria de se anunciar e promover a mediação como algo natural. A paróquia tem uma proximidade das pessoas que poderia ser o veículo para tal.” (M4)

“ (...) é importante que se faça eco, que a mediação possa ter eco em relação aos grupos, em relação aos movimentos, que possa ter eco na igreja, nas dioceses, o que é que se pode fazer por aí. Penso que é um caminho que se calhar vale a pena apostar.” (AP2)

“ (...) Nós podemos ajudar a família numa dimensão que ultrapassa simplesmente essa situação, isto é, nós precisamos de ajudar as pessoas a descobrir que nós somos seres em relação.” (Juiz eclesial – S2)

“Portanto, aqui acho que é necessário primeiro uma pastoral familiar que não seja só de produzir alguns eventos por ano e coordenar o que já existe, que seja ela própria pro-positiva e inovadora e, depois, que prepare pessoas para o caso concreto da mediação de conflitos.” (Bispo)

4 - Projeto de mediação familiar, à luz de valores cristãos

Na pretensão de compreender de que forma a intervenção da mediação familiar preventiva poderá ajudar os agentes de pastoral familiar a responder mais eficientemente a casais e famílias que se encontrem em conflito e que configuração poderá ter um projeto de mediação familiar, profissional e especializado, à luz dos valores cristãos, foi encontrada a quarta categoria principal (155 referências) da qual se apresentam agora os resultados. Compõem esta categoria, onze subcategorias, a baixo apresentadas graficamente.

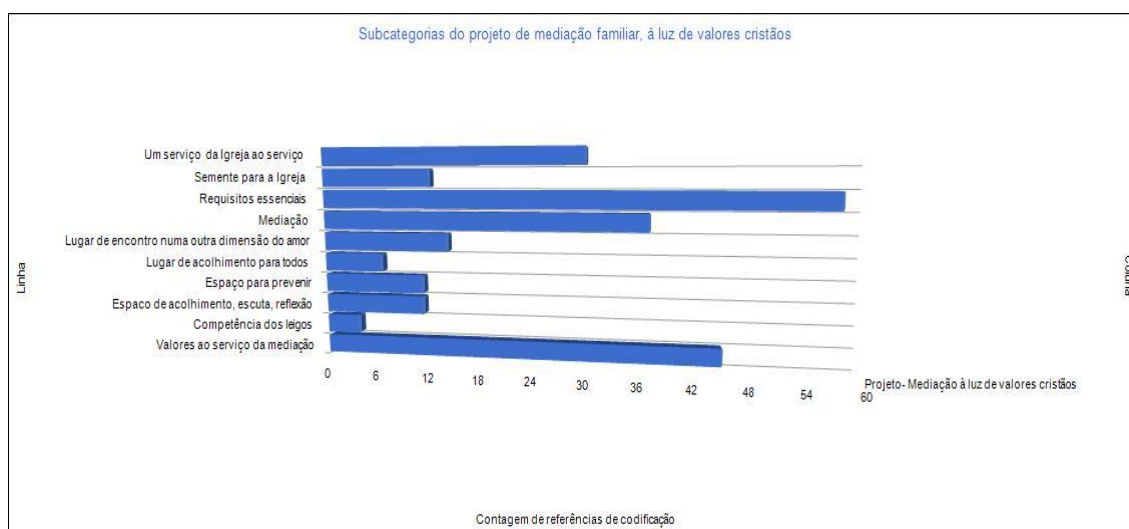


Figura14 : Gráfico das subcategorias do projeto de mediação familiar, à luz dos valores cristãos.

Definido como um objetivo, pretendia-se perceber, com clareza, se existe na Igreja Católica Portuguesa uma estrutura de mediação familiar, tal como previsto no Código Canónico, uma vez que a preferência do ordenamento canónico por buscar soluções extrajudiciais para os conflitos, se expressa, de forma reiterada, em diversas normas do mesmo (por exemplo, os artsº. nº.1446, 1556, 1676, 1695, 1713, 1716, 1341, 1718, etc.). Este ordenamento prevê, inclusive, a constituição, por parte das conferências episcopais, de um órgão especial de reconciliação, por via de meios como a mediação. Questionados sobre a existência de tal órgão, a resposta mais determinante surgiu, precisamente do entrevistado que, enquanto juiz do tribunal eclesial, afirmou categoricamente que não, apesar de estar claramente previsto.

“As determinações da igreja sobre isto são muito claras. Mas não existe absolutamente nada. Quanto ao ofício dos juizes, no código de direito canónico diz-se assim... No parágrafo segundo 1446 diz assim: “O Juiz, no início da lide, e mesmo em qualquer momento, sempre que vislumbrar alguma esperança para o êxito, não deixe de exultar e de auxiliar as partes, para que de comum acordo procurem uma solução justa para a controvérsia. E indique-lhes o caminho apropriado para tal fim, recorrendo até a pessoas ponderadas como mediadores.” E onde é que nós temos os mediadores?” (Juiz eclesial – S2)

Surgindo a necessidade de perceber porquê, o que falta para se operacionalizar, uma vez já deliberado, a resposta, tal como a anterior, surgida de um membro do alto clero, é igualmente clara, deitando por terra qualquer opção de resposta politicamente correta:

“Falta vontade política, isto é, falta energia e consciência das prioridades, porque a Igreja tem uma grande doença, para a qual o Papa Francisco tem chamado à atenção que é a doença da rotina e da burocracia, e é curioso, porque o próprio código do direito canónico é mais pastoral, em tantas dimensões... os próprios pastores, os cânones e o direito canónico, acabam por favorecer... já ter portas abertas, mas nas quais ninguém entrou. Já lá estão as portas abertas e o que é preciso é dar-lhes corpo, dar-lhes resposta. É como os órgãos de responsabilidade na igreja, estão lá previstos e abertos, mas é preciso dar-lhes corpo. Não basta estar no papel, tal como a pastoral familiar, não basta estar no organograma e ter uma equipa, é preciso que tenha, de fato, pro-atividade e isso é o que tem faltado. Muitas vezes, a operacionalidade das coisas, e a Igreja de Portugal tem uma grande doença de falta de operacionalidade e de não tornar viável aquilo que se vê, aquilo que seria útil, mas fica-se no piedoso desejo e não se chega ao concreto da realidade.” (Bispo)

4.1– Mediação familiar

De encontro a um dos objetivos da pesquisa em curso, importava agora sistematizar a perceção que os elementos da pastoral familiar, bem como os mediadores têm,

relativamente ao papel que pode assumir a mediação familiar preventiva, na manutenção da união familiar, assumindo como objetivo a reconciliação.

De acordo com os mediadores entrevistados, tornava-se imperativo o esclarecimento de algumas questões, trazidas agora à reflexão. Assim, surgem, agregadas a esta subcategoria (45 referências), três novas subcategorias, cujos resultados se passam a expor.

4.1.1– Clareza do conceito de mediação

Na perspectiva de dois dos mediadores presentes no Focus Group, a clareza do conceito de mediação (12 referências), tinha de ser garantida, por estar em cima da mesa, para reflexão, um projeto de cariz cristão. Neste sentido, um dos mediadores entrevistado questionava a pertinência de se chamar mediação, propondo que fosse encontrado uma outra denominação para o projeto, uma vez que, na sua opinião, este seria um projeto agregado à imposição de uma ideologia. Argumentou que a ideologia que deve imperar é a da mediação, distinta da ideologia cristã, pois o mediador não pode trazer para cima da mesa nada seu. Sendo que, a abertura de espaço à ideologia Cristã poderá pôr em causa a exigência de afastar, aquela que eventualmente o mediador considere ser, a resposta para a situação trazida pelos mediados. Esta ideia, é contraposta pela perspectiva de uma outra mediadora que chama a atenção para o espaço que se pode, assim, abrir ao preconceito, ao excluir-se quaisquer contextos, nos quais se possam desenvolver a mediação. Acrescenta, ainda, que o processo da mediação é sempre o mesmo, quer se trate de mediação cristã ou não.

“... Se formos nós a impor uma ideologia, será complicado chamar a isto mediação. Penso que haverá outros nomes que podemos dar. Uma das coisas que me chamou à atenção no que a M. disse foi “está previsto no código canónico a criação de um órgão de conciliação (...) Porque é que lhe quer chamar mediação? Pode chamar-lhe outra coisa. (...) Há uma linha que separa o trabalho da mediação do trabalho da própria Igreja. Os serviços da mediação são autónomos dos da paróquia. A confidencialidade tem de ser sempre mantida e a ideologia promovida não é a ideologia cristã mas ideologia de mediação e portanto, deves, através desta perceber qual a ideologia daquelas pessoas. Se dentro dessas necessidades estiverem contidas questões religiosas, o mediador deve procurar perceber. O que não deve fazer é, se elas trouxerem a questão para cima da mesa, que o Código Canónico diz X ou Y... quando muito, o que deve fazer é perguntar se já falaram com o Padre da paróquia para que sejam as pessoas a ir à procura da informação e não seja o mediador a dar a sua opinião ou a sua visão (...) O mais importante não é o mediador trazer a sua opinião mas perceber o que os mediadores querem dizer. Até acho que o mediador, quanto mais burro melhor. A função do mediador é facilitar o diálogo. Nós ajudamos as pessoas a identificar os pontos a serem construídos para o futuro. Auxiliamos as

“pessoas, através de umas técnicas que conseguimos dominar, a fazerem coisas diferentes para o futuro.” (M3)

“A mim não me faz nenhuma impressão a palavra mediação no contexto cristão. Como não me faz noutros contextos. Isso seria, à partida preconceituoso.” (M4)

“Se nós sabemos ou assumimos que sabemos, deixamos de perguntar, deixamos de promover neles o espírito de reflexão. Ele deve afastar aquela que acha que é a resposta para procurar perceber o que é que para aquelas pessoas significa uma determinada expressão, uma determinada ação.” (M1)

“Eu olho para a mediação como algo que, se calhar não é ainda completamente mas a caminho de ser uma ciência, e quando estamos perante uma ciência não pensamos que a medicina, as técnicas da medicina são usadas de forma diferente num hospital católico ou num hospital civil. Em termos de mediação, aquilo que é processo de mediação, não pode ser diferente, na mediação cristã ou não (...) O mediador familiar vai procurar o diálogo, vai fomentar... ajudar a que as pessoas possam, e utilizando também a escuta, ... como é que eu hei de dizer? Qualificada. É o estar completamente direcionada para a outra pessoa. Acompanhá-la cognitivamente, compreendê-la.” (M4)

“O facto do código canónico já prever numa série de artigos: a mediação, processos de mediação e conciliação, focaliza a importância que o diálogo tem como um processo que liga as pessoas, e como isto é importante para a igreja católica, sendo assim, e estando em vista a possibilidade de existir um centro que ela chama de conciliação, mas que até pode ser mudado o nome, faz-me todo o sentido que a mediação também exista dentro deste quadro da Igreja Católica, até porque ela já está prevista mas não foi operacionalizada (...). Um projeto destes faz-me todo o sentido. Aliás, nem sequer consigo ver nenhuma contradição entre mediação familiar e valores cristãos. À partida...não vejo nenhuma oposição.” (M4)

4.1.2– Barreira entre mediação e terapia

Na clarificação das ideias que surgiam, da busca de rigor, no que à mediação diz respeito, surgiu a necessidade de se esclarecer a barreira entre mediação e terapia (14 referências), na medida em que, ao falar-se de mediação para a reconciliação, poderia estar implícita uma qualquer possibilidade de proposta de caminho a fazer, de acordo com uma estratégia que o mediador fosse delineando, à luz dos valores cristãos em defesa. Concomitantemente, sobressai a questão: quando se media, é lícito ter uma estratégia? Ter uma estratégia é propor? A distinção é feita entre uma estratégia de trabalho e uma estratégia de valores.

“A mediação utiliza técnicas de terapia mas não é terapia.” (M1)

“Não, promover a conciliação não é terapia. É orientação. Levo mais para o campo da orientação familiar.” (M2)

“A minha abordagem, em termos de mediação familiar, é no sentido de trabalhar com as pessoas, que estão numa fase de conflito. Se houver alguma possibilidade de

restruturar a relação, claro que não vamos fazer terapia, mas o mediador também estará aberto a isso, não é.” (M4)

“Se há um trabalho profissional no sentido de haver mudança de comportamentos, no sentido de direcionar essa mudança é terapia.” (M1)

“Temos muitas pessoas que afinal estão ambivalentes e não sabem se querem divorciar-se ou não. Temos de as ajudar a perceber o que é que elas querem e se disseram que afinal é a reconciliação... temos é que saber fazer a triagem e perceber se são questões para enviar para a terapia.” (M4)

“Se calhar podes dizer que tens uma estratégia tua, mas de trabalho (...) uma estratégia de trabalho, não de valores.” (M1)

“Eles têm de perceber o caminho (...) e precisam do seu questionamento, do seu trabalho em conjunto com eles (...) Portanto, claro que se calhar vai conduzir aquela sessão de orientação e vai dar-lhe uma determinada orientação. É a tal questão, nós podemos estar a olhar para aquele quadro, mas eu posso mudar a perspectiva para aqui ou para aqui e portanto há diversos olhares sobre a mesma realidade. E o mediador está lá no processo, também com o seu olhar (...) por exemplo, ao optar numa sessão por uma determinada linha de questionamento, e ao lembrar-me até que vou por aqui, isso acontece porque eu sou eu. Se calhar se for o meu colega que não é cristão nem lhe passa pela cabeça aquilo que me ocorreu a mim. Não é, portanto segue é outra linha com aquelas pessoas. É igualmente válida cientificamente. (...) Eu estou a pensar ao conduzir a mediação...também sou um ser pensante, e tenho de estar a pensar numa estratégia para aquela sessão, e essa estratégia passa por tudo o que eu sou, como pessoa. Também está lá a minha subjetividade. Aliás, a melhor forma de ser imparcial, é até ter bastante consciência de que sou parcial, que somos parciais, etc. Mas também há, depois, todo um despertar...por exemplo, a mim interessou-me estudar o processo de perdão, e a importância que isso tem...independentemente de a pessoa ser cristão, ou católica, ou não ser. Porque é uma libertação, não é independente... é bom. Mas se calhar isso também se prende com os meus valores cristãos.” (M4)

4.1.3– Âmbito da mediação

Na sequência do que se investigava, o âmbito da mediação (27 referências) mereceu também algumas considerações relativamente às opções a observar. Uma das mediadoras, com a concordância posterior dos restantes mediadores entrevistados, remarcou o facto da mediação familiar, além de não se restringir ao casal, não se restringir, também, apenas ao divórcio, apesar de, pela circunstância de se verificar uma taxa de 50% de divórcios, estar mais circunscrita a este; sendo que o seu âmbito é mais alargado.

“Eu costumo dizer que temos dois caminhos, ou ter o mapa pré-definido ou ter a bússola que apenas orienta. Os mediadores dizem o norte e nós acompanhamo-los.” (M3)

“Mas nós, quer queiras quer não estamos a fazer o mapa mental. Eles estão a falar e nós estamos...” (M4)

“Por isso é que eu dizia que os objetivos e as matérias que este serviço iria trabalhar, teriam de estar muito claras.” (M2)

A mediação cristã pode ser mediação utilizando as mesmas estratégias, visando a resolução de conflitos, trabalhando em temas da comunicação, isto pode ser trabalhado em muitos sentidos, em muitas direções. A mediação será sempre a mesma. Esteja ela inserida onde for.” (M4)

“ (...) a mediação familiar, não é só para as situações de divórcio e separação. É para qualquer conflito de natureza familiar. E não só para situações conjugais... pode... a família tendo uma importância tão grande, é também um foco de tensões, muito grande. Há conflitos... Já fiz uma mediação entre uma avó e uma neta (...) A mediação familiar abarca qualquer conflito de natureza familiar. Agora falamos mais do divórcio e da separação porque temos uma taxa de divórcio de 50%. Que é uma calamidade, não é? Mas é esta a realidade que grita à nossa volta. 50%! Portanto... e continua com tendência crescente. Portanto, agora, também é importante perceber isto. Que a mediação familiar não é só para divórcios... é também para... já tive pessoas que me procuraram porque não queriam terapeutas, não queriam psicólogas, mas queriam alguém que os ajudasse a conversar. Não se queriam divorciar.” (M4)

4.2– Atributos do projeto

Tentando abranger a perceção que têm os elementos da pastoral familiar, entre os quais técnicos, relativamente ao papel que pode assumir um projeto de mediação familiar preventiva, na manutenção da união familiar, assumindo como objetivo a reconciliação, algumas subcategorias (sete, das dez atrás referidas), surgem em tom de atributos do projeto.

4.2.1– Semente para a Igreja

Tendo sido unanimemente reconhecido o facto de, atualmente, a Igreja Católica portuguesa não ter estruturas e competências para acolher, com eficiência, famílias/casais em conflito, de forma a responder às necessidades e dificuldades que a família enfrenta nos dias de hoje, o projeto em estudo, foi considerado uma semente (14 referências), na medida da proposta de mediação familiar que lança.

“O senhor Padre disse uma palavra que me tocou, “ser uma semente”. Eu acho que a mediação familiar pode ser uma semente para a igreja (...) Nem sempre é fácil penetrar nas estruturas da Igreja e levar novas ideias. Sempre senti que isso poderia não ser fácil (...) Olhar para outros olhares da igreja, olhar para toda a sociedade, para todas as pessoas. Sobretudo as que sofrem, as crianças, que vivem a ruptura familiar dos pais e de como podemos realmente ajudá-los, não é?” (T1)

“Mas em relação diretamente a estes problemas matrimoniais não tenho...isto é, a quem mandar (...). E todos juntos poderemos fazer germinar dentro da igreja coisas novas.” (Juiz eclesial – S2)

“Se houver uma oferta capaz, profissional, as pessoas vão aproveitar porque corresponde a uma real necessidade.” (Bispo)

“A primeira coisa que gostaria de dizer é que congratulo-me muito com este trabalho, porque eu trabalho na área das ciências sociais, é, penso eu, uma mais-valia a Igreja enveredar por este caminho.” (AP4)

“É fundamentalmente possibilitar às pessoas uma ajuda de carácter cristão”. (S3)

4.2.2– Um serviço da Igreja ao serviço

Um outro “atributo” referenciado como importante, no que ao projeto de mediação cristã diz respeito, foi o facto de ser concebido como um serviço da Igreja ao serviço das pessoas (41 referências) cujos argumentos se passam a expor.

“É fundamentalmente possibilitar às pessoas uma ajuda de carácter cristão. Aberto a cristãos e não cristão, independentemente do resto. Mas feito como um serviço, como um ministério que a igreja tem para dar ao mundo. E nós estamos num tempo em que a igreja tem, também, que descobrir estes ministérios, que estes ministérios existem, são reais! Porque a necessidade deles é tão objectiva. Portanto, um trabalho com esta dimensão é extremamente importante. Além do mais existe aqui um problema que é muito sério, que a dimensão em que nós colocámos aquilo a que efectivamente chamamos de amor.”. (S3)

“ (...) já passou o tempo em que a Igreja só apostava em construir edifícios e agora tem os edifícios vazios e penso que é o tempo de abrir os olhos para apostar nas pessoas.” (Bispo)

A Igreja aponta caminhos de excelência, mas a realidade é que os católicos também se divorciam. As pessoas são como são e a realidade é como é e os cristãos divorciam-se como as outras pessoas (...). A Igreja orienta-nos para a perfeição, mas a realidade não é perfeita. Tem que continuar a orientar, mas também tem de acolher a realidade imperfeita. E fazer todo o possível para ir até onde consegue ir, percebendo que às vezes tem de ir mais além (...).” (T1)

“Eu acho que precisamos de calçar as sapatilhas do Papa Francisco e começar a viver no meio das pessoas.” (M4)

4.2.3– Lugar de acolhimento para todos

Apesar de reconhecida a evidência da mediação cristã ter de promover um lugar de acolhimento para todos (12 referências), ficou no ar uma questão que deverá merecer uma maior atenção, em tempo oportuno: a Igreja não reconhece a figura do divórcio, mas

abrir-se a todos significa abrir-se, inclusive à mediação de casais que decidam divorciar-se? Em que moldes?

“Depois, em termos cristãos, este serviço faz-me sentido que seja aberto a todos, cristãos e não cristãos, porque a Igreja é um espaço de todos, portanto, qualquer pessoa que precisasse, que se sentisse bem e lhe fizesse sentido seguir aquele processo. Isto para mim é que é fundamental, é a Igreja aberta para as pessoas, todas as pessoas (...). Não consigo ver de outra maneira...mesmo daquelas que não têm um matrimónio, que vivem em união de facto...porque elas também podem mudar. Porque elas podem descobrir o tesouro. Agora, se não estiver de braços abertos para elas, não as acolher, elas nunca vão saber que é um tesouro.” (T1)

“Mas também percebo que há aqui um paradoxo: a Igreja é contra o divórcio mas depois oferece um serviço que medeia também para o divórcio. Acolher todos e fazer o que for possível com elas (...). E um pouco também, quebrar algumas barreiras e olhar a realidade, “é como é”. E, portanto, precisamos de acolher a todos.” (M4)

4.2.4– Lugar de encontro numa outra dimensão do amor

A subcategoria: lugar de encontro numa outra dimensão do amor (21 referências), surge no âmbito da percepção subjacente à vertente cristã da mediação em proposta, na medida em que se trata de uma proposta de aprofundamento do que se vive, em prol de uma maior humanização do próprio homem. Essa humanização passa, precisamente, pela sua capacidade de amar, de se descobrir enquanto “ser em relação”. Um dos entrevistados refere a importância do amor sobrenatural, aquele que me leva a transpor o meu eu, possibilitando-me o encontro com o outro. Um outro entrevistado, chama a atenção para o facto da dimensão do amor cristão, propor uma medida para o amor, divergente daquela que comumente se sugestiona e vende.

“Hoje, as áreas dos conhecimentos entrecruzam-se e possibilitam-nos uma série de ferramentas que nos ajudam imenso. Agora, também volto a dizer, nós temos, também, alguma coisa para acrescentar a isso, no nosso espírito cristão.” (S3)

“Porque não apresentar efetivamente em mediação, uma outra dimensão e uma outra estrutura de amor pelos quais os casais possam balizar as suas vidas, não apenas o amor cor-de-rosa e o amor da vizinhança, não e? Porque é mais ou menos hoje a medida do amor, em termos matrimoniais é esse, é o amor das revistas cor de rosa e o amor das vizinhanças, que é “aquele casou-se com a outra, aquele divorciou-se da outra, aquele juntou-se com a outra...” (S3)

...O amor natural e sobrenatural, quando se põem em marcha, ajuda a ultrapassar muitos problemas.” (AP9)

“ (...) quem ama preocupa-se. E por isso é que hoje as pessoas amam tão pouco, porque não querem preocupação nenhuma...nenhuma (...). Nós precisamos de ajudar as pessoas a descobrir que nós somos seres em relação.” (Juiz eclesial – S2)

“Quando um olha para a aliança, não é para se lembrar que está casado, porque isso não o pode lembrar de nada, nunca! Nem, quando está a tomar banho não pode esquecer isso. Mas olhando para a aliança, diz:Fulano tal jogou a sua vida fazendo confiança em mim. E vice-versa.” (Juiz eclesial – S2)

4.2.5– Espaço para acolher, escutar e refletir

Foi unânime a opinião, relativa à necessidade, cada vez mais evidente, de propostas que promovam espaços e tempo para acolher, escutar e refletir (15 referências), num tempo que sendo o nosso, nos escapa na imensidão das solicitações e das mudanças em que estamos envolvidos, não nos deixando lugar para interiorizar as opções e exercer sobre elas uma escolha consciente e livre.

“As pessoas, como não têm tempo de refletir, divorciam-se muito rapidamente porque está tudo muito facilitado, e depois nem sequer pensam nos acordos que fizeram. Depois vêm os conflitos a seguir. E a mediação oferece também esse espaço e esse tempo. (...) O mediador ajuda a perceber porque é que aquilo lhe aconteceu, ajuda a encontrar uma explicação porque não acontecem por acaso, enquanto família, para que houvesse infidelidade (...) para os ajudar a tomarem decisões. É muito importante as pessoas compreenderem o que lhes acontece.” (M4)

“O outro problema que existe é um certo facilitismo com o divórcio nas conservatórias do registo civil, em que a conservatória dá um formulário, a que eu chamo de “Divórcio por formulário”, que aquilo é... é tipo um acordo em que as duas pessoas preenchem... e que pode não ter nada a ver com a vida delas, nem com os filhos delas, nem com nada, mas como o divórcio é uma crise e as pessoas estão a sofrer, às vezes querem é resolver depressa, porque têm a ilusão de que se resolverem depressa é a tal coisa...como dizia, ver-se livre do sofrimento rapidamente. Claro que o sofrimento não acaba com o divórcio ser decretado, mas esta facilidade...” (M4)

4.2.6– Espaço para prevenir

Na perspetiva dos agentes da pastoral, como dos técnicos e dos sacerdotes, uma mediação cristã está, antes de mais, ligada à prevenção, como de resto já eram as orientações do Papa Bento XVI. Neste sentido, promover a mediação cristã é promover um espaço para prevenir (21 Referências) ruturas futuras. Como afirma um dos técnicos entrevistado, prevenir é possível, remediar nem sempre. Ligada à prevenção, surge a necessidade de criar proximidade e naturalidade na forma como se encara a mediação. Isto é, prevenir passa por dar a conhecer a mediação e fazer do recurso a ela um processo natural. Uma das mediadoras entrevistadas sugeriu, ainda, a importância da prevenção de

conflitos futuros quer em termos do casal quer em termos do sofrimento dos restantes membros da família.

“O Santo Padre, orientou-nos para a questão da prevenção e estes mecanismos da mediação são fundamentais na igreja.” (AP4)

“Eu sublinho a importância da dimensão preventiva, que o projeto abraça. As situações de prevenção, ou de maior antecipação devem ser mais atendíveis. Portanto, é toda a dimensão preventiva que acho que devia ser a nossa aposta.” (S5)

“Promovendo-se a naturalidade e a proximidade da mediação, seria uma forma de prevenir que as pessoas deixassem chegar ao clímax do conflito.” (M4)

“Como quando vamos ao médico, quando temos o sintoma, não tendo que ter, necessariamente a doença instalada.” (M1)

“Como eu costumo dizer, a história não se repete o que se repetem mesmo erros. As pessoas é que são diferentes. E os erros são exatamente os mesmos as pessoas é que são diferentes. Portanto, como são diferentes e noutras circunstâncias, a história não se repete. Os erros tragicamente, repetem-se de uma forma absolutamente estúpida. E por isso o povo costumava dizer “é melhor prevenir que remediar.”. Mas nós não prevenimos.” (Juiz eclesial – S2)

Portanto, a mediação abre portas, não é? Seja para a reconciliar, se temos condições para isso. Se não há mesmo hipótese, então vamos também prevenir conflitos futuros e o sofrimento das crianças e outros membros da família.” (M2)

4.2.7– Competência dos leigos

Pretendendo responder a um dos objetivos desta investigação: Perceber que conceção têm os sacerdotes da mediação familiar, realizada por leigos, profissionais cristãos, e sobre a sua adequação à resolução dos conflitos familiares com que se deparam atualmente, as respostas são claras. Todos os sacerdotes, entre os quais cónegos e bispo, consideraram a mediação (da qual tiveram conhecimento através do presente estudo) uma resposta adequada e necessária, ao preenchimento de um vazio existente na Igreja, no que à capacidade de, prevenir, dar apoio e acolher, situações de casais e famílias em conflito, diz respeito. Um dos entrevistados reclamou, da parte dos leigos a pró-atividade, própria da responsabilidade que lhes cabe como tal, e que tantas vezes renegam. Contudo, os restantes seis sacerdotes entrevistados, apesar de reconhecerem a competência dos leigos (9 referências), reconheceram e preveniram contra o “clericalismo prático”, fruto da falta de conhecimento e sensibilização relativamente à mediação familiar.

“Portanto, globalizar, e penso que, inclusivamente era preciso um trabalho mais sistemático nesta área. Ou seja, devíamos abrir a igreja a novos ministérios familiares. Ministérios laicais voltados para a família.” (S4)

“Somos uma igreja de batizados. Clero e leigos. A faixa maior é dos leigos. Então, somos uma igreja de batizados, a trabalhar conjuntamente, e trabalhar conjuntamente não é eu pensar e depois trazer...arrastar os leigos para a ideia que eu tive, não...desde a estaca zero. Isto é na conceção do projeto. Porque se eles estiverem desde a estaca zero, então somos mesmo uma igreja a caminhar.” (S5)

Porque para algumas destas realidades, não chega a vontade, era preciso a competência (...) Isso, é da competência dos leigos diretamente. As pessoas, uma vez congregadas e tanto mais, apresentam ao bispo da diocese a sugestão. Que ele estuda, naturalmente. A realidade é que, nós estamos muito habituados a que as coisas nos apareçam sempre de cima, não? Então aqui em Portugal é um sarilho que se criou com essa situação.” (Juiz eclesial – S2)

“E o que acontece é que, primeiro, da parte dos sacerdotes há assim um desconhecer. Quer dizer, não conhecem bem, não estão sensibilizados, não percebem bem a necessidade, porque é mexer, digamos, no que sentem que é o que lhes pertence fazer. E que não compreendem que possa haver um leigo que o possa fazer, ou um casal leigo, uma pessoa leiga que possa fazer isso como eles fazem, ou melhor que eles. Há quem pense assim, de facto. E há quem pense que não encontram nos leigos aptidões, ou competências para fazer este tipo de serviço.” (S6)

“Vai encontrar, clericalismo prático.” (S4)

4.3– Os valores ao serviço da mediação

Nas reflexões que foram tendo lugar ao longo da investigação, sobretudo da parte dos mediadores, foi ficando clara a necessidade da afirmação da tábua rasa, em termos de valores, que o mediador tem que representar, no sentido de se abrir a todos os valores ou à falta deles, que os mediados queiram aportar durante a mediação. Uma das mediadoras, contudo, reitera a impossibilidade de tal ocorrer verdadeiramente, na medida em que não consegue agir autonomamente em relação ao que é e aos valores que o caracterizam enquanto pessoa. Surge então a necessidade de integrar aquele que é um dos objetivos do estudo: Compreender até que ponto é que a conceptualização cristã dos valores como o perdão, a instituição do casamento/matrimónio, entre outros, afeta diretamente a forma como os profissionais de mediação interpretam o que vêem e os fins com que intervêm. Relativamente a esta subcategoria, à qual correspondem 68 referências, correspondem quatro subcategorias: Dar espaço à reconciliação, Cultura do perdão (11 referências), Integração do sofrimento, como caminho de crescimento, Sentido da esperança (3 referências). Nas respostas dadas pelos participantes no estudo, percebe-se que a conceptualização cristã dos valores influencia o olhar sobre os acontecimentos, não sendo, contudo, impedimento as competências que se exercem na função de mediador,

ainda que cristão. A mediadora que protagonizou esta perspectiva, defendeu-a recorrendo ao exemplo de um mediador que, sendo advogado tem de se abster de dar conselhos jurídicos enquanto mediador.

Um dos agentes de pastoral e técnico, defendeu uma posição mais estremada, ao fazer uma distinção entre a dimensão natural dos valores cristãos, que são universais e a dimensão sacramental dos mesmos.

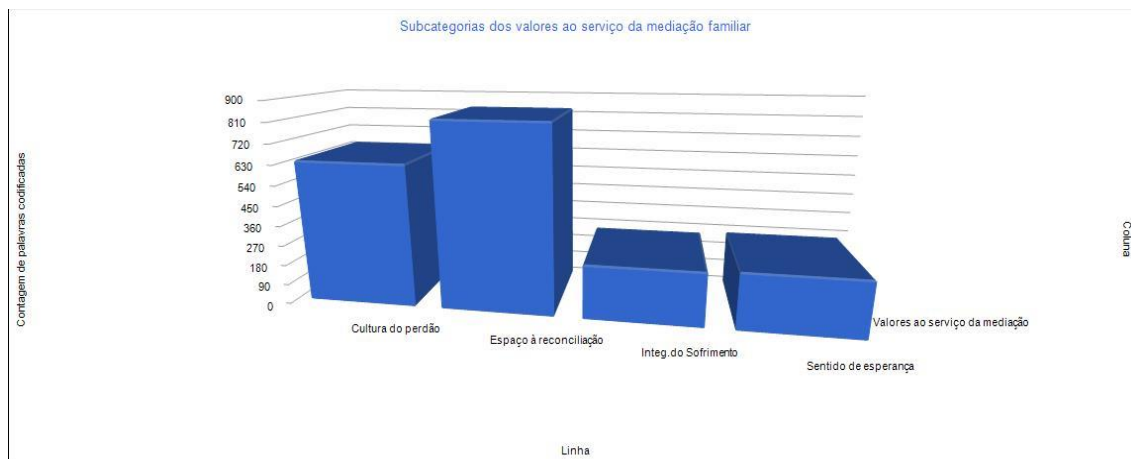


Figura15: Gráfico da subcategoria dos valores ao serviço da mediação familiar

“Os valores cristãos são comuns a toda a gente. Nós depois damos, para além disso, uma outra dimensão...mas, e portanto, nós podemos sempre dialogar com toda a gente em relação a essa base de ordem natural.” (Juiz eclesial -S2)

Portanto, claro que se calhar vai conduzir aquela sessão de orientação e vai dar-lhe uma determinada orientação. É a tal questão, nós podemos estar a olhar para aquele quadro, mas eu posso mudar a perspectiva para aqui ou para aqui e portanto há diversos olhares sobre a mesma realidade. E o mediador está lá no processo, também com o seu olhar. (...) Os mediadores não são neutroides. Nós estamos lá, com os nossos valores, temos é de ter a consciência deles, para não os pôr à frente dos valores das pessoas. Nós estamos lá com tudo o que somos (...). O mediador está lá, intervém no processo com os seus valores, com a sua personalidade, com aquilo que ele é.” (M4)

Os valores cristãos são universais. Nós advogados, também temos de nos treinar para não dar conselhos jurídicos na mediação, porque há que separar as coisas.” (M4)

4.3.1– Dar espaço à reconciliação

Dar espaço à reconciliação (13 referências) foi uma subcategoria surgida da perceção da mais-valia que representa a mediação familiar, enquanto promoção do diálogo e da capacitação de dar espaço ao outro, para que se diga. Por outro lado o estudo

revela que a mediação está erradamente vinculada ao divórcio sendo legítimo vinculá-la à reconciliação. Neste âmbito, estaria em conformidade com os valores cristãos.

O estudo revela, que falta dar a abrangência a que a mediação está vocacionada, no que à reconciliação diz respeito. Por outro lado, foi igualmente trazido à consideração que tratando-se de uma mediação para a reconciliação, e estando bem claro o objetivo deste serviço, as pessoas que procurariam este serviço não se quereriam divorciar, à partida, mas iriam com vontade de trabalhar a possibilidade de reconciliação, de dar oportunidades ao outro de se dizer e de trabalhar a relação.

“Há serviços de mediação para a reconciliação. A mediação está erradamente vinculada ao divórcio e é isso que temos de desvincular. Eu faço mediação para a reconciliação. Quando as pessoas me dizem que não querem divorciar-se.” (M4)

E a mediação é um processo reflexivo. E muitas vezes, da minha experiência, em mediação de divórcios e separação, há muita ambivalência. É muito difícil. As pessoas não têm a certeza, muitas vezes do que procuram, mas querem divorciar-se. Estão muito hesitantes, têm muito receio, às vezes um deles gosta muito do outro ainda. O outro desligou-se. Portanto, estão em momentos diferentes em termos da sua afetividade...É...portanto, não é uma decisão tão linear, como aparenta. Portanto, e esta facilidade e esta rapidez...fazemos tudo a correr hoje em dia, não é? E depois não dá tempo para nada. Acho que também é uma dimensão muito importante. E que deve ser considerada. Portanto, as pessoas às vezes têm problemas que até são muito práticos, mas porque não conseguem lidar com eles, não os conseguem resolver, já entraram em padrões de relacionamento muito destrutivos e já só conseguem ver as coisas numa perspetiva, temos de as ajudar a mudar um bocadinho a perspetiva e a ver de outra maneira. Isso leva muitas vezes, também, a outra dimensão, que é a dimensão conjugal para a reconciliação.” (M4)

“Um dos objetivos, estou eu agora aqui a pensar alto, era a promoção do perdão. As pessoas tinham era que ter essa informação para poderem escolher. Se iam a uma mediação da Igreja sabiam que teriam disponibilizada pela estratégia daquela mediação a promoção do perdão (é um processo que trabalha também com estratégias).” (M2)

4.3.1– Cultura do perdão

A Cultura do perdão (11 referências) foi uma subcategoria surgida da necessidade de compreender qual a relevância de conceitos, como o perdão, no âmbito da ação da mediação familiar. Este conceito aparece claramente associado a uma mediação familiar, pela libertação que provoca e com ela a transformação do comportamento dos mediados, que perdoam e que são perdoados, em prol de uma visão mais alargada e profunda dos problemas que os levaram à mediação. Por outro lado, o estudo revela que o mediador que preconiza o perdão como um valor importante, valorizará por inerência, um processo

de perdão, inclusive em termos científicos.

O perdão é ainda e ilibado enquanto processo de atribuição de culpas e via de sancionamento e apresentado como o superlativo do Amor, como um poder e uma medida para o qual é fundamental educar.

“O processo do perdão, não parte de pressupostos da forma como está aqui a referir-nos a ele, de atribuição de culpas. Ele seria trabalhado como via de responsabilização e não para atribuir uma sanção. Seria no sentido de reconhecer que fez mal a uma pessoa e pedir perdão de uma forma genuína. Perdoar é uma libertação. E portanto, mesmo estando muito atento, para procurar a pessoa que vem ao de cima e aquilo que ela pensa e que ela sente. Ainda assim, é claro que o mediador é uma pessoa, e portanto se tem valores cristãos, valoriza o processo de perdão, até mesmo do ponto de vista científico.” (M4)

“A etiologia da própria palavra, no português não dá muito, mas no francês, por exemplo, dá. “*Pardon*”, o perdão é uma forma superlativa de amor. Amar é dar.” (S4)

“A riqueza e a glória das coisas que nós temos entre nós. E uma delas de facto é o grande poder de reconciliação e do perdão. Que é uma medida... mas é curioso, eu tenho ideia de que é muito difícil de facto... a educação para esse valor cristão é muito importante. O perdão é o essencial. Quer dizer, qualquer mediação tem de ajudar a perceber que a outra pessoa não cresce como pessoa se não aprender a perdoar e a pedir perdão. E às vezes não sei o que é mais difícil, se é perdoar, se é pedir perdão. Mas isto do ponto de vista humano é básico, é elementar. Agora, depois a realidade faz com a que a gente perceba se há pessoas que estão capazes ou não estão capazes de o fazer, e portanto que há um crescimento que há por fazer. Mas é importante... é essencial começar por aí. O levar a ajudar as pessoas a perceber que o caminho é por aí. Quer do ponto de vista simplesmente humano, quer do ponto de vista cristão, claro.” (S3)

4.3.2– Integração do sofrimento como caminho de crescimento

A integração do sofrimento (8 referências) foi uma subcategoria encontrada a partir da constatação, defendida pela mediação familiar, agora reafirmada, que o conflito não é negativo ainda que difícil de vivenciar. Associado a esta constatação, foi referenciado o sofrimento como um caminho de crescimento e, não necessariamente, de rutura. Assim, assume-se como critério, não a fuga do mesmo mas a aprendizagem humana que ele promove. Recordando um ditado popular um dos entrevistados associa o amor ao sofrimento, como prova de amor. Um outro entrevistado refere, também, a importância da promoção da pedagogia do sofrimento, como forma de compreender o seu sentido e como vivê-lo.

“O conflito não é mau...na altura está a ser difícil, mas que não é esse o critério. Não ter sofrimento. O critério é outro. O critério não é fugir do sofrimento...mas, aprender com o sofrimento, que há uma forma de o superar...” (AP5)

“Uma palavra que o povo dizia antigamente...eu digo muitas vezes isso...Quem se sujeita a amar sujeita-se a padecer...mas não ama para padecer!...Por uma razão muito simples, quem ama preocupa-se. E por isso é que hoje as pessoas amam tão pouco, porque não querem preocupação nenhuma... nenhuma...” (Juiz eclesial– S2)

“ (...) A pedagogia da vivência do sofrimento na vida dos vossos filhos. Os vossos filhos não precisam de passar ao lado deste acontecimento. Precisam é de perceber como é que este acontecimento se vive”. (S3)

4.3.3– Sentido de esperança

Sentido de esperança (3 referências) foi uma subcategoria encontrada a partir da referência à família cristã e ao sentido da esperança que a caracteriza. Esperança esta, que está correlacionada com uma dimensão profunda do amor, consequência da perfeição de uma relação. Este sentido de esperança, segundo um dos técnicos entrevistados, acalentado no Pai Nosso, preconiza, não raras vezes, o espaço e o tempo, necessários e vitais, quer à construção quer à reconstrução de uma relação de bases sólidas.

“É porque a dimensão familiar cristã tem uma ênfase muito importante no relacionamento humano, que é o sentido da esperança. Nós somos relação...objetivamente. E nós temos, em relação à relação, duas coisas basilares em termos jurídicos: a objetividade que nalguns casos é perene. Pai e filho para sempre. Marido e mulher não. Porque se um morrer a ligação desfez-se. A ligação objetiva, por isso ele pode casar ou ela pode casar com outro. Mas para além da ligação objetiva, há a ligação subjetiva que é o amor. Isto é, a relação...esta relação que é uma relação objetiva tem como consequência de perfeição da relação o amarem-se. O amarem-se como esposos, o amarem-se como pais e filhos. E principais...isso, é radical. Obviamente que nosso Jesus Cristo nos veio dar uma outra dimensão que nos é dado pelo Pai Nosso.” (Juiz eclesial- S2)

4.4– Requisitos essenciais

A subcategoria requisitos essenciais à implementação do projeto (78 referências) surge na determinação de se compreender que configuração poderá ter um projeto de mediação familiar, à luz dos valores cristãos, que promova apoio e acompanhamento, profissional e especializado, a famílias e casais em conflito. A partir das contribuições de todos os participantes no estudo, foram definidas cinco subcategorias: resposta articulada, intervenção pela proximidade, competência e consequência, estabelecer a confiança,

reconhecimento pela hierarquia da Igreja e critérios de atuação a estabelecer, que exprimem os requisitos considerados fundamentais à implementação do projeto.

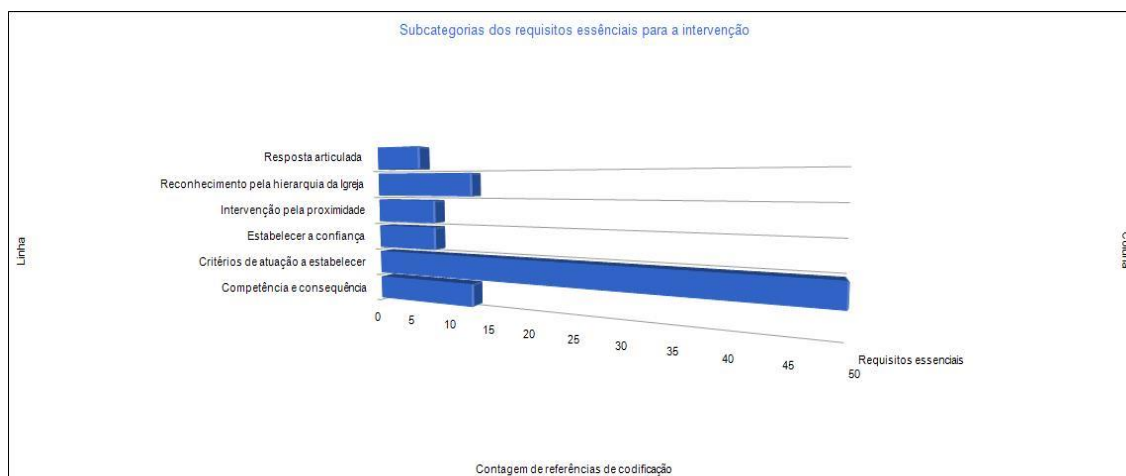


Figura 16: Gráfico das subcategorias dos requisitos essenciais para a intervenção

“Sendo um serviço da Igreja, faz-me sentido que houvesse determinados requisitos a serem respeitados, para que uma pessoa possa ser mediadora dentro da instituição em questão. Eu, como mediadora da função pública, também tenho de respeitar alguns requisitos. Sendo um serviço da Igreja, a ser promovido pela igreja, a competência para definir o regulamento, digamos assim, de quem pode aceder a ser mediador dentro da estrutura, tem de ser a própria Igreja Católica, como o Estado faz o mesmo.” (M4)

4.4.1– Resposta articulada

O projeto teria de ser uma resposta articulada (12 referências) com toda a dinâmica existente, de forma a promover uma atuação consistente, continuada e apoiada, para se constituir resposta às famílias.

“Portanto, vejo muito bem que surjam, pronto, na igreja, exemplos concretos, porque é com exemplos que comunicamos, transmitimos aos outros, contagiamos os outros. Um serviço de mediação, articulado com toda uma dinâmica ou seja que não seja só mais uma gavetinha do pensamento clássico das várias gavetinhas mas uma coisa que se possa articular. A articulação disto tudo, a igreja, os vários movimentos e todas estas iniciativas e a própria pastoral, acho que é interessante trabalharmos nisso.” (AP2)

“A Igreja tem de tomar atenção tem de intervir de forma muito consistente, muito continuada, muito apoiada, para a acudir às famílias.” (AP5)

4.4.2– Estabelecer a confiança

Outro requisito considerado essencial foi o estabelecimento da confiança (13 referências), que permita reconhecer na pastoral uma dinâmica capaz de apresentar respostas efetivas e eficientes, de acolhimento e apoio à família.

“A pastoral familiar tem que rasgar espaços para criar essa atitude de confiança básica que permita depois haver uma aproximação. Ora, era preciso haver essa confiança mútua para poder depois gerar uma aproximação, e sem a aproximação não há pastoral.” (Bispo)

4.4.3– Intervenção pela proximidade

A intervenção pela proximidade (13 referências) foi definida como um requisito, fundamental a uma dinâmica preventiva de mediação familiar. Isto, na medida em que, sem proximidade não se criam condições necessárias a uma atenção que se exprima num agir *a priori*, no que concerne ao escalar do conflito que leva à rutura. Foi ainda referido a intimidade da vida que se partilha, que se põe em comunhão, promovida pela proximidade.

“Parece-me importante acrescentar ao que foi referido, um outro fator, que é o facto de alguém ir ao encontro do outro, para o chamar ou para servir de agente.” (AP7)

“É importante não esperar pelo movimento do casal...que este peça ajuda...haver quem esteja atento...os casais perceberem que não estão sozinhos, a viver numa situação excepcional. Normalmente são situações que todos vivem, ou pelo menos são parecidas.” (AP10)

Nós estamos a mexer com o que é mais precioso na vida humana, ok? É a intimidade da vida, não é? A intimidade da vida. A comunhão da vida.” (S3)

4.4.4– Competência e consequência

A subcategoria competência e consequência (18 referências) enquadra-se no reconhecimento da necessidade que a Igreja Católica tem de se abrir a um serviço de mediação, como forma de resposta adequada e competente, aos casais que dele se socorram, com recurso a mediadores profissionais. Foi ainda referida a aprendizagem a fazer, a partir de outras experiências que já abriram caminho noutros países, nomeadamente no que às estruturas usadas e no que é importante evitar, diz respeito, no sentido de retirar um carácter prático do estudo.

“Competência, e consequência. São duas coisas que às vezes na igreja falham no aspeto do acolhimento aos casais. Ou seja, não se faz mediação com boa vontade, hoje em dia, como é óbvio, toda a gente já percebeu...” (S3)

“Na Igreja também tem de haver pessoas formadas para fazer as coisas e não só com boa vontade, com voluntariedade, que às vezes prejudicam mais do que o que ajudam.” (M4)

“Seria bom conhecer outras experiências, como a de Espanha, de França de outros países que já têm campo aberto nesta dimensão, para aprender aquilo que já está a ser feito, ver como é que começou que estruturas foram usadas, o que é que foi útil, o que há que evitar e penso que há que aprender de outras soluções que vão mais à frente, para retirar um carácter prático do estudo, dum âmbito de estudo duma proposta que vem duma teoria e depois concretizá-la, mas tendo em conta as experiências já existentes...” (Bispo)

4.4.4– Reconhecimento pela hierarquia da Igreja

Este requisito (16 referências) foi enumerado como de extrema importância para o sucesso do projeto. Foi referenciado o caminho a fazer na sensibilização do clero, para o reconhecimento de uma necessidade de resposta premente, que sendo da família também é da pastoral e, portanto dos sacerdotes, responsáveis por paróquias. Este requisito aparece associado à ideia de uma Igreja institucional, onde é difícil penetrar com proposta de novas ideias. Um dos entrevistados reconhece fundamental, como forma de contrariar uma possível resistência da comissão episcopal da família, a sustentação do projeto noutras experiências do género, que têm lugar noutros países. Por outro lado, prevê como percurso natural de desenvolvimento do projeto, um processo de contágio de boas práticas, que tendo início numa diocese, se alastraria a muitas outras, na certeza das necessidades serem de evidente reconhecimento. Foi, ainda, trazida à luz da reflexão, a sobrecarga de trabalho com que os sacerdotes se deparam, pelo facto de serem cada vez menos, e a dificuldade que isso representa para a disponibilidade necessária ao acolhimento de “mais um” projeto. Este estudo revela como fundamental, uma divulgação do projeto bem elaborada, sobre a qual se procura responder, numa subcategoria assim denominada, parte integrante da subcategoria que se expõe de seguida.

“A mim, o que mais me parece crítico para isto tudo se tornar prático, é a ligação, evidentemente, à igreja institucional, a começar pela hierarquia superior.” (AP5)

“Nem sempre é fácil penetrar nas estruturas da Igreja e levar novas ideias. Sempre senti que isso poderia não ser fácil.” (M4)

“Objetivamente, penso que um serviço destes terá necessariamente que ter sempre o apoio, o reconhecimento e a confirmação por parte da hierarquia da igreja.” (S3)

“Há que colher experiências de outros países, e isso será importante para os vícios da comissão episcopal da família, que talvez sejam os primeiros a vir a tomar consciência duma experiência que está a ser feita numa diocese e que a coisa vai-se multiplicando e ampliando e, talvez de um modo mais rápido, porque as necessidades são muitas. Se houver uma oferta capaz, profissional, as pessoas vão aproveitar porque corresponde a uma real necessidade.” (Bispo)

“Porque a simples pastoral da manutenção já nos absorve tanto que nós somos poucos. Quando aparece uma ideia, mais uma ideia...o que é que este agora me trás aqui? Já basta a que tenho lá em cima”.(S4)

4.4.5– Critérios de atuação a estabelecer

Foi unanimemente considerado condição essencial ao desenvolvimento do projeto em estudo, o estabelecimento de critérios de atuação (78 referências), que teriam de primar pela clareza e objetividade. Esta subcategoria é composta por sete subcategorias: De quem para quem, Perfil do mediador, Remuneração do mediador, Plano de formação, Supervisão do projeto, Quadro teórico da mediação cristã, Divulgação do projeto, de cujos resultados se passam a expor.

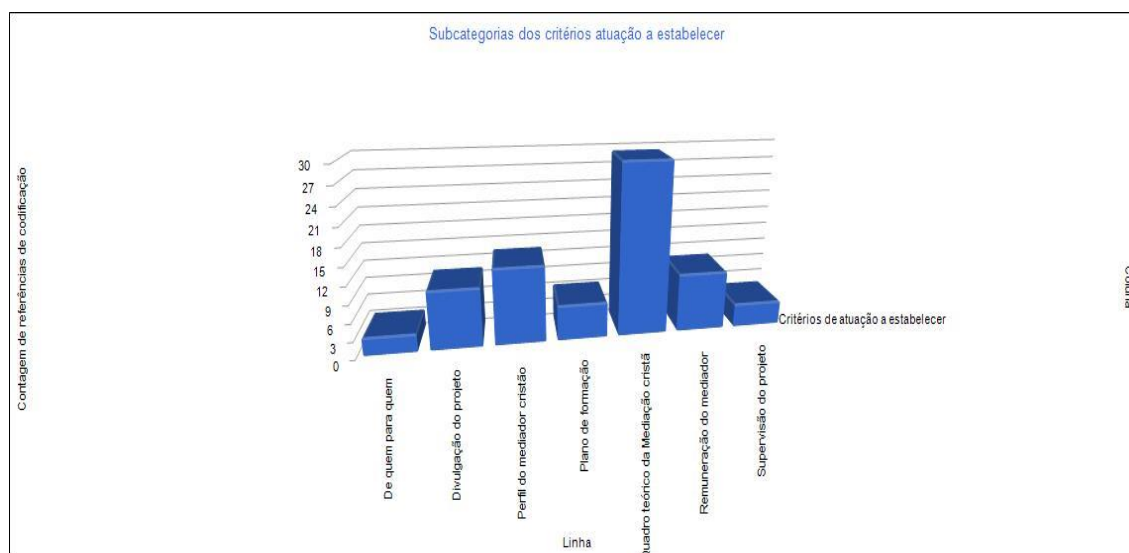


Figura 17: Gráfico das subcategorias dos critérios de atuação.

4.4.5.1– De quem para quem

Esta subcategoria (3 referências), foi indicada como um primeiro critério, a partir do qual foram sendo especificados os restantes. O motivo impulsionador deste facto prendeu-se com a necessidade de compreender como seria definido um mediador familiar

cristão, a quem seria destinado o serviço proposto e quais os critérios de atuação a verificar. Nesta fase colocavam-se as questões: como selecionar os mediadores cristãos? Um dos agentes de pastoral responde no sentido da seleção ser feita por indicação do sacerdote, pelo conhecimento que este tem das pessoas que eventualmente poderão estar aptas ou não para exercer a função. Uma das mediadoras responde num outro sentido, abrindo portas à possibilidade dos mediadores, mesmo não sendo cristãos, poderem fazerem uma formação que lhes permita perceber a filosofia da mediação cristã, a qual se comprometeriam a exercer.

“A seleção dos mediadores por indicação, só poderá ser. Um serviço de quem para quem, efetivamente gente cristã, católica, bem formada, que se prepara para isso, tem uma preparação adequada para isto. Aberto a quem? A quem o desejar.” (S3)

“Como é que vamos selecionar os mediadores? Por exemplo, a igreja tem já algum caminho muito claro e muito aberto para isso. Por exemplo, muitas das vezes, são os próprios sacerdotes nas paróquias que indicam para outros ministérios. Quem é que poderá estar apto ou não para este tipo de serviços. Pode ser um critério. Se quiser pegar nesse critério, é um ótimo critério. Aliás, não sei se é ótimo, espero que ao menos seja bom.” (S4)

“Agora, quanto à seleção dos mediadores, se calhar a um mediador que não seja cristão poder-lhe-ia ser exigido que fizesse uma formação para perceber a filosofia que orienta a macroestrutura onde se insere a microestrutura da mediação.” (M4)

4.4.5.2– Perfil do mediador

Definir o perfil do mediador (13 referências) foi mencionado como um critério ao qual se deve dar a devida importância sem que, contudo, se tenha chegado, objetivamente, a defini-lo. Em concreto, apenas um participante definiu como perfil do mediador “santidade” e “capacidade”.

“O mediador tinha de ter estas competências, não só de mediador (técnicas) mas também de vivência humana. Não é esses mediadores serem só cristãos, mas que façam a mediação segundo os critérios cristãos.” (S5)

“É importante definir o perfil do mediador cristão...familiar cristão. É verdade. Pode ser importante e eu creio que é importantíssimo. Porque, muitas das vezes nós sabemos que as pessoas que se aproximam de alguns serviços ou ministérios, são pessoas que antes de mais precisavam desse serviço para elas próprias.” (Juiz eclesial – S2)

“Santos e capazes. E Santa Teresa de Ávila diz que se tem problema com o diretor espiritual entre o muito santo e o muito sábio, escolha o muito sábio.” (S1)

4.4.5.3– Remuneração do mediador

A referência à remuneração do mediador (10 referências) encontra-se associada à ideia da mediação familiar ter de ser exercida por profissionais e não em sistema de voluntariado. Esta alteração: do serviço voluntário passar a ser exercido por profissionais remunerados, que de resto foi referenciado como já sucedendo em algumas situações, como é o caso de organistas, sacristãos, etc., interfere com a organização das paróquias. Este facto, cria alguma resistência da parte dos sacerdotes, responsáveis pelas referidas paróquias.

“E acho que é aí que nós precisamos de nos organizar um bocadinho mais. Eu, às vezes, cataliso os meus confrades, até bispos, porque acho que a gente não devia ter medo de uma cultura de empresa aplicada às nossas próprias instituições. Porque a cultura de empresa é uma cultura que... enfim...bom, mas já percebi que não posso usar esta linguagem porque há sempre quem reaja muito mal. Então, uma vez, alguém que conheço disse-me assim: “Então, em vez de falar em cultura de empresa, fale em organização eficiente. E eu passei a dizer organização eficiente. “temos de nos organizar eficientemente.”. Porque, às vezes o que nos falta não são ideias nem documentos, falta-nos é uma organização eficiente.” (S4)

“A igreja infelizmente não deu ainda conta, em vários setores, que para ter pessoas competentes, nos diferentes serviços, necessita de ter aposta económica, também para os vários setores. Porque para formar voluntários é preciso colaboradores profissionais com profissionalismo competente até para formar gente voluntária que está reformada e que pode até já ter o sustento.” (Bispo)

“As pessoas se trabalharem como pessoas qualificadas, evidentemente que têm direito a ser, é de justiça, ser pagas devidamente. Não estou, e penso que seria um mau serviço, se a igreja partisse do princípio que: olha são cristãs vão ganhar menos porque o resto é tudo amor a Deus. E isto, dentro da igreja, acho uma regra péssima: casa de ferreiros espeto de pau. Pregamos a doutrina social da igreja para fora mas para dentro há muito que se lhe diga.” (AP9)

“Claro...antigamente os sacristãos não eram pagos. Agora, já temos que ter profissionais a trabalhar na igreja...Quem cantava e tocava nas igrejas era tudo voluntariado, agora já temos de pagar a gente para cantar e tocar.” (S3)

4.4.5.4– Plano de formação

Tendo ficado como certa a necessidade de formar mediadores cristãos, a reflexão incidiu sobre a forma como se desenvolverá e qual o plano de formação (6 referências). Uma mediadora recordou que a formação do mediador, já está estabelecida em termos científicos, com um plano curricular próprio e adequado. Um dos técnicos, defendeu que as pessoas que trabalhassem nesta área teriam de, igualmente ter formação no que aos

conceitos cristãos, como matrimónio, diz respeito.

“ (...) Têm de fazer uma caminhada de formação, e a pessoa só se torna objetivamente mediador cristão ao fim de algum tempo.” (S3)

“A formação está estabelecida em termos científicos. Eu dou formação, é reconhecida pelo ministério da justiça, e portanto, tem que ter x áreas de direito, de família, mediação, etc. Os estágios também... tem que haver um estágio num serviço público etc. Agora realmente, o que interessava aqui era perceber quais são os outros critérios a crescer, não é? Para que esta atividade... não é? Existisse dentro da igreja.” (M4)

“Pessoas que trabalham neste...precisavam como ponto de partida, ter umas lições exatas sobre o que é o matrimónio.” (Juiz eclesial –S2)

4.4.5.5– Supervisão do projeto

A supervisão do projeto (4 referências), surgiu como necessidade de garantir um correto desenvolvimento do projeto, garantindo a formação dos mediadores, a coordenação e avaliação do processo. Mais uma vez, a este propósito, se referiu a necessidade de se proceder à remuneração dos profissionais.

“E quem é que vai formar, coordenar este trabalho e fazer avaliações com os que estão nas experiências, fazer as reuniões para eles trazerem os problemas em que tiveram dificuldades, dificuldades em resolver; como avaliar e abrir caminho? Tem de haver responsáveis e esses responsáveis tem que ser pagos. Eu acho que aqui há uma aposta, de facto, na pastoral e já passou o tempo em que a Igreja só apostava em construir edifícios e agora tem os edifícios vazios e penso que é o tempo de abrir os olhos para apostar nas pessoas.” (Bispo)

“A mim parece-me bem que se aposte em profissionais remunerados mas é importante ter um processo de avaliação bem feito, porque, quando se entra em rotinas e burocracias é muito complicado.” (S3)

4.4.5.6– Quadro teórico

A subcategoria quadro teórico (31 referências), além de ser um dos objetivos do estudo, foi igualmente referenciada, no âmbito da necessidade de evidenciar as áreas de pesquisa teórica, especialmente pertinentes, a uma mediação familiar à luz dos valores cristãos. Os agentes da pastoral, os sacerdotes, técnicos e dois dos mediadores, consideraram fundamental a definição de um quadro teórico, que permita delimitar o âmbito material de uma mediação cristã. Na opinião de três sacerdotes (um dos quais técnico), como forma de combater o relativismo em que caem os conceitos, tais como:

amor, família, matrimónio. Uma das mediadoras, considerou fundamental e desafiante definir o enquadramento que teria uma situação de divórcio.

“E efetivamente, dentro da Igreja, isso é o outro risco. O relativismo de cada um de nós achar o que acha. E não, acho que é importante haver esse balizamento. Porque há bocado o senhor cônego falou do amor e, por exemplo, fala-se hoje do amor e estando sempre preocupado em purificar esta linguagem, que a gente hoje fala e fala de amor, de uma coisa que até, muitas das vezes, se faz sem amor. Para o qual o amor muitas das vezes não é chamado. Portanto, criar um quadro de base teórica sólida, em que claramente são definidos critérios uniformizáveis, para nós podermos também ter um balizamento para o que se está a falar e para se saber a que é que se está a referir, esta parte também me parece importante.” (S3)

“Em relação ao matrimónio. Nós precisamos de ter muito claro esta situação: o matrimónio é uma realidade objetiva. Sem mais. Igual para toda a gente do mundo. Para os batizados, é sacramento por vontade de Cristo. Se não existe esta realidade objetiva, não há sacramento, nunca por hipótese nenhuma.” (Juiz eclesial –S2)

“Porque hoje estamos numa situação em que...as famílias vão-se constituindo “à la carte”. E cada um inventa um formato familiar de acordo com aquilo que acha que é a família. Portanto, clarificar e apresentar o que é...qual é o projeto do Criador acerca da família. Porque, a família não é uma invenção nossa, é uma invenção do Criador, tem um carácter sagrado.” (S4)

“Delimitar o âmbito material da mediação na igreja. Quais os temas que poderiam ser tratados? E aqui a questão do divórcio seria a mais desafiante. Como conceptualizar isso é, como harmonizar. Acho que o D. Manuel Clemente também ficaria com uma dor de cabeça nesta questão.” (M4)

“Aquilo que eu realçaria, relativamente ao seu projeto, como mais importante, é realmente este aspeto da necessidade de se construir o quadro teórico relativo à vertente cristã, no sentido de uniformizar a vertente cristã do mediador familiar. Porque é algo que não está feito. E existe, não é?” (M2)

4.4.5.7– Divulgação do projeto

Na subcategoria denominada divulgação do projeto (10 referências), foi abordada a forma como se procederia à implementação do projeto de mediação familiar cristã. Foi unânime a importância de dar à forma como se divulgaria o mesmo. Uma das mediadoras considerou a paróquia um veículo privilegiado, pela proximidade das pessoas. Um dos sacerdotes (Bispo), referiu a atenção a dar ao *marketing*: cuidar da forma de anunciar a oferta, tendo em conta o terreno, o mercado com que se conta. Considerou como terreno sensível, e mercado para o lançamento do produto (o projeto) os sacerdotes e observou como melhores veículos de divulgação, efetiva, do projeto, os sacerdotes e os casais, testemunhas concretas do usufruto dos benefícios do projeto em oferta. Relativamente

aos princípios que regeriam a mediação cristã, também estes, na opinião de uma mediadora, teriam de ser claramente divulgados.

“A paróquia tem uma proximidade das pessoas que poderia ser o veículo para tal.”
(M4)

“Os padres são uma paróquia sem pastor, isto é, não há quem cuide dos padres. É importante, também, fazer sentir aos padres que seria uma ajuda para o seu ministério, não de modo de chapa, mas eles próprios, verem que há aqui uma necessidade e uma ajuda (...) aqui há um modo de fazer, há um marketing para usar uma terminologia atual. A forma como se anuncia a oferta, tem de ser bem pensada, podendo, caso contrário, pôr-se tudo a perder. E, temos que conhecer o terreno, o mercado, para poder oferecer o produto, e os padres são um terreno muito sensível. Tudo se pode conseguir, se se souber percorrer os bons caminhos. (...) Eu usaria uma estratégia que penso que é mais eficaz: as crianças nascem pequeninas portanto, nós também e as instituições também. E fazer experiências piloto junto de padres sensíveis. E são essas experiências piloto que vão levar, os outros padres à volta, a dizer: isto está a funcionar, isto é muito curioso, isto está bom. Depois, quando a experiência for proposta numa reunião do clero, já os próprios padres, que já foram beneficiados com essa ajuda, eles próprios, já vão ser eles, também, a dizer que é bom e que estão envolvidos. Não aparecer como uma coisa que... vocês não são capazes, a gente vem aqui e vai aqui resolver tudo. É importante começar de uma forma humilde e começar com uma experiência, com uma experiência que, não vai dizer: nós vimos aqui salvar a pátria, mas começar de modo pequeno e humilde, como todas as coisas do reino de Deus. E com experiências, ao fim de dois anos, talvez já haja muita gente a dizer que foi fundamental. Já há experiências, quer dos padres quer dos próprios casais, que estavam em rutura. E são esses, os que já beneficiaram, não os organizadores, quem testemunha os benefícios do projeto.”
(Bispo)

“Se nós temos um organismo que assumidamente, tem de ser assumidamente, que se rege por uns determinados princípios, que tem por trás um plano de fundo, digamos assim, que está presente e que tem uma relação com a Igreja Católica como por exemplo: esta questão do perdão. Isso é que tem de estar muito claro.” (M4)

Capítulo IV

Discussão de Resultados

Neste capítulo serão discutidos os resultados do estudo qualitativo efetuado. Pretende-se discutir os resultados em função dos objetivos propostos para a investigação, no sentido de responder às questões inicialmente colocadas. Procuramos, também, compreender os resultados obtidos, à luz do enquadramento teórico, quer abarcado no primeiro capítulo quer elaborado *a posteriori*, como forma de enquadrar perspetivas surgidas no decorrer da investigação. Assim, tendo em conta o caráter exploratório do presente estudo, procuramos responder às questões, pela análise das referências que originaram a construção da árvore de categorias: expectativas dos agentes da pastoral familiar e mediadores, relativamente ao estudo; experiências decorridas da intervenção na pastoral familiar; a pastoral familiar e as dificuldades de resposta eficiente, com que se depara, no apoio a casais e famílias em conflito; um projeto de mediação familiar cristã, como proposta de um serviço da Igreja Católica Portuguesa, ao serviço dos casais e famílias em conflito, que nela busquem apoio e acompanhamento profissional e especializado.

1 - Expectativas dos agentes da pastoral familiar e mediadores familiares, relativamente ao estudo

Nas entrevistas realizadas, procuramos encontrar pontos de vista que refletissem expectativas adequadas quer à realidade vivenciada pela ação dos agentes da pastoral, quer à realidade profissional dos mediadores, enquanto tal. Com ambientes e exercícios “profissionais” diferentes, em comum têm a experiência de trabalho com casais e famílias. Assim, no que refere às expectativas relativas ao presente estudo, os dados revelam que, se da parte dos agentes da pastoral estas se caracterizam pela esperança de se tratar de uma resposta válida a um caminho a percorrer, na necessidade que sentem premente, de apoio especializado aos casais e famílias em conflito; da parte dos mediadores familiares as opiniões dividem-se entre a curiosidade e a oportunidade que esta investigação abre ao estudo de uma vertente da mediação familiar, por explorar em Portugal.

2 - Experiências decorridas da intervenção na pastoral familiar

De acordo com as experiências dos agentes da pastoral, decorrentes da sua intervenção junto de casais e famílias, no âmbito da pastoral familiar, os dados indicam a relação conjugal/matrimonial como um equilíbrio sempre instável e o amor como uma força interior, unificadora e restauradora do casal e da família, capaz de ultrapassar barreiras relacionais ou situacionais, tantas vezes de caráter aparentemente intransponível. Os dados revelam, ainda, a importância da chamada ao campo do conflito, de um terceiro elemento, que no seu melhor empenho, procura apoiar o casal e a família na aquisição de competências esponsais e parentais. Como confirma Warat (2001), a mediação é um trabalho sobre afetos e sentimentos em conflito e, é na força destes afetos, tantas vezes descuidados, que o mediador encontra o horizonte a humanizar, através do diálogo, por edificar, interrompido ou, tão comumente adiado, entre uma máquina de lavar e o apoio aos trabalhos de casa de um filho, entre o cansaço do fim de dia e o medo da abordagem a fazer ao tema pendente.

Em resposta a um dos objetivos do estudo, no seio da conflitualidade conjugal/familiar, com que os agentes da pastoral se defrontam, surge a “falta de diálogo”, à qual aparecem correlacionados o “não saber amar”, “a falta de complementaridade”, “questões de parentalidade” e todas as situações que levando o casal e a família a defrontarem-se com a mudança, os arrasta na incapacidade de parar, refletir e interiorizar a adaptação, ainda que difícil, necessária. É neste ambiente, tal como defende Grunpun (2000) que o conflito, entre os casais, emerge das diferentes formas de perceber, encarar e valorar determinadas situações. Bayle e Martinet (2008), atribuem ao conflito conjugal uma complexidade maior, atribuindo-lhes uma estrutura que tem por base questões retidas em suspenso, em conflitos ainda por resolver e nos caminhos à espera de serem percorridos. No reconhecimento do abismo que a falta de diálogo pode abrir nas relações, Narciso e Ribeiro (2009) relacionam a disfuncionalidade da comunicação e o conflito conjugal à insatisfação conjugal. O diálogo é um dos campos onde, com maior força, se manifesta a tensão entre o modo de ser masculino e feminino. Os obstáculos nos vários tipos de diálogo, e em particular no diálogo esponsal, podem representar verdadeiras cordilheiras a transpor. Ser capaz de dialogar é uma competência que se adquire, não raras vezes, a muito custo. É preciso calar, para dar lugar ao outro em mim. Deixar que o que ele expressa se compromissa no meu íntimo. Frequentemente, a consciência de que o outro “já nos pertence”, gera a sensação de que já o conhecemos por

inteiro. A ponto de considerar não ser necessário que o outro diga ou “se diga”, por já sabermos do que se trata. Quantos casais deixam de “se dizer” um ao outro, incluindo o amor que por ele sentem, por disso fazerem uma verdade adquirida? O engano é garantido pois, por mais rotineiro que se revele o dia a dia, a liberdade do outro constitui um mistério permanente, do qual podem brotar, em todo o instante as mais impensadas surpresas. Como se aprende de João Paulo II (1999,p13):

“A comunicação da pessoa com o mundo objectivo, com a realidade, não é só física, como sucede em todo a ser natural, e nem sequer unicamente sensitiva, como nos animais. Enquanto sujeito claramente definido, a pessoa humana comunica com os outros seres por meio da própria interioridade...”

Segundo Jares (2002, p. 153) a mediação de conflitos tem como objetivos gerais *“favorecer e estimular a comunicação entre as partes em conflito (...) reparar, sempre que isso seja viável, as possíveis feridas emocionais que possam existir entre as partes em conflito”*, constituindo assim um meio, assumidamente importante, de reconstrução de afetos e por isso de reconciliação, comigo e com o outro.

3 - A pastoral familiar e as dificuldades de resposta eficiente, com que se depara, no apoio a casais e famílias em conflito

Na análise efectuada, encontramos alguma disparidade no que à definição de pastoral familiar diz respeito. Se por um lado é definida como “família de famílias” e espaço onde a família é assumida como “sujeito pastoral, um nós pastoral”, por outro, e numa postura mais proactiva, é definida e desafiada a ser mais do que uma referência no organograma dum estrutura, sem ousadia de inovar e de mobilizar os pastores a corresponderem às novas realidades que surgem. No que à missão da pastoral diz respeito, esta deve ajudar as famílias a ser família, passando tal propósito pela necessidade de esclarecer conceitos.

Constatámos a importância fulcral que assume o acompanhamento dos casais, durante as várias etapas da vida, por outros casais com quem partilham as vicissitudes da vida. Este tipo de apoio é dado no seio da Igreja Católica, por movimentos que nutrem como carisma a família. De notar que este apoio direto e sistemático, principalmente a casais, apenas é dado pelos movimentos que se integram na igreja diocesana, não se verificando o mesmo, ao nível da estrutura paroquial em si. O referido apoio dos movimentos, como o das Equipas de casais de Nossa Senhora e o Movimento Apostólico

de Schoenstatt, foi considerado determinante no rumo assumido na relação dos casais e das famílias que aí encontraram referências de caminho, bem sucedido, força e motivação para o percorrer.

Pela análise efetuada, e respondendo ao objetivo do estudo que visa identificar as dificuldades salientadas pelos agentes da pastoral, no apoio aos casais e famílias em conflito, apuramos quatro dificuldades como sendo as mais prementes: falta de tempo e disponibilidade quer dos sacerdotes, pelos muitos apelos de que são alvo, quer dos leigos que se encontram profissionalmente ocupados e com famílias próprias para cuidar; falta de competências profissionais, ao nível da resolução de conflitos, quer dos sacerdotes quer dos leigos; ausência de estruturas de apoio capazes de responder eficientemente, às quais se possa recorrer; falta de competência especializada e profissional, a quem referenciar as situações que exijam um acompanhamento que ultrapasse o âmbito do préstimo voluntário, no que refere à resolução de conflitos; e desconhecimento da existência da mediação familiar. Em suma, os agentes da pastoral familiar denunciam, claramente, a inexistência de um apoio pragmático sistematizado, especializado e eficiente, dado pela pastoral familiar, aos conflitos familiares, sobretudo conjugais.

Neste sentido, reconhece-se, como Farinha e Lavadinho (1997), a mediação como um recurso útil e ágil e a rapidez dos processos uma das mais-valias da mediação, nos dias em que o tempo não tem fronteiras. Como tal, tendo a mediação familiar cristã sido, claramente, considerada como um caminho a percorrer em termos de pastoral, a pastoral familiar foi, igualmente, considerada como um meio privilegiado de divulgação e promoção da mediação familiar. Além do mais, os dados apurados revelam claramente, a inexistência, na Igreja Católica Portuguesa, de uma estrutura de mediação familiar, como forma de buscar soluções extrajudiciais para os conflitos, apesar de estar prevista, de forma reiterada, em diversas normas do Código Canónico (por exemplo, os artigos nº. 1341, 1446, 1556, 1676, 1695, 1713, 1716, 1718, etc.). Este ordenamento prevê, inclusive, a constituição, por parte das conferências episcopais, de um órgão especial de reconciliação, por via de meios como a mediação. Na sequência de perceber o que falta para que tal aconteça, a resposta é clara, e aponta para “falta de energia e consciência das prioridades” bem como para “uma grande doença, da rotina e da burocracia” combatida pelo Papa Francisco. A falta de operacionalidade foi outro fator afirmado como responsável por não se efetivar o que se percebe como importante, e o permanecer-se no “piedoso desejo”, não se permitindo chegar ao concreto da realidade.

4 - Projeto de mediação familiar cristã

Respondendo aos objetivos do estudo, que procuram compreender que percepção têm os entrevistados relativamente ao papel e configuração que poderá ter um projeto de mediação familiar, profissional e especializado, à luz de valores cristãos, com o intuito de prestar um apoio mais eficiente a casais e famílias em conflito, operacionalizando assim, o previsto no Código Canónico, os dados revelam impor-se a necessidade imperativa de se esclarecer conceitos como o de mediação, tratando-se de uma ligação desta ao objetivo concreto e preestabelecido da reconciliação. Isto porque, na perspectiva de alguns mediadores, os pressupostos da mediação estariam postos em causa com qualquer tipo de imposição. Será a pretensão, do mediador, em ajudar à mudança, uma imposição? Segundo Folger e Bush (2000), deve distinguir-se entre uma mediação transformadora (transformative mediation) e uma mediação resolutiva de problemas (problem solving mediation). Da análise dos dados retém-se que quer se trate de uma mediação cristã ou não, o processo é sempre o mesmo. Trata-se de focalizar a importância que o diálogo tem como um processo que liga as pessoas.

Os resultados analisados, também revelam uma frágil fronteira, muitas vezes de difícil percepção, entre a mediação e a terapia, entre uma estratégia de trabalho e uma estratégia de valores, dificultando a clarividência na distinção entre uma estratégia e uma proposta de caminho. Revelam, ainda, que a mediação familiar, além de não se restringir ao casal, também não se restringe ao divórcio, apesar de, pela circunstância de se verificar uma crescente taxa de divórcio, estar mais circunscrita a este. Fica, contudo, claro que o âmbito da mediação é mais alargado.

No que refere, concretamente, ao papel que pode assumir um projeto de mediação familiar preventiva, na manutenção da união familiar, assumindo como objetivo a ter em linha de conta a reconciliação, a análise dos dados revela como atributos do projeto: “uma semente para a Igreja Católica”, onde se considera ser difícil levar novas ideias e novos olhares; “oferta de um serviço da Igreja” que acolheria todos os que o procurassem, sendo que se tornaria fundamental esclarecer à partida o tipo de serviço prestado, tal como acontece nas premissas do serviço prestado pelo Estado, mediante as quais as pessoas são livres de aceitar participar ou não; “lugar de acolhimento numa outra dimensão do amor”, na medida em que se trata de uma proposta de aprofundamento do que se vive, como se vive e com que medida se quer viver, em prol de uma maior humanização do próprio ser humano, que se realiza na relação com o outro. Trata-se de chamar à luz do conflito o

amor, para que nele se redefinam novas formas ou formas diferentes de ver as coisas. Como defende Warat (2001), a mediação é um trabalho de reconstrução simbólica do conflito, capaz de promover uma transformação no conflito por meio de uma (re)interpretação que, conferindo novas significações à relação conflituosa, recria a possibilidade de uma convivência proactiva nas diferenças.

Os dados analisados revelaram, ainda, como sendo atributo do projeto: um espaço para acolher, escutar e refletir, tão necessário nos tempos, que sendo os nossos, nos emergem em inúmeras solicitações e mudanças onde somos envolvidos sem que nos seja deixado lugar a interiorizar opções e exercer sobre elas uma escolha consciente e livre. Acreditamos que a imaturidade, caracterizadora da maioria das relações conjugais dos tempos atuais, é uma das grandes responsáveis do nível de conflitualidade e de divórcio a que se assiste. Warat (2001) explicita-o, afirmando que é muito frequente os mediados, mais do que se imagina, não terem noção das suas intenções e perderem-se na composição dos próprios enunciados. Essas são, as armadilhas que o mediador deve ajudá-los a desarmar. Nesta medida, o processo de mediação, no seu intuito de (re)criar vínculos entre pessoas, estabelecer pontes de comunicação, transformar e prevenir conflitos, estará garantido.

Um espaço para prevenir, foi um outro atributo associado ao projeto de mediação familiar cristã, em estudo. Neste âmbito, entende-se a promoção da mediação cristã como a promoção de um espaço de prevenção de escaladas de conflitos e, assim, de ruturas, sem que outros caminhos tenham sido talhados. Sendo que prevenir é possível, remediar nem sempre. Por outro lado, associado à prevenção, os resultados da análise em referência, indicam a necessidade da criação de proximidade que proporcione um ambiente propício à formação e naturalidade na forma como se encara a mediação e a ela se recorre.

Ainda no que refere ao projeto em estudo, este foi considerado âmbito da competência dos leigos, ainda que se tenha encontrado alguma incoerência entre a reclamação, por parte dos responsáveis da igreja, de uma pró-atividade dos leigos e uma certa negação, na atribuição aos mesmos, de competências que “reservam” como suas. Contudo, e em resposta a um objetivo do estudo, que visa compreender que percepção têm os sacerdotes da mediação familiar, realizada por leigos, profissionais cristãos, e sobre a sua adequação à resolução dos conflitos familiares com que se deparam atualmente, as respostas são claramente positivas. Não deixam contudo, de prevenir sobre o clericalismo

prático, a que o projeto estará sujeito, fruto do desconhecimento do clero relativamente à mediação familiar.

Tratando-se de um projeto que procura propor uma abordagem da mediação familiar diferente, porque à luz de valores cristãos, torna explícita a abertura de espaço à reconciliação; à cultura do perdão; à integração do sofrimento, como caminho de crescimento e não, necessariamente de rutura, bem como ao sentido de esperança, inerente à família cristã. Neste sentido, os dados do estudo revelam a impossibilidade do mediador fazer tábua rasa dos seus valores perante a interpretação do que vê e os fins com que intervém. Assim, assume-se que a conceptualização cristã dos valores influencia o olhar sobre os acontecimentos não sendo, contudo, impedimento às competências exercidas enquanto mediador, tal como não o é o facto de se ser advogado, juiz ou psicólogo. Valores como o perdão assumem, cada vez mais, uma maior relevância. O comportamento de perdoar tem sido mesurado através de escalas que exploram a sua relação com aspetos como o desenvolvimento, o social, a personalidade e a qualidade de vida (Wade, 1989; WHOQOL group, 1995). Para além disso, os estudiosos têm progredido na avaliação do valor do perdão para o bem individual e social, e também no desenvolvimento de intervenções para promoção do perdão (McCullough e Witvliet, 2002).

Da análise efectuada, realçam-se ainda aqueles que foram considerados os requisitos essenciais à implementação de um projeto de mediação de cariz cristão. É neste sentido que surge a necessidade de se constituir uma resposta articulada com as estruturas já existentes na Igreja Católica Portuguesa; a necessidade de uma intervenção pela proximidade; o estabelecimento de uma confiança, que permita uma partilha, sempre implicada na mediação; competência e consequência, no sentido da aprendizagem a fazer a partir de experiências idênticas, vividas noutros países e do carácter prático a retirar do estudo; a necessidade de ser reconhecido e confirmado pela hierarquia da Igreja Católica Portuguesa e a necessidade de estabelecer critérios de atuação. O estabelecimento de critérios de atuação tem de ser claro e objetivo e versar sobre: o público alvo; o perfil do mediador cristão, e sua seleção; a remuneração do mediador, enquanto profissional ao serviço, na perceção da necessidade de se ultrapassar o nível do voluntariado baseado na atuação da boa vontade; o plano de formação, além do estabelecido em termos científicos, com um plano curricular próprio e adequado, também no que concerne a conceitos cristãos como o matrimónio, o perdão, etc.; a supervisão do projeto, garantindo a coordenação e avaliação periódica do projeto; o quadro teórico da mediação cristã,

numa profunda necessidade de evidenciar as áreas de pesquisa teórica, especialmente pertinentes, que permita delinear o âmbito material de uma mediação familiar cristã, bem como combater o relativismo em que caem conceitos considerados basilares; a forma como se procederia à divulgação do projeto, tendo-se considerado como melhores veículos de divulgação, os casais e os sacerdotes, testemunhas concretas do usufruto e benefícios experimentados, na participação de um projeto piloto.

Conclusão

Esta investigação teve como finalidade perceber de que forma a intervenção da mediação familiar, no âmbito da prevenção e resolução de conflitos, tendo por base uma abordagem cristã dos valores circunscritos, poderá ajudar os agentes de pastoral familiar

a responder, mais eficientemente, a casais e famílias que, encontrando-se em conflito, a eles recorrem; quais as suas necessidades e expectativas, relativas a um projeto de mediação familiar, à luz dos valores cristãos, no apoio e acompanhamento, profissional e especializado e que configuração poderá ter o referido projeto. Constatou-se, a partir dos resultados analisados, que a falta de diálogo é identificada, pelos agentes da pastoral familiar, como uma das principais causas de conflito familiar, com que se defrontam. Por outro lado, tal como reconhece Etzioni (1993), a importância que o trabalho assume, quer para o homem quer para a mulher, os valores do carreirismo e do consumismo debilitam quer o compromisso e entrega parental quer o conjugal. E neste palco, propício ao conflito, geralmente, as posições assumidas são posturas defensivas. Mas, como realça Barbosa (2002) quando se trabalham interesses e não posições, então será possível encontrar alternativas. É neste cenário que atua a mediação familiar. Por isso, consideramos a mediação como uma prática cada vez mais importante, nos dias de hoje, por ajudar os casais a ultrapassar/integrar situações de conflito, desenvolvidas num ambiente de rutura do diálogo e dificuldade de distanciamento da situação. Consideramos, igualmente, que deve continuar a merecer uma atenção adequada do Estado, no sentido do aumento do seu incremento e acesso a todos os casais e famílias que dela necessitem. Para além disso, entendemos que a mediação pode e deve ser promovida no âmbito da prevenção. Não esquecendo que este tipo de resposta preventiva, quer de apoio à formação da família, quer de apoio aos diversos períodos da vida do casal e da família é, desde longa data, promovida pela Igreja Católica, constatou-se que o apoio da Igreja Católica, relativamente aos conflitos familiares, é dado num registo de voluntariado que já não responde a necessidades atuais, principalmente no que concerne ao casal, que sendo crente, reduz a sua prática cristã à participação eucarística de domingo. Neste sentido, os dados do estudo configuraram como insuficiente e inadequado, o tipo de apoio pragmático, dado pela pastoral familiar, aos conflitos familiares com que esta se depara. Para além disso, os resultados demonstram o desconhecimento dos agentes da pastoral familiar, no que refere à mediação familiar enquanto meio de resolução de conflitos. Tendo esta temática sido com eles abordada, foi unânime o reconhecimento da mediação familiar como uma mais valia, na medida em que, tal como dizem Munné e Mac-Cragh (2006) a verdadeira comunicação, promotora de resolução de um conflito relacional passa por identificar o próprio sofrimento, para posteriormente se criar a disposição de sentir empatia pelo sofrimento do outro. Neste sentido, abrem-se portas à mútua compreensão, inicia-se o verdadeiro diálogo e

constroem-se os consensos, evitando a animosidade. É, no estímulo da comunicação entre as partes em conflito e no controlo das interações destrutivas, que Jares (2002) delimita os objectivos gerais da mediação. Reforça, ainda, o papel do mediador na capacitação das partes a compreenderem o conflito de uma forma global, saindo do circuito dos seus sentimentos para se alargar à perspectiva do outro, favorecendo a conversão das diferenças em formas criativas de resolução do conflito. A reparação, quando viável, das possíveis feridas emocionais que possam existir entre as partes em conflito é, igualmente, um objetivo da mediação a ter em conta, na perspectiva do referido autor. Ainda que expresso de formas diferentes o papel do mediador é igualmente reconhecido por Silva e Machado (2009) como devendo mobilizar todas as formas processuais para favorecer a comunicação entre as partes bem como a sua intercompreensão.

Recolheram-se dados que permitem considerar como necessária uma intervenção sistematizada da mediação familiar, à luz dos valores cristãos que, tendo sido reconhecidos como universais, apresentam particularidades a considerar e esclarecer no que ao âmbito conceptual da mediação familiar, correntemente praticada, diz respeito. Quer isto dizer que se reconheceu como fundamental a definição de um quadro teórico da mediação cristã, numa profunda necessidade de evidenciar as áreas de pesquisa teórica, especialmente pertinentes, que permita delinear o âmbito material de uma mediação familiar cristã. Cabe neste âmbito, pela própria natureza do conceito e necessidade do seu cultivo, o valor cristão do perdão. A importância da cultura do perdão e a sua relevância no âmbito de ação preventiva e restaurativa, são de reconhecida importância no que à mediação familiar cristã diz respeito. Desde há muito identificado como um assunto religioso, o perdão tornou-se alvo de investigação científica nas duas últimas décadas (Worthington, 2005). A atuação da mediação será tão mais eficiente, quanto mais se abrir à potencialidade de restauração contida no perdão concebido como uma força pessoal e uma qualidade humana. O perdão promove temperança, compaixão e aceitação dos que agiram erradamente bem como das suas limitações. Encoraja quem perdoa a dar uma segunda oportunidade a quem errou, e evita comportamentos de vingança e de retaliação (Peterson & Seligman, 2004). Assim, o perdão é um processo de transformação, através do qual as pessoas reorientam os seus juízos prévios, numa nova compreensão da ofensa, do ofensor, da relação com o mesmo, das consequências da ofensa, deles próprios, dos outros e do mundo (Thompson et al., 2005). Assim sendo, o processo de perdão implica mudanças psicológicas emocionais, cognitivas e comportamentais (Enright, 2008; Enright & Fitzgibbons, 2000). Quando este processo não tem lugar, o lugar dianteiro é

assumido pelo ressentimento, pela raiva, pelo ódio e pelo desejo de retaliação, originando uma espiral de violência (Barros, 2004). Assim, o perdão é uma das formas passíveis de superar agressões e conflitos de forma positiva e construtiva (McCullough, 2001; McCullough, Root, Tabak, & Witvliet, 2009). Há, contudo, a ter presente que, por vezes, pode ser particularmente difícil e doloroso (Worthington, 2006). Numa perspetiva proactiva, *“A falta acontece sempre no contexto de uma relação. Mas para perdoar, basta um”* (Marujo, 2008, p.13). Assim, se o perdão pode ser um processo unilateral, a reconciliação é um processo mútuo de aceitação crescente (American Psychological Association, 2006). O perdão e a reconciliação são processos psicológicos e sociais úteis, pelos benefícios reais quer em termos mais circunscritos quer em termos da sociedade em geral (Tsang, McCullough & Fincham, 2006; Worthington, 2006). De salientar que, no entanto, a reconciliação não é um elemento constituinte do perdão. São experiências distintas que podem ou não ocorrer em conjunto (Wade, Johnson & Meyer, 2008).

Os dados apurados, clarificaram não existir na Igreja Católica Portuguesa, à semelhança do que acontece noutros países como a Espanha e a Itália, uma estrutura de mediação familiar, tal como previsto e reiterado no Código Canónico. Este fato, foi atribuído à falta de determinação e à falta de capacidade de operacionalização, reconhecidas na hierarquia da Igreja Católica Portuguesa, dada a constatação e legitimação da necessidade da criação de uma estrutura de mediação familiar que concorra para uma resposta positiva e atual à família. Dado isto, e na sequência da análise efetuada, compreendeu-se que a configuração de um projeto de mediação familiar cristã, profissional e especializado, teria a considerar inúmeros fatores, nomeadamente: a clarificação do conceito de mediação familiar cristã e do seu âmbito, bem como da barreira entre mediação e terapia e um conjunto de requisitos considerados essenciais, tais como: o reconhecimento pela Igreja Católica; a análise de outros projetos, neste âmbito, em curso noutros países, a fim de lhes retirar as mais valias e perceber os erros a evitar; o estabelecimento de critérios de atuação, nomeadamente, o perfil do mediador e a sua remuneração, o plano de formação científica e cristã, a supervisão do projeto, a divulgação do mesmo e, não menos importante, a criação do quadro teórico e a delineação de um quadro teórico que tutele a atuação de uma mediação cristã. Neste contexto, o mediador deve ser preparado (teórica, pessoal, ética e tecnicamente) e convenientemente suportado (pela tutela, instituição, etc.), para exercer as funções de mediação. De realçar que, para além da formação específica que o torna conhecedor dos processos de mediação, o mediador deve reunir certas características que o tornem aceite

pela comunidade. Os autores (e.g., Munné e Mac-Cragh, 2006; Jares, 2002) são unânimes na descrição dessas características, como: dinamismo e preocupação pelos outros; humildade e prudência: de modo a evitar que a sua opinião interfira no processo; imparcialidade, que lhe permita compreender as diversas visões sobre o conflito afirmadas pelas partes, sem tomar partido por qualquer delas; independência, o que coloca os objetivos educativos acima de qualquer interesse pessoal; paciência e capacidade de resistência, de forma a superar o stress e o cansaço que o processo de mediação pode provocar.

Segundo os resultados obtidos, os sacerdotes desconhecem a mediação familiar, e a aceitação positiva desta, dependerá muito da forma como for encetada a sua divulgação junto dos mesmos. Esta deverá ser apresentada como uma experiência testemunhada por aqueles que, no âmbito de um projeto piloto, tiverem usufruído da sua intervenção. Esta resistência foi apontada como decorrente da tendência clericalista, que tendo sido o mote de alguns anos a esta parte, é presentemente combatida pelo Papa Francisco, portador de uma postura ativa perante o surgimento de novas realidades sociais que exigem a abordagem de novos problemas, como é o facto de se estar a perder a experiência de família na própria família.

Sendo o homem e a mulher um ser, para quem “viver é tarefa”, a necessidade não se inventa, mas a satisfação (felicidade) propõe-se. É neste sentido que se propõe, no âmbito deste estudo, uma abordagem da mediação familiar à luz de valores cristãos.

Limitações

As limitações do presente estudo, prendem-se, fundamentalmente, ao facto de se tratar de um estudo exclusivamente qualitativo, ainda que a sua amostra se revele profundamente representativa, de toda a população portuguesa, no âmbito da realidade analisada.

Reconhece-se, também, como limitação do estudo, não se ter efetuado uma comparação da realidade portuguesa com outras realidades, como a Espanhola, onde efetivamente existe uma experiência de mediação familiar para a reconciliação, no âmbito dos serviços oferecidos pela Igreja Católica.

Consideramos, ainda, como limitação do estudo, o facto de não se apresentar um projeto de mediação familiar cristã mais concreto. Ainda que a intenção do estudo tenha delineado objetivos mais ligados à perceção das necessidades sentidas, pelos agentes da pastoral, relativamente aos conflitos familiares e do casal; à comprovação da inexistência

de apoio profissional e especializado e à fundamentação da necessidade de uma intervenção, ao nível da implementação de um projeto de mediação familiar cristã.

Contributos

Os principais contributos do estudo decorrem da utilização de uma metodologia qualitativa que, pelas características que a definem, permitiu a captação de resultados e o estudo de algumas variáveis com maior profundidade e de forma mais compreensiva, sobretudo no contexto das necessidades sentidas pelos agentes de pastoral, no que refere à criação de uma estrutura de apoio especializado e profissional, a casais e famílias em conflito, no âmbito da mediação familiar cristã, promovida ao nível paroquial. Decorrente deste contexto, reconheceram-se como contributos do presente estudo o facto de:

- Incluir uma abordagem de mediação familiar à luz de novos conceitos. Propondo uma abordagem da mediação familiar que contraria a atual tendência de vincular a mediação familiar ao divórcio, reforçando assim, o carácter preventivo e a potencialidade restaurativa da relação conjugal, nela contida. Sugerindo-se, portanto, uma abertura consciente e proactiva, da mediação familiar, à reconciliação conjugal, tal como o naturalmente aceite quando da relação entre, por exemplo, uma neta e a sua avó, se trata.
- Promover a divulgação da mediação familiar, de uma forma natural, próxima e propícia a uma grande aceitação, proveniente de um ambiente comunitário e, por isso, de confiança;
- Abrir a possibilidade da criação de uma parceria entre a Universidade Católica e as diversas dioceses da Igreja Católica Portuguesa, na formação e preparação de mediadores cristãos, reconhecidos quer pelo ministério da Justiça quer pela Igreja Católica que tutelaria, um serviço de mediação familiar cristã, aberto a todas as famílias que a ele recorressem, numa perspectiva de reconciliação ou de regulação de responsabilidades parentais, inerentes à necessidade de separação dos cônjuges. Acredita-se, deste modo, que a mediação familiar, tendo como base, especialmente, o modelo transformativo de Folger e Bush (2005), pode servir este propósito, pelo facto de não remeter para o processo o objetivo exclusivo do acordo entre as partes, mas enfatizar o alcance da melhoria da comunicação e como defende Warat (2001), trazer o amor para a ribalta do conflito, tantas vezes, alicerçado na falta ou ausência de diálogo, nas suas diversas dimensões;

- Realçar a importância e a necessidade de uma intervenção da mediação familiar, mais ao nível da prevenção, para além da atuação na crise, que tão fortemente a caracteriza nos dias de hoje. Contribuindo, assim, para a união familiar, promotora da paz e da realização da pessoa humana, que “sendo finita, é capaz do infinito” conforme referido por Scola (2002/2005).
- Abrir caminho à possibilidade de um estudo longitudinal, a partir do lançamento de um projeto piloto e da sua avaliação no terreno, para futura implementação, alargada a todas as dioceses do país.

Referências Bibliográficas

- AAVV, (2007). *Guia de Mediação Popular*, JUSPOPULI Escritórios de Direitos Humanos, Salvador da Bahia, Brasil.
- Aboim, S. (2011). Vidas conjugais: do institucionalismo ao elogio da relação. In Almeida, A. N. (Eds.), *História da vida privada em Portugal: os nossos dias* (pp. 80-111). Lisboa: Círculo de Leitores / Temas e Debates.

- Almeida, A. N., Guerreiro, M. D, Lobo, C., Torres, A. ,Wall, K. (1998), “Relações Familiares: mudança e diversidade”, in J. M. L. Viegas e A. Firmino da Costa, *Portugal – Que Modernidade*. Oeiras, Celta, p. 45-78.
- Almeida, A. N. e Wall, K. (1995), “A Família”, in *Portugal hoje*, Lisboa, INA, pp.32-53.
- American Psychological Association (2006). *Forgiveness: A Sampling of Research Results*. Washington, DC: Office of International Affairs.
- Ausloos, G. (2003). *A Competência das Famílias*. Coleção Sistemas, Famílias e Terapias, Lisboa: Climepsi Editores.
- Azevedo, C (2012). Conferência sobre o Ano da Fé. Basílica da Estrela, Lisboa.
- Bandeira, M. L. (1996), Demografia e Modernidade. Família e Transição Demográfica em Portugal in *Análise Social*, Lisboa, ICS, INCM.
- Bayle, F. & Martinet, J.M. (2008). *Perturbações da parentalidade*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Barbosa, M. J. (2002). *Como gerir conflitos familiares – Um guia para casais em crise*. Lisboa: Editorial Presença.
- Barros, J. (2004). *Psicologia Positiva*. Porto, Edições ASA
- Battagliola, F. (1988). *La fin du mariage?*. Paris, Syros Alternatives.
- Bozon, M. (1991). “Le mariage: montée et déclin d’une institution” in Singly, F., *La famille. L’état des savoirs*. Paris, Éditions La Decouvert.
- Burke, C. (1990). *Felicidad y entrega en el Matrimonio*. Barcelona :Rialp.
- Burguière, A., Christiane, Z., Segalen, M. e Zonabend, F. (1999). *História da Família*, 4º Vol.. Lisboa: Terramar.
- Costa, A.A., (2000). Género Poder e empoderamento das mulheres. Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (Neim/Ufba), in *Administração Pública* vol.46 nº2. Rio de Janeiro.
- Chalvon-Demersay, Sabine (1983). *Concubin, concubin*. Paris:Ed.Seuil.

- Enright, R. (2008). *O Poder do Perdão*. Lisboa: Estrela Polar.
- Enright, R., & Fitzgibbons, R. (2000). *Helping clients forgive: An empirical guide for resolving anger and restoring hope*. Washington, DC US: American Psychological Association.
- Etzioni, A. (1993). *The parenting deficit*. London: Demos.
- Fernandes, A. T. (1994). “Dinâmicas familiares no mundo atual: harmonias e conflitos” in *Análise Social*, Vol. XXIX (129). Lisboa, ICS, pp.1149-1191.
- Farinha, A.H.L., & Lavadinho, C. (1997). *Mediação familiar e responsabilidades parentais*. Coimbra: Almedina.
- Folger, J. & Bush B. (1996). Transformative Mediation and Third-Party Intervention. *Mediation Quarterly* Vol.13 N°4.
- Folger, J. e Bush B. (2005). *The promise of mediation: the transformative approach to conflict*. Ed. rev. São Francisco, CA, EUA: Jossey-Bass.
- Gleick, J. (1998). “Chaos Heinemann” in L. Parkinson (2008). *Mediação Familiar*, Ministério da Justiça, GRAL, Edit. Agora Comunicação.
- Gorczewski, C. (2001). A decisão judiciária e o (des)respeito aos direitos culturais. In: Reis J. e Leal R. (2006), *Direitos Sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC.
- Grunspun, H. (2000). *Mediação familiar – o mediador e a separação de casais com filhos*. São Paulo: LTR editora.
- Guba, E. & Lincoln, Y. (1994). Competing paradigms in qualitative research. In Norman, D. e Yvonna, L. (Eds.), *Handbook of qualitative research*. London: Sage Publications.
- Humphreys, Judge Christmas (1984). *Zen Buddhism*. Unwin Paperbacks.
- Ivars, J. E. (2001). *Matrimonio y mediación familiar*. Madrid: Ediciones Rialp.
- Jares, X. R. (2002). *Educação e Conflito – Guia de Educação para a Convivência*. Porto: Edições ASA.

- João Paulo II (1983). *Código do Direito Canónico*. Braga : Editorial Apostulado da Oração.
- João Paulo II (1987). *Exortação Apostólica “Familiaris Consortio”*.
- Kaufmann, J. C. (1993). *Sociologie du Couple*. Paris: PUF.
- Marujo, H.A. (2008). Prefácio, in Enright, R., *O Poder do Perdão*. Lisboa: Estrela Polar.
- McCullough, M. E. (2001). Forgiveness: Who does it and how do they do it? *Current Directions in Psychological Science*, 10, 194-197.
- McCullough, M. E., & Witvliet, C. V. (2002). The psychology of forgiveness. In C. Snyder & S. Lopez (Eds.), *Handbook of Positive Psychology* (pp. 446-458). Oxford: Oxford University Press.
- McCullough, M. E., Root, L. M., Tabak, B., & Witvliet, C. v. O. (2009). Forgiveness. In S. J. Lopez (Ed.), *Handbook of Positive Psychology* (2nd ed.). (pp. 427-435). New York: Oxford.
- Munné, M^a & Mac-cragh, P. (2006). *Los 10 Principios de la cultura de mediación*. Barcelona: Graó.
- Narciso, I. & Ribeiro, M.T. (2009). *Olhares sobre a conjugalidade*. Lisboa: Coisas de Ler.
- Parkinson, L. (2008). *Mediação Familiar*, Ministério da Justiça – Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios. Edit. Agora Comunicação.
- Peterson, C., & Seligman, M. E. P. (2004). *Character strengths and virtues. A handbook and classification*. Oxford: Oxford University Press.
- Rocha, Andrade. (2006). A mediação de conflitos familiares na Justiça: uma saída singular, in *Brasileira de Direito de Família*. Porto Alegre, n.38, p.29, out./nov..
- Roussel, L.(1992 a). “ La famille en Europe Occidentale” in *Familles et Contextes Sociaux*, Actes du Colloque de Lisbonne. Lisboa, Grupo de Estudos da Família, CIES, pp.115-131.
- Roussel, L. (1992b). “O future da família” in *Sociologia: Problemas e práticas*, nº 11, pp. 165 -179.
- Sales, L. (2004). *Justiça e mediação de conflitos*. Belo Horizonte: Del Rey.

- Scola, A. (2002/2005). *Homem -Mulher – O caso decisivo do amor* (trad.). Cascais: Príncípia, Publ.Univ. e Científicas
- Segalen, M. (1999). *Sociologia da Família*. Lisboa: Terramar.
- Shorter, E. (1995). *A Formação da Família Moderna*. Lisboa: Terramar.
- Silva, A.M.C. & Machado, C. (2009). Espaços sociopedagógicos dos mediadores socioeducativos: reflexões a partir de um estudo realizado em Portugal. In B. Silva, A. Almeida, A. Barca & M. Peralbo, *Actas do X Congresso Internacional 29 Galego-Português de Psicopedagogia*. Braga: Universidade do Minho, pp. 274-287.
- Singly, F. (1991). *La Famille. L'état des savoirs*. Paris: Éditions La Découvert.
- Souza, I. M. C. (2005). Mediação em Direito de Família - um recurso além da semântica in *Brasileira de Direito de Família*, Porto Alegre, n. 27, p.32, Dez./jan.
- Stimec, A. (2004). *La médiation en entreprise – Faciliter le dialogue. Gérer les conflits. Favoriser la cooperation*. Paris: Dunod.
- Thompson, L., Snyder, C., Hoffman, L., Michael, S., Rasmussen, H., Billings, L., et al. (2005). Dispositional Forgiveness of Self, Others, and Situations. *Journal of Personality*, 73(2), 313-360.
- Tomé, M. G. (2005). *Mediação Familiar-novas perspetivas*. Curso livre da Universidade Católica Portuguesa.
- Tomé, M. G. (2008). La Mediación familiar en los Conflictos de Pareja. *Documentacion Social*, 148,(43-60).
- Tsang, J., McCullough M. E., & Fincham, F. D. (2006). The longitudinal association between forgiveness and relationship closeness and commitment. *Journal of Social and Clinical Psychology*, 87, 386-392.
- Veluzza, J. C., (1999). A mediação. O mediador. A justiça e outros conceitos, in: *Mediação – métodos de resolução de controvérsias*, n.1, coord. Ângela Oliveira. São Paulo.
- Villeneuve-Gokalp, C. (1990). “Du mariage aux unions sans papiers: histoire récente des transformations conjugales” in *Population*, n°2, pp.265-298.

- Wade, S. H. (1989). The development of a scale to measure forgiveness. Unpublished doctoral dissertation. Fuller Graduate School of Psychology. Pasadena, CA.
- Wade, N., Johnson, C., & Meyer, J. (2008). Understanding concerns about interventions to promote forgiveness: A review of the literature. *Psychotherapy: Theory, Research, Practice, Training*, 45(1), 88-102.
- Warat, L. A. (2001). *O ofício do mediador*. Florianópolis: Habitus.
- Whatling, T. (2003). “Uma Ideia Cuja Hora Soou”, Newsletter nº1, pp.3-6. DGAE do MJ.
- WHOQOL, Group (1995). The World Health Organization Quality of Life. Assessment (WHOQOL): Position paper from World Health Organization. *Social Science and Medicine* (4), 1403-1409
- Williams, Fiona (2004). *Repensar as famílias*, Fundação Calouste Gulbenkian, Cascais, Príncipeia.
- Wilson, H.S. & Hutchinson, S. A. (1997). Presenting qualitative research up close: Visual literacy in poster presentations. In J.M. Morse (Ed.) *Completing a qualitative project: Details and dialogue*. Thousand Oaks, CA: Sage Publications.
- Worthington, E. L., Jr. (2005). Initial questions about the art and science of forgiving. In E.L. Worthington, Jr. (Ed.), *Handbook of forgiveness* (pp. 1-14). New York, NY: Brunner-Routledge
- Worthington, E. L., Jr. (2006). *Forgiveness and reconciliation: Theory and application*. New York, NY: Brunner/Routledge.
- Torres, A. C. (1996b). *Divórcio em Portugal – ditos e interditos*. Oeiras: Celta.
- Tsang, J., McCullough, M. E., & Fincham, F. D. (2006). The longitudinal association between forgiveness and relationship closeness and commitment. *Journal of Social and Clinical Psychology*, 25, 448-472.

Apêndices

Apêndice A

Questionário Sociodemográfico

QUESTIONÁRIO SÓCIODEMOGRÁFICO

Agentes da Pastoral Familiar

Nome: _____

Idade: _____

Sexo: Masculino Feminino

1 - a) Constituição familiar _____

Nº de filhos: _____ Idades _____

b) Sendo sacerdote:

Vive em comunidade? Sim Não

2 - Anos de casamento _____ Anos de ordenação _____

3 - Função na Pastoral familiar _____

4 - Tempo ao serviço da Pastoral _____

6 - Habilitações literárias _____

7 - Paróquia(s) e/ou Movimento a que pertence _____

QUESTIONÁRIO SÓCIODEMOGRÁFICO

Mediadores

Nome: _____

Idade: _____

Sexo: Masculino

Feminino

1 - Constituição familiar _____

Nº de filhos: _____ Idades _____

2 - Anos de casamento _____

4 - Tempo de experiência ao serviço da Mediação familiar _____

6 - Habilitações literárias _____

Apêndice B

Consentimento Informado do Estudo

Consentimento Informado

Focus Group

Tendo conhecimento de um estudo que se encontra em realização, por uma aluna de Mestrado, em Ciências da Família, mais concretamente em Mediação e Orientação Familiar, na Universidade Católica de Lisboa, com o intuito de perceber as necessidades e expetativas dos agentes da Pastoral Familiar, relativamente a um Projeto de Mediação, à luz valores cristãos que possa, preventivamente, apoiar e acompanhar casais e famílias em conflito, concordo participar na entrevista em grupo “Focus Group”, a realizar no dia _____ de _____ de 2013.

Tenho conhecimento da duração da entrevista, que decorrerá durante _____h_____m, bem como do facto desta ser gravada em áudio e vídeo e o seu conteúdo ser confidencial com a defesa do anonimato dos seus participantes.

Tenho igualmente conhecimento de que o único ganho que reverterá a meu favor é relativo à compreensão da importância deste estudo para a aluna que o promove.

(Data)

(Assinatura)

Consentimento Informado

Entrevista

Tendo conhecimento de um estudo que se encontra em realização, por uma aluna de Mestrado, em Ciências da Família, mais concretamente em Mediação e Orientação Familiar, na Universidade Católica de Lisboa, com o intuito de perceber as necessidades e expetativas dos agentes da Pastoral Familiar, relativamente a um Projeto de Mediação, à luz valores cristãos que possa, preventivamente, apoiar e acompanhar casais e famílias em conflito, concordo participar na entrevista, a realizar no dia _____ de _____ de 2013.

Tenho conhecimento da duração da entrevista, que decorrerá durante _____h_____m, bem como do facto desta ser gravada em áudio e vídeo e o seu conteúdo ser confidencial com a defesa do anonimato dos seus participantes.

Tenho igualmente conhecimento de que o único ganho que reverterá a meu favor é relativo à compreensão da importância deste estudo para a aluna que o promove.

(Data)

(Assinatura)

Apêndice C

Guião de Entrevista de Focus Group

Questão de Transição	Que expectativa/s têm relativamente a este encontro?	10 min
	No vosso entender qual é, concretamente, a missão da Pastoral da Família?	10 min
	Tendo em conta o contexto em que se insere atualmente a família, o que tem a Pastoral Familiar, para oferecer a um casal que se encontre em conflito?	10 min
Questões Chave	Qual é a principal dificuldade que encontram, ao nível do apoio efetivo ao casal em conflito, enquanto agentes da pastoral familiar?	
	A preferência do ordenamento canónico por buscar soluções extrajudiciais para os conflitos expressa-se de forma reiterada em diversas normas do C.C. (cfr. por exemplo, CC 1446, 1556, 1676, 1695, 1713/1716, 1341, 1718, 1733- 1734 e conexos). Este ordenamento prevê inclusive a constituição, por parte das conferências episcopais, de um órgão especial de conciliação (Cfr CC. 1733-1734). Este órgão existe? Se existe, em que moldes? Se não existe, em que moldes poderia ser criado e o que é necessário para que se constitua?	20 min
	A dificuldade para prevenir ou a incapacidade para atender aos problemas surgidos entre os cônjuges, poderia resolver-se se na própria organização pastoral da diocese funcionasse, com profissionalismo e eficácia, um serviço de assistência aos fiéis que estejam em situação de risco ou imerso num conflito matrimonial, recorrendo à mediação familiar, como método auxiliar dos processos canónicos sobre causas matrimoniais. Concorda com a afirmação? Justifique.	10 min
Questões de Finalização	Que relevância pode o perdão assumir numa proposta de mediação familiar, à luz dos valores cristãos?	2 min 3 min
	Se fossem o moderador, que questão gostariam de colocar de seguida? De todas as questões que aqui foram discutidas, qual realçariam como a mais importante?	2 min
Questão de Sumarização	[Após síntese oral do conteúdo da discussão. Este é um resumo adequado ao que discutimos?	3 min
Questão Final	Querem acrescentar algo que ainda não tenha sido abordado?	

FOCUS GROUP
GUIÃO – Mediadores Familiares

(Questões para 1h30)

<p>Texto Inicial</p>	<p>Sejam todos (as) muito bem-vindos (as) ! O meu nome é Margarida e sou aluna de Mestrado da Universidade Católica Portuguesa. Quero começar por vos agradecer o terem vindo partilhar connosco um pouco da vossa experiência; será certamente um contributo importante.</p> <p>Um focus group é um grupo de discussão em que não existem opiniões certas ou erradas mas sim diferentes pontos de vista. Esta é uma fase exploratória da investigação, pelo que eu, como moderadora, irei colocar algumas questões, ouvi-los, e garantir que todos participam. Peço que expressem a vossa opinião mesmo quando contrária à de outros participantes no grupo, e estejam à vontade para se questionarem uns aos outros. No entanto, e uma vez que temos o tempo limitado, temos que procurar não nos dispersarmos.</p> <p>Como já vos foi mencionado previamente, os objectivos principais da investigação que estamos a desenvolver é Investigar o papel que pode assumir a mediação familiar preventiva na manutenção da união familiar e compreender que configuração poderá ter um projeto de mediação familiar, à luz dos valores cristãos, que responda à necessidade urgente de apoio e acompanhamento, profissional e especializado, de famílias em conflito.</p> <p>Assim poderemos ir construindo respostas mais adequadas às necessidades das famílias que se encontram em conflito.</p> <p>Antes de iniciarmos, têm na vossa pasta vários documentos. Encontram aí uma declaração de presença, um questionário que vos peço para preencherem no final do focus group, e um pedido de autorização para gravação. É importante fazermos a gravação áudio de forma a não perdermos informação. Permitem que o faça? Como poderão ler no documento, é assegurado o anonimato de todos os participantes (i.e., os vossos nomes serão codificados). [Dar tempo para lerem]. Têm alguma dúvida? Antes de iniciarmos, se possível, peço que desliguem o som dos telemóveis.</p> <p>Começamos então pela apresentação de todos. A colega que me vai assistir na moderação deste grupo é... À sua direita está...</p>	<p>Observações</p>
<p>Questões de Abertura e Introdução</p>	<p>Digam, por favor, o vosso primeiro nome, há quanto tempo são mediadores familiares e qual o cheiro que mais vos faz lembrar da vossa família. [Faz-se um esquema com os nomes no quadro. Aguarda-se resposta de cada um]</p> <p>Que expectativa/s têm relativamente a este encontro?</p>	<p>15 min</p> <p>10 min</p>
<p>Questão de Transição</p>	<p>Como encaram esta proposta de intervenção da mediação familiar, a partir de uma abordagem cristã?</p>	<p>10 min</p>

Questões Chave	A mediação familiar está, atualmente, mais agregada ao divórcio. Que sentido vos faz a mediação familiar para a reconciliação?	10 min
	Que relevância assume/pode assumir o perdão na mediação familiar?	10 min
	Se fossem o moderador, que questão gostariam de colocar de seguida?	10 min
Questões de Finalização	De todas as questões que aqui foram discutidas, qual realçariam como a mais importante?	5 min
	[Após síntese oral do conteúdo da discussão.	
Questão de Sumarização	Este é um resumo adequado ao que discutimos?	5 min
Questão Final	Querem acrescentar algo que ainda não tenha sido abordado?	5 min

Apêndice D

Guião de Entrevista Semiestruturada

GUIÃO ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

(Questões para 1h)

Texto Inicial	<p>Seja muito bem-vindo! O meu nome é Margarida e sou aluna de Mestrado da Universidade Católica Portuguesa. Quero começar por lhe agradecer ter aceite partilhar comigo um pouco da sua experiência; será certamente um contributo importante. Esta é uma fase exploratória da investigação, pelo que agradeço que exprima a sua opinião.</p> <p>Como já foi mencionado previamente, os objetivos principais da investigação que estamos a desenvolver é Investigar o papel que pode assumir a mediação familiar preventiva na manutenção da união familiar e compreender que configuração poderá ter um projeto de mediação familiar, à luz dos valores cristãos, que responda à necessidade urgente de apoio e acompanhamento, profissional e especializado, de famílias em conflito, comprovada pelos agentes da pastoral.</p> <p>Assim poderemos ir construindo respostas mais adequadas às necessidades das famílias que se encontram em conflito.</p> <p>Antes de iniciarmos, tem na sua pasta vários documentos. Encontra aí , um questionário que peço que preencha no final da entrevista, e um pedido de autorização para gravação. É importante fazermos a gravação áudio de forma a não perdermos informação. Permite que o faça? Como poderá ler no documento, é assegurado o anonimato dos participantes no estudo (i.e., o seu nome será codificado). [Dar tempo para lerem]. Tem alguma dúvida?</p>	Observações
Questões de Abertura E Introdução	<p>Que expectativa/s têm relativamente a este encontro?</p>	10 min
Questão de Transição	<p>Como define a Pastoral Familiar e sua capacidade e competência, para responder positivamente aos apelos atuais do casal e da família, num mundo em clara mudança?</p>	10 min
Questões Chave	<p>Que expectativas tem, relativamente a um projeto de mediação familiar, a promover, enquanto serviço da Igreja, a assumir por leigos, profissionais cristãos e respetivas implicações na sua estrutura?</p>	10 min
	<p>Que relevância assume/pode assumir o perdão na mediação familiar?</p>	5 min

Questões de Finalização	Qual lhe parece ser o tipo de acolhimento que um projeto como o referido terá, no seio da hierarquia da Igreja?	10 min
	Que conselho daria, no presente momento, relativamente ao projeto de mediação familiar cristã apresentado?	6 min
	Se fosse o entrevistador, que questão gostariam de colocar de seguida?	2min
	De todas as questões que aqui foram discutidas, qual realçaria como a mais importante?	2min
Questão de Sumarização	Após síntese oral do conteúdo da discussão.	3min
	Este é um resumo adequado ao que discutimos?	
Questão Final	Quer acrescentar algo que ainda não tenha sido abordado?	2 min

Apêndice E

Árvore de Categorias

